ANNO XXXVI. NUMERO 191. SABBADO 18 DE AGOSTO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
[Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

1 Lua cheia as 3 horas e 14 minutos da tarde.
9 Quarto minguante as 7 horas e 4 minutos da tarde.
16 Lua nova as 8 horas da tarde.
23 Quarto crescente as 8 horas e 16 minutos da manhãa.
31 Lua cheia as 6 horas e 38 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda. Ss. Hypolito e Cassiano mm.
14 Terça. S. Euzebio sacerdote; S. Athanazia v.
15 Quarta. ✠ Assumpção de Nossa Senhora.
16 Quinta. S. Roque f.; S. Jacintho.
17 Sexta. S. Mamede m.; S. Emilia v.
18 Sabbado. S. Clara do Monte Falco v.
19 Domingo. S. Joaquim Pai de Nossa Senhora.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1860.

Officio ao commandante das armas.—Transmitto a V. S. o pedido incluso de objectos precisos para a casa da guarda do palacio da presidencia, afim de que V. S. mandando examinar e verificar a necessidade dos mesmos objectos o mande satisfazer, providenciando ao mesmo tempo para que a referida guarda seja supprida do que lha for necessario na forma porque o são as outras da guarnição, e sem que seja distrahida a attenção da presidencia com semelhante assumpto.

Dito ao coronel Antonio Gomes Leal.—Sciente pelo seu officio de 14 deste mez de haver V. S. nessa data entregue o commando das armas desta provincia ao coronel José Antonio da Fonseca Galvão, nomeado para o exercer por decreto de 31 de julho ultimo, e de posse do relatorio, que acompanhou ao citado officio, louvo a V. S. pela intelligencia e zelo, com que bem servio o cargo de commandante das armas desta provincia, durante o tempo, que interinamente o exerceu.—Remetteu-se copia deste ao commandante das armas para que tenha publicidade em ordem do dia.

Dito ao director geral dos Indios.—Fica em meu poder a planta da nova povoação da villa da Escada desta provincia, que V S. me remetteu com o seu officio de 12 deste mez.

Tenho resolvido ir pessoalmente a esse termo vêr o terreno destinado para a nova povoação, o que farei em qualquer destes dias, e então approvarei posteriormente a planta, se o julgar conveniente.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Tendo sido nomeado o mordomo da santa casa da misericordia, Dr. José Raimundo da Costa Menezes, para cuidar nas pendencias judiciaes e andamento dos processos dos presos pobres, sirva-se V. S. de expedir suas ordens, para que tenha elle entrada franca a qualquer hora do dia na casa de detenção, guardadas as disposições do respectivo regulamento.

Dito ao mesmo.—Devolvo a V. S. a conta da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do Ouricury no mez de março deste anno, que acompanhou o seu officio de 14 de julho proximo findo, sob n. 957, afim de ser supprida a falta que nota o inspector da thesouraria provincial em officio de 13 do corrente, sob n. 345, junto por copia.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento do aviso expedido pelo ministerio da justiça em 30 de julho ultimo, sirva-se V. S. de remetter-me com urgencia os mappas do 1º e 2º semestres deste anno passado, e o do 1º semestre deste anno, relativamente a informação sobre delegados de policia, que forem bachareis formados, da conformidade com o modelo incluso, e circular daquelle ministerio de 23 de março de 1858 que por copia lhe foi transmittido com officio de 19 de abril do mesmo anno.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista de sua informação de 11 do corrente, sob n. 824, autoriso a V. S. a mandar adoptar, á respeito da companhia de pedestres da comarca de Tacaratú, no semestre corrente, a providencia que tomei, e foi approvada pelo governo imperial, mandando abonar no semestre passado, á força existente na comarca da Boa-Vista, a respectiva etape na razão de 500 rs, por dia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes as relações e prets juntos, mande V. S. pagar a Alexandre Amorim e Silva a importancia dos vencimentos relativos ao mez de abril deste anno, dos guardas nacionaes destacados na villa de Ingazeira, conforme requisita o respectivo commandante superior em officio do 3 de maio ultimo.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito ao mesmo.—O alferes Francisco José Joaquim de Baranhas quando se ausentou do 9º batalhão de infantaria percebia a etape concedida aos officiaes dos corpos do exercito pelo art. 6 § 15 da lei 514 de 28 de outubro de 1848 e apresentando-se voluntariamente em 16 de dezembro do anno passado para gozar do indulto de 7 de setembro antecedente, adquirio direito ao soldo e mais vencimentos devidos aos officiaes arrigimentados, a contar do referido dia 16, visto que dez dias depois é que foi nomeado o conselho de guerra, á que está respondendo; e como tudo consta do officio do commandante das armas de 4 de agosto, e das informações á que elle se refere por copia juntas. Assim, pois, pelo facto de estar o predito alferes respondendo a conselho de guerra, não se deve denegar a etape, que lhe compete em vista da 3ª observação da tabella de 1 de maio de 1858: o que declaro a V. S. afim de mandar effectuar o abono desse vencimento.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto por copia a V. S. para que tenha a devida execução o aviso de 6 do corrente no qual o Exm. ministro da marinha, resolvendo que seja revalidado o contrato celebrado com Samuel Power Johnston & C., relativamente a acquisição e collocação da cobertura de ferro para uma das carreiras de construcções desse arsenal, dá outras providencias acerca do referido contrato.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Mande V. S. dispensar do aquartelamento o capitão do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, João Luiz Victor Leeutier, visto que seus serviços são necessarios na repartição das obras publicas, como declarou o respectivo director no officio sobre que versa a informação de V. S. de 13 do corrente.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Avista do que V. S. ponderou em seu officio, n. 127, de 13 do corrente officiei ao commandante das armas afim de designar alguns dos officiaes dos corpos de primeira linha, quando por V. S. forem requisitados, para prestarem serviço com a guarda nacional destacada tanto na guarnição da praça, como na fortaleza do Brum; cumprindo que V. S. faça as suas requisições com a necessaria antecedencia.—Officiou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Páo d'Alho.—De conformidade com o que requesita o chefe de policia, expeça V S. suas ordens para que o destacamento da guarda nacional dessa villa seja augmentado com mais 5 praças.—Communicou-se ao chefe de policia e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito a camara municipal do Recife.—Informe a camara municipal do Recife ácerca do officio incluso, em que o inspector da thesouraria provincial representa não ter ainda o fiscal da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão recolhido áquella thesouraria a importancia que cobrou do imposto de 2$500 sobre cabeça de gado vaccum alli consumido, dando logo as necessarias providencias para que o referido fiscal preste contas, e recolha quanto antes aquella importancia.

Dito ao juiz municipal do Bonito.—Remettendo a Vmc. o incluso requerimento, em que os herdeiros do finado barão de Caçapava pedem que se proceda com as formalidades legaes ao arbitramento do valor das terras, em que se acha situada a colonia militar de Pimenteiras, como se determina no aviso do imperio, expedido pela repartição geral das terras publicas em 5 de junho proximo findo, de que lhe transmitto a copia junta, recommendo-lhe que, com a audiencia dos interessados, e nos termos do citado aviso, proceda ao referido arbitramento, de cujo resultado deverá Vmc. dar conta a este governo

Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—Sirva-se Vmc. de remetter ao mordomo da Santa Casa da Misericordia do Recife, Dr. José Raymundo da Costa Menezes uma relação dos processos dos presos pobres, cujas pendencias judiciaes se tiverem de dar andamento.—Communisou-se ao provedor da Santa Casa.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Forneça Vmc. ao hospital militar os objectos mencionados na relação por copia junta.

Dito ao mesmo.—Faça Vmc. aprompiar com urgencia vinte arrobas de estopa de embira para serem enviadas ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte, que as requesita, para tacos de peças, remettendo-me Vmc. a conta da respectiva importancia.

Dito ao capitão do porto.—Remettendo a Vmc para seu conhecimento a informação por copia inclusa do chefe de policia, dada com referencia á representação que Vmc. me dirigio em 30 de julho findo, pedindo providencias que fizessem cessar o recrutamento feito pela policia de Olinda, em pessoas matriculadas nessa capitania, devo recommendar-lhe que por sua parte procure evitar o abuso de reclamações infundadas contra o recrutamento, sob pretexto de acharem-se os recrutados empregados na vida do mar, quando effectivamente não exercem semelhante profissão com proveito publico.

Dito ao conselho de compras. — Autoriso ao conselho administrativo a comprar para fornecimento do hospital militar os objectos mencionados na relação junta.

Relação dos objectos a que se refere o officio do Exm. Sr. presidente da provincia, desta data.

Roupparia.

200 Lençoes de brim.
150 Camisolas de dito com 8 palmos de roda.
30 Cobertas de chita.
48 Camisas de meia.
100 Fronhas de brim com 4 palmos de comprimento.
200 Guardanapos de brim de meia vara.
120 Toalhas de dito de vara e meia cada uma
60 Colchões de panno cheios de lãa.

Objectos de metal.

2 Chaleiras de ferro estanhadas.
4 Bules grandes de folha.
24 Colheres de metal do principe para sopa.
24 Colheres de dito pequenas para chá.
2 Bules de dito para officiaes.
2 Assucareiros de dito.

Objectos de louça.

12 Copos de vidro.
24 Pratos azues.
24 Chicaras e pires (pares.)
12 Bacias de rosto.
18 Ourinóes.

Communicou-se ao commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia, resolve designar, nos termos do artigo 10 da lei provincial numero 366 de 14 de maio de 1855, o professor do gymnasio provincial José Soares de Azevedo, membro do conselho director, para exercer interinamente as funcções de director geral de instrucção publica, durante o impedimento do bacharel Joaquim Pires Machado Portella.—Fizeram-se as convenientes communicações.

Dita—O presidente da provincia, conformandose com a proposta do chefe de policia de 13 do corrente, sob numero 1105, resolve nomear o alferes do corpo de policia João Francisco da Cunha para o cargo de delegado do termo do Rio Formoso. — Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Sr. coronel José Antonio da Fonseca Galvão, commandante das armas desta provincia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver V. S. assumido no dia 14 do corrente o commando das armas desta provincia, para o qual fôra nomeado por decreto de 21 de julho ultimo, determina-me que assim o declare a V. S. em resposta ao seu officio daquella data, sob numero 888.

Dito a camara municipal do Recife.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a camara municipal do Recife, que, em vista de sua informação de 10 do corrente. sob numero 75, indeferio o requerimento em que Jacintho Elesbão e outros mestres de calafates pediam o aforamento de um terreno na rua da Praia.

Dito ao director geral da instrucção publica.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, segundo constou do aviso expedido pelo ministerio do imperio em 3 do corrente, ficam expedidas as convenientes ordens para ser remettido o relatorio do mesmo ministerio, que V. S. requisitou para a bibloteca publica provincial, não podendo ser igualmente remettidos os annaes do parlamento brasileiro, por nada ter o governo imperial com esta publicação, que foi contratada pela camara dos deputados com o *Jornal do Commercio*.

Dito ao engenheiro Francisco Raphael de Mello Rego. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 14 do corrente, sob numero 236, que ficou sciente de haver V. S. naquella data assumido as funcções de director interino da repartição das obras publicas.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

DESPACHOS DO DIA 16 DE AGOSTO.

Requerimentos.

1251.—Antonio Egydio da Silva.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

1252.—André de Abreu Porto.—Use o supplicante dos recursos legaes.

1253 e 1254 —Affonso Honorato Bastos e Hermillo de Oliveira Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o administrador do consulado.

1255 e 1256.—Antonio Moreira de Carvalho Castro Gouvim e Julio Alves da Silva Valença.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.

1257.—Galdino Miguel Francisco. — Informe o Sr. inspector do arsenal de guerra.

1258.—Jacintho Elesbão e outros.—Não tem lugar o que requerem os supplicantes.

1259.—Joaquim José da Costa. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1260.—Joaquim José Lopes da Cunha.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

1261.—Manoel José de Oliveira.—Apresente-se no quartel do commando das armas para ser inspeccionado.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris, 25 de julho de 1860.

A questão do Oriente tem sido na ultima quinzena o successo mais importante. O sangue de tantos christãos derramado na Syria pelo fanatismo musulmano tem causado grande commoção a ponto de se resolverem as potencias europeas a intervirem collectivamente. Note-se, porém, que quando fallo de intervenção collectiva, não se deve esquecer que o governo de Napoleão III, foi o primeiro e o unico. que tomou sobre si a nobre e generosa iniciativa nessa questão. A Inglaterra, a Austria, e a Russia apenas reconheceram a opportunidade de enviarem um corpo de suas tropas, fornecendo a França a maior parte ou a totalidade.

Tudo isto bem poderá ser o prologo de um grande drama.

A questão allemãa vai contar um episodio de mais, isto é, a entrevista em Tœplitz de Francisco José e do principe regente da Prussia.

A questão italiana, apezar do seu caracter multiplo e variado se tem conservado quasi no mesmo estado.

Francisco II, se acha ainda em Napoles, assim como Garibaldi na Sicilia. A alliança dos dous reis—da Sardenha e de Napoles,—está por ser um facto consummado da mesma sorte que a reforma das instituições pontificees.

França.—Não era possivel que o antigo espirito de liberalismo dormisse eternamente na França, este paiz que sempre escapará de qualquer forma ás mãos do despotismo, por mais poderoso, por mais soberano que elle seja! Desta vez a occasião do despertar foi promovida pela discussão do orçamento no corpo legislativo. Os oradores da opposição fizeram ouvir as suas queixas a respeito, manifestaram os seus receios; sobre todos se fez notavel Mr. Julio Favre pela ousadia do seu discurso: fallou em nome de todas as liberdades, cuja confiscação, a seu ver, occasionaria se não profundo descontentamento, pelo menos indifferença completa; e accressentou: que quando uma nação se mostra cada vez menos desinteressada pelos seus negocios, quando chega a acreditar que tudo marcha bem, com tanto que reine nas ruas publicas a ordem material, com tanto que as riquezas corram á mãos cheias, para ella está proximo o dia da ruina e desolução, dia terrivel em que conhecerá então que em vez da ordem politica não existia mais que uma individualidade, não havia mais que um facto, o qual desapparecendo, a deixará na impossibilidade de governar a si propria, a deixará finalmente sujeita á primeira eventualidade.

Antes do discurso de M. Julio Favre, o qual pugnava pela liberdade em geral, havia já sahido da tribuna mais de uma expressão severa, entre outras as que foram pranunciadas por Mr. Emilio Ollivier, reclamando pela liberdade da imprensa: este orador declarou que nada seria capaz de abater as aspirações do paiz, que tendem sem cessar é simultaneamente á liberdade pela democracia, e á democracia pela liberdade! que a liberdade sem a democracia era o previlegio de alguns, que a democracia sem a liberdade era a escravidão de todos.

O presidente do conselho de estado, commissario do governo, fallou do regimen legal e paternal, que dão ao paiz as instituições do imperio e declarou que podião recorrer ás facilidades independentes da Brochura aquelles que mal se achassem nos jornaes submettidos ao arbitrario das admoestações.

A proposito desta questão de brochura não podemos passar em silencio um resumo de estudos contemporaneos, que está sendo publicado, e que muito recommendado se faz pelos nomes de seus autores, a saber: Ch de Remusart, Berryer, Julio Simão, Julio e Fernando de Lasteyrie, etc.; estes escriptores por meio dos seus escriptos fazem causa commum com os oradores da camara.

Ainda hontem tratava-se de algumas recriminações sobre os antigos partidos, recriminações que custaram um mez de prisão a Prevost Paradol, escriptor espiritnoso, transfuga do *Jornal des Debates*, e recruta do jornal a *Presse*; tratase hoje da libardade em geral, a proposito da liberdade religiosa; amanhãa tratar-se-ha do indifferentismo nas questões politicas e nas questões sociaes, das condições da liberdade, etc.

Não se pode dissimular que tudo isto mostra uma verdadeira necessidade, a qual o governo imperial pelo bem do paiz e por si mesmo deverá tomar em seria consideração. Não basta que se tenham feito grandes cousas, não basta que se tenha proclamado a amnistia politca do anno passado, que se tenha tratado do systema de economias ha alguns mezes, que se tenha protegido grandemente, a respeito da politica exterior, o principio sagrado da não intervenção, tudo isto não basta; cumpre tambem que se chame os homens, que se os angarie, e não sejam elles conservados para sempre distantes, como se pratica com uma preserverança pouco proveitosa para os governos, e pouco honrosa para os governados.

Além disto não foi em vão que a constituição do imperio prometteu liberdades mais amplas, não foi em vão que ella fez a nação esperar que seria completo o edificio de suas immunidades. Ninguem da massa do povo se esqueceu ainda dessa promessa, embora tenha ella sido mui pouco lembrada nos circulos e espheras officiaes; e desse quasi esquecimento, provém o mal: porque se se recusar ao paiz aquillo que elle espera do desenvolvimento das instituições actual, se acabará por mostrar-lhe a vida moral. A vida de uma grande nação, que tem abalado o mundo com as suas idéas, não consiste em fazer guerras estrondosas, não consiste tambem só em estender a sua industria, em fecundar o seu solo: viver para um povo qualquer, assim como o individuo, é ter liberdade nas suas acções, é ter consciencia dellas; é ter a faculdade de querer, de deliberar, em summa de governar a si mesmo. A liberdade é a mola intima e essencial da actividade nacional nos tempos modernos, e se esta mola falta, se ella se quebra, a vida desfallece, até mesmo a vida industrial e agricola; porque graças a Deus, os interesses materiaes não são sufficientes a si proprios, e diminuem á proporção que a existencia superior se vai extinguindo. Onde quer que só reina o despotismo estão com elle o isolamento, a esterilidade. É este o triste facto que o Oriente aponta sem cessar ao occidente.

Assim pois o despotismo, que na França já não pode mais ser senhor absoluto, destróe a liberdade, e com ella diminue a vida! Ainda se é muito feliz, quando o homem que se erigio em successor immediato da liberdade, a esta deve as idéas de que se serve para levar a effeito grandes cousas; mas pode muito bem acontecer que um dia se extinga a gloria que do passado reflecte sobre o presente, se não apparecerem vozes generosas que se elevem acima das vozes satisfeitas dos detractores da liberdade. Se a França désse sempre ouvidos a estes ultimos, que tão desastradamente lisongeiam o poder, se em lugar de recolher-se comsigo ella adormecesse inteiramente, se o bem estar a consolasse do bem viver, se este periodo de trabalhos e preparações passasse sobre sua cabeça sem a modificar, infelizmente decahiria um dia, sem lhe valerem os seus caminhos de ferro, os seus telegraphos electricos, e as magnificencias do seu concurso industrial e agricola. Os bens inferiores que ella tivesse adquirido lhe faltariam, porque não teria feito prevalecer o seu direito á posse dos bens superiores, e perdendo-o, perderia tambem tudo quanto houvesse obtido em troca: a sua obra por si mesma seria derribada, justo castigo de um trafico vergonhoso.

A velha monarchia, os proprios homens da revolução, depois delles Napoleão I, e depois de Napoleão todos os seus successores, vieram, cada um por sua vez, através dos tempos aperfeiçoar peça por peça a machina administrativa, que não dá mais lugar á iniciativa individual, que tudo tem previsto e regulado na vida publica, que dirige os eleitores na escolha dos representantes, que se encarrega da escolha exclusiva dos magistrados das cidades principaes, que previne os desejos do paiz, inventa-lhe outros em que elle tem pensado, que suspende ou arremessa o carro do estado sem que este em nada contribua para conte-lo ou precipita-lo, e que levará por pouco, segundo a expressão de um jornalista, o mesmo paiz a pensar e a votar como se fosse um só homem de todos os pontos da sua vasta extensão.

Deve caber á época actual a mudança desse estado de cousas; e é fazendo o doloroso commentario dos successos contemporaneos que os nossos principaes jornalistas querem imprimir á França uma nova tendencia. O começo dessa obra gigantesca é despertar a iniciativa individual adormecida sobre o commodo travesseiro da centralisação administrativa. Logo depois começaram a circular a vida e a actividade fecunda em todos os membros do corpo social, e immediatamente se fundará a liberdade, tendo as suas instituições um ponto de apoio, e garantias serias: toda a salvação do futuro depende do triumpho universal da tendencia descentralisadora: no dia em que se obtiver esse triumpho será terminada a questão vital!

O conde de Haussouville, autor anonimo da brochura *Da liberdade religiosa* tomou sobre si expôr os perigos que a França correu sob a influencia do poderoso genio, de quem é herdeiro o nosso soberano actual. Demonstrou eloquentemente os inconvenientes desse mechanismo administrativo, que organisava á força de energia individual, dessa centralisação extrema, origem fatal da inercia civica (a allusão é muito saliente). Disse que convinha começar, restituindo ao paiz a liberdade da imprensa, e da tribuna; e que aquelles que se mostravam satisfeitos sob o pretexto de preferirem os grandes factos aos discursos vãos, e aos escriptos estereis, isto é, os panegeristas do poder, esses nada tinham que vêr nos grandes factos, e eram perfeitamente innocentes. Finalmente concluio com as seguintes linhas, que aqui reproduzimos:

« Abstendo-nos de qualquer seita politica, perguntamos: Por ventura não ha para os homens salios e reflectidos serios motivos de inquietação no estado em que se acham os espiritos na França? Não estão elles abatidos por um maneira estranha, e, geralmente fallando, não tem degenerado o nivel da vida superior? Com effeito, ninguem póde deixar de sentir á vista do contraste immenso que existe entre o nosso desenvolvimento individual e a nossa paralisação litteraria e artistica. Não é que a França tenha perdido de suas qualidades nativas, não; a guerra o mostrou sufficientemente; mas pesa sobre ella o quer que seja de desagradavel que embrutece a actividade intellectual; ella se tem torrado positivista, ou pelo menos positiva; a sua actividade não se desenvolve tanto se não quando se trata de fazer a guerra, e de dar impulso á fortuna publica e particular: ha em tudo isto um grande perigo: um perigo para todos. Tornemos nós aos costumes viris da liberdade, e acharemos a seiva moral e intellectual, a força da vontade, o amor do direito e da justiça. Eis aqui a que se reduz toda a questão. Quanto a nós seremos muito felizes se estas linhas poderem fortificar a verdadeira tendencia liberal, essa tendencia que, quando houver triumphado nos espiritos, vivificará o solo o mais esteril na apparencia, enriquecerá a sociedade com todas as forças individuaes longo tempo paralisadas, evocando em primeiro lugar aquella força que a centralisação administrativa anniquilla mais promptamente.»

Este escripto está muito de acordo com os discursos pronunciados na camara, o que bem dá a conhecer a situação de uma fracção dos espiritos na França.

Questão Oriental.— A questão do Oriente continua de novo perante os governos e os povos com as complicações terriveis que arrasta após si. Se é chegada a hora em que deve succumbir o imperio turco, difficil será determinar a sorte que estará reservada ás suas ruinas. Dez a doze milhões de christãos, de differentes raças, fallando diversas linguas, dessiminadas na Turquia européa, governados, digamos antes— opprimidos, roubados, insultados todos os dias por uma immensidade de Turcos, que hão conservado os costumes, e habitos selvagens do governo que tinham no dia immediato ao da conquista; tal é a situação. Esta situação encarada de perto, ha já alguns annos, repelle toda a idéa de um desmembramento.

A opinião publica, lembrando-se de que antes dos Turcos existiam ali os christãos, se interroga a si propria: porque razão, uma vez derrotado o dominio turco, não se governarão a si mesmos os christãos do Oriente, sem que tenham necessidade de receber a civilisação de uma grande potencia?

No ponto de vista do equilibrio europeo a questão nenhum embaraço parece apresentar; no ponto de vista de sua execução é ella de difficil solução. Repellir para a Asia 7 á 800,000 Turcos é o mesmo que expor a população christã daquella parte do globo a perigos, contra os quaes bem difficil será protege-la, e então ter-se-ia que lamentar horriveis represalias! Se se abandonar esta idéa, teremos então que adoptar a idéa de uma partilha; e eis apparece por este lado tambem uma multidão de problemas insoluveis, perante os quaes a Europa hesita em tomar uma decisão.

O que porém urge, e pede uma diliberação instantanea é a defeza dos infelizes entregues sem misericordia durante os ultimos dias ao furor dos mais fanaticos oppressores, sem que a Porta, que deve ser a propria interessada em declinar de si tão odiosos excessos, tenha tido a vontade ou o poder de suspende-los. Isto quer dizer que a desorganisação dos seus negocios tem ultrapassado o ponto até onde é permittido existir uma nação; isto quer dizer que até mesmo para o sultão não ha dinheiro ha dous mezes, o que falla mais alto do que a miseria da população muhumana de Constantinopla morrendo á fome; porquanto o superfluo do Padischah está em primeiro lugar que o necessario do seu povo, e a complacencia interessada dos ministros combina com os desejos legitimos ou illegitimos do soberano.

De todas estas cousas nasce uma situação indiscriptivel: ha longo tempo se diz que a revolução seria feita se apparecessem chefes; murmura-se entre o povo, murmura-se no exercito, e até mesmo se murmura no palacio imperial! E esses murmurios são como que o presagio do derradeiro arranco da barbaria mussulmana.

Alli, como em qualquer parte, os interesses commerciaes e industriaes da Inglaterra estão em opposição aos interesses geraes da civilisação. A Ingaterra é credora do governo turco, de perto de um milhão de francos garantidos pelas principaes rendas do sultão; ella se investio do monopolio do commercio que se faz entre a Europa e o imperio Ottomano; os Inglezes possuem enormes capitaes empregados na Turquia n'uma alluvião de interesses privados ou de utilidade publica; e pois a Inglaterra desejaria ardentemente que fosse conservado o *statu quo*, e até ultimamente pretendeu que tudo em Constantinopla marchava para o progresso real, para a regeneração completa! que somente a Russia desconhecia essa situação animadora, procurando desacreditar a Porta, a cuja herança ella aspira. Tudo isto só podia ser uma verdade lá para as margens do Tamisa: porém os successos deploraveis da Syria deverão ter modificado as convicções inglezas.

A situação dos christãos no Libano é tambem bastante critica; os ataques e assassinatos continuam com mais horror. A' 9 do julho em Damasco os musulmanos atacaram os christãos, queimaram consulados europeos, e na sua carnificina só poupavam as mulheres que reservavam para os seus harens. Esse fanatismo desapiedado, essa luta de morte entre o Islamismo e o christianismo, entre a barbaria e a civilisação, essa luta, de que foi o preludio a matança de Djeddah ha dous annos, é mais que sufficiente para esclarecer os espiritos ainda os mais desabusados, e demonstrar a impossibilidade absoluta de reformas para os Ottomanos, o seus governos; porque todas essas mortandades e horrores teem lugar pela impotencia, se não pela conivencia das autoridades civis e militares. Damasco é uma cidade de 200,000 habitantes, entre os quaes se contam 175,000 mahometanos, 20,000 christãos, e 5,000 judeus; neste caso o que poderia fazer contra uma população furiosa 2 a 3,000 soldados turcos, quando mesmo elles não tivessem favorecido a carnificina, como aconteceu no Libano?

O terror o mais profundo se tem apoderado das cidades da Syria, e abdul-Medjid, sentindo toda a gravidade das circumstancias, julgou prudente escrever a Napoleão III promettendo que empregaria todos os seus exforços para que a ordem fosse alli restabelecida.

Que o sultão deseja pôr um termo a essas odiosas carnificinas, que elle usa de todos os meios á seu alcance para chegar a esse resultado, é cousa de que ninguem póde duvidar; porque nisso vai o interesse do seu throno, e quiça o interesse da existencia do imperio Ottomano; mas tambem é fóra de duvida que o Padischah atacado por todos os lados se acha sem forças para conter o fanatismo dos seus subditos musulmanos na Asia, assim como para fazer applicar seriamente na Europa os principios de reforma que unicos poderiam legitimar a sua autoridade sobre mais de 10 milhões de christãos.

Abdul-Medjid não deu o signal para a mortandade que acaba de ensanguentar a cidade de Damasco, mas elle não prevenio essa mertandade, e agora não tem a força precisa para suspendela. Por conseguinte os governos europeos não pedem confiar do sultão o cuidado de defender os christãos do Oriente; a necessidade da sua intervenção não póde ser contestada, embora essa intervenção tenha como resultado o desmembramento do imperio Ottomano.

Com effeito Napoleão III, apezar da carta que lhe dirigio Abdul-Medjid, providenciou immediatamente sobre a remessa de tropas, que desembarcariam nas costas da Syria. Antes disto já dous navios de guerra tinham partido de Toulon, dirigindo-se para Beycouth.

Fiel á sua politica a Inglaterra, sendo convidada pela França a ligar-se-lhe para uma medida analoga, pretendeu que não deveria ter lugar a intervenção, senão mediante o assentimento do sultão; e o *Morning-Post*, orgão de lord Palmeston, declarou que, mediando entre esses planos e sua execução algum tempo, durante o qual Abdul-Medjid conseguiria chamar os seus subditos á razão, veria a ser inutil a intervenção.

Felizmente nem a Inglaterra, nem outra qualquer potencia europea, poderá servir de obstaculo á iniciativa da França.

Questão allemãa.—Corre que o principe regente da Prussia fórma a sincera intenção de retribuir a Napoleão III a visita que este lhe fez em Baden; entretanto esta entrevista só terá lugar em fins de agosto, e não será o campo de Chalons, como se tinha pensado, o lugar marcado para o encontro dos dous soberanos.

A sociedade nacional allemãa se reunirá a 3 de setembro vindouro em assembléa geral; nessa reunião serão apresentadas tres proposições: a 1ª sobre a constituição allemãa; a 2ª sobre a educação militar da mocipade; e a 3ª sobre a introducção do Landwer em todas as partes da nação germanica. Emquanto espera a solução reservada a estas proposições a opinião publica se tem moderado para com a França relativamente ás Fronteiras do Rheno. Ella parece inclinar-se á idéa de que a unidade politica e nacional não encontrando no principe da Prussia o homem de execução immediata, o Frederico II do imperio germanico, tambem não tem que temer nelle um adversario declarado. A Prussia não arvorará o pendão do imperio germanico, o principe regente não preencherá a missão de Victor Emmanuel, nem Mr. de Schleinity a de Mr. de Cavour; porém o governo de Berlin dará o exemplo da liberdade constitucional ao resto da Allemanha, e no Dieta de Francfort opporá obstaculos aos planos reaccionarios. O mais ficará ao cuidado do acaso, e dos liberaes unitarios. E' difficil de decidir-se se a grande metamorphose nacional da Cllemanha não ficará em Berlin com os escrupulos de principe regente entregue ao tempo, e as vicissitudes do acaso: o que porém ha de certo na situação do mundo germanico é que a unidade nacional existe na consciencia publica.

Na Austria tem merecido pouco as sympathias do governo imperial as tendencias unitarias do espirito publico allemão, e não teem concorrido muito para modificar essa impressão os ultimos successos italianos, a saber: a concessão feita por Francisco II da constituição de 1848, e as reformas quasi promettidas no Vaticano A repercussão de todos estes factos terá como successo inevitavel a queda do gabinete de Vienna: emquanto porém isto se não dá, o gabinete marcha vacilante; suas reformas incompletas, suas pretendidas concessões, seu liberalismo pueril, não illudem mais a ninguem até mesmo suas dietas provinciaes são palliativas, em que ninguem mais quer acreditar.

As palavras—constituição, representação nacional—andão de boca em boca de uma a outra extremidade do imperio; Francisco José pretende resistir, o que não o impede entretanto de voltar-se para a Prussia, propondo-lhe alliança. A' 26 de julho em Toplitz terá lugar uma entrevista entre elle e o principe regente, a qual assistiram o rei da Baviera, o da Saxonia, e outros saberanos allemães.

Este acontecimento tem causado na Allemanha viva commoção. Na conferencia mencionada Francisco José exporá os seus receios quanto ás complicações que se acabam de reproduzir no intrincado fio dos negocios orientaes; mas a Allemanha supponhe que sómente della se occuparam. Por outro lado os ministros da guerra dos gabinetes secundarios se reuniram em Wurzbourg afim de se entenderem sobre a organisação e o commando das tropas federaes.

A Hungria, apesar das recentes concessões do governo imperial, está sempre em vesperas de sublevar-se. A traducção para o allemão e magyare de uma brochura, alli apparecida, por todas as partes teem causado profunda sensação. Essa brochura é obra de Mr. J. E. Horn, e tem por titulo «*a Hungria e a crise Europea*» e nella o seu autor estabelece que é chegado o momento para a Hungria de tornar-se senhora dos seus destinos.

A questão relativa aos ducados dinamarquezes vai tomando proporções ameaçadoras. A Allemanha não cederá, e a Dinamarca não quer assim romper de improviso.

Asseguram que a Prussia vai dirigir-se á Dieta pedindo que ponha em execução as decisões federaes a esse respello, isto é, a intervenção armada em favor dos ducados que dependem da Confederação germanica: um exercito allemão poderá pois entrar bem depressa em Holstein.

Em Copenhague preparão-se para qualquer eventualidade: um gabinete democratico, representante das idéas scandinavas, parece que vai tomar incontinente a direcção dos negocios, e dizem que tambem em Stockholm está eminente uma mudança analoga; de sorte que a Allemanha teria que lutar ao mesmo tempo contra a Dinamarca, a Suecia e a Noruega. A querela poderá mesmo estender-se a mais, se é verdade, como affirmão, que uma das potencias principaes da Europa, mui sympathica á Dinamarca, declarou que á seus olhos a questão dinamarqueza era uma questão Europea.

O que dissemos na nossa ultima correspondencia relativamente á Inglaterra se vai confirmando cada vez mais. O orgão dos toryes se explicou com uma exageração, que não analisaremos largamonte, bastando citar o seguinte trecho:

« Um poder novo se eleva neste reino, o poder da democracia. A escola de Manchester deu a esse movimento uma imprudente consistencia, e uma grande autoridade. O carlismo é bastante respeitavel comparado com as dotrinas do partido liberal e extremo. A camara dos lords, e o pareato hereditario são o fim a que se arremessa a opposição desses homens: elles querem *americanizar* a Inglaterra; estabelecer uma republica sobre as ruinas da nossa antiga constituição; e infelizmente contão com o auxilio da imprensa: a maior parte dos jornaes desta ou daquella maneira são dedicados a sua causa; uns são moderados nos seus fins; outros de semana em semana apregoam em suas columnas idéas as mais despropositadas, as mais revolucionarias da democracia; e homens como Mr. Brigth animam as aspirações selvagens dos radicaes extremos. O socialismo tem muita parte nessas tendencias; e em tudo isto nada ha tão verdadeiro e tão exacto como a creação de um forte partido republicano nas nossas ilhas. A politica, e a imprensa tem dado a esse movimento revolucionario um impulso terrivel.»

Assim interpretada, a evolução rapida, que se ha operado nos espiritos inglezes, offerece amplo motivo para meditações. As complicações internas, a desharmonia entre as duas camaras suscitam de todos os lados graves e legitimas inquietações; e cream para o gabinete já muito abalado uma situação tal, que de hoje em diante qualquer derrota na sua politica externa não lhe permittirá mais manter-se no poder.

Questão italiana.—Em Napoles, depois que os decretos reaes poseram em vigor a constituição de 1848, convocaram o parlamento para 10 de setembro, os collegios eleitoraes para 19 de agosto, organisaram a lei eleitoral, a situação administrativa, o conselho de estado, e a responsabilidade ministerial, uma luta se travou entre o rei e os membros do novo gabinete, por querer o primeiro continuar a governar como se não existisse constituição, pretendendo entre outras cousas conservar na pessoa do ministro da guerra o commando do exercito, e por quererem os segundos empregar todos os exforços para que seja dada uma execução mais sincera ás reformas promettidas, procurando destruir a duvida incessante occasionada pela repugnancia do rei em sujeitar-se ás circumstancias impostas pelos successos, e augmentada pelas desconfianças populares, quanto ao programma apresentado.

No dia 15 de julho a guarda real entregou-se a excessos e violencias contra a população aos gritos de viva o rei! Resultaram dahi ferimentos e mortos. Em face de taes acontecimentos o ministerio se acha ameaçado de mais de uma derrota, e Francisco II dirigio-se em pessoa para visitar os quarteis, onde usou de uma linguagem energica.

A guarnição napolitana prestou juramento á constituição. O que motivou aquella occurrencia desagradavel foi uma demonstração popular em honra dos poscriptos politicos, que voltavam á sua patria, demonstração a que a guarda real oppoz uma conducta tal que o ministerio pedio ao rei a sua dissolução. Este lhe a recusou e contentou-se com afastar de Napoles esse corpo, que foi substituido nos differentes pontos pela guarda nacional composta de 6:000 homens divididos em 12 batalhões.

O general Clary pedindo de Messina para Napoles socorro afim de obstar que fosse augmentado a esquadra de Garibaldi, resolveram enviar-lhe o soccorro pedido; porém grande numero dos marinheiros da esquadra, reunida em Napoles para esse fim, recusou-se ao serviço; muitos officiaes se demitiram; e até mesmo dizem que das tropas de terra grande parte das praças não se acham mais seguros que as da marinha Esta derrota no ponto de apoio, com que mais contava a monarchia napolitana, tem feito que ella encare o concurso das potencias europeas como a sua unica salvação: entretanto esse concurso é impossivel.

Em quanto Francisco II emprega todos os meios para salvar a sua corôa vacilante, Garibaldi organisa a sua dictadura, e encontrando obstaculos, e difficuldades, que paralisavam a sua iniciativa afastou M. La Farina sob o pretexto de considerações pessoaes, e razões politicas; suppondo que por si só concluiria melhor a missão, de que se havia encarregado, de consumar a independencia da Sicilia: elle se julga quasi senhor absoluto da Ilha. Até mesmo á respeito do Piemonte, para quem é muito conhecida a sna dedicção, um correspondente da *Independencia Belga* lhe empresta o projecto, concebido em virtude dos successos napolitanos, de organisar um verdadeiro exercito, com o qual, apesar de todas as constituições, irá bater ás portas de Napoles e de Roma, por conta e risco da Sardenha, ou de si proprio, afim de realisar a unidade nacional. Este exercito não deveria tornar á Parlermo senão depois de ter feito a volta do Adriatico. M. La Farina era de opinião, assim como uma porção notavel da população siciliana que convinha antes de tudo o mais promover-se á expressão do voto universal sobre a annexação do Piemonte, e firmar a independencia da Ilha, sem importar a independencia dos sicilianos do continente, esses eternos oppressores dos insulares; e foi por se ter opposto projectos de Garibaldi, a respeito de uma expedição em terra firme, que elle se retirou. Tudo isto dá bem a perceber que o Dictador, ainda mesmo depois da retirada de M. La Farina, se acha menos senhor da situação do que se havia pensado. Como quer que seja, é certo que um movimento militar sobre Messina, unico ponto da Ilha, em que ainda fluctua a bandeira napolitana, é muito do agrado de todos, e por tanto as operações recomeçaram para esse fim.

E' provavel que em Roma o Papa, sob a impressão dos successos de Napoles e da Sicilia, os quaes teem ali excitado uma commoção difficil de conter-se, esteja resolvido a conceder aos seus subditos algumas reformas; sobretudo depois da recepção de uma carta autographa do imperador Napoleão, acompanhando uma nota de M. Thouvenel. O imperador, a crêr-se no que dizem os correspondentes, censurava nessa carta a conducta do governo sardo, relativamente ao alto clero, e promettia empregar os seus exforços para conseguir que fossem postos em liberdade os prelados retidos em prisão. M. Thouvenel insistia sobre a necessidade de conceder-se aos Romanos instituições constitucionaes, de estabelecer um conselho de finanças, eleito pelos cidadãos etc. etc, e terminava exprimindo a esperança de que depois dessas reformas se poderia realisar a ideia de uma confederação e uma composição com a Sardenha. O conselho reunido para deliberar sobre essas proposições, as havia acolhido, menos a que se refere á alliança com o Piemonte, no que o Papa não quer ouvir fallar; porque tem muito receio de suas tendencias para a unidade italiana, unidade que não parece ser no pensamento do governo sardo tão absoluta como se suppõe; pois affirmam que elle desejaria a Peninsula dividida em 4 ou 5 provincias principaes, cada uma votando para o seu orçamento municipal, organisando por si, e dirigindo á sua vontade a instrucção publica, as obras publicas etc, e dest'arte conservando uma sorte de antonomia; deixando ao governo central a direcção politica, com onus de sujeitar-se ao recrutamento, ao serviço das alfandegas, e de enviar deputados ao parlamento nacional.

As ultimas noticias annunciam uma delonga nas disposições que havia testemunhado a corte de Roma; a questão das Romanhas foi de novo suscitada; certamente não foi isto feito para attrahir á côrte pontifical as sympathias do governo francez.

Em Turim, os governos da França e Russia teem trabalhado em favor da alliança napolitana;

ILEGÍVEL

a Prussia tem tambem trabalhado no mesmo sentido ; e a Inglaterra, como se pretende, pelo menos ha approvado esses passos ; mas é bem difficil de crer-se que essa alliança seja do agrado dos piemontezes. Segundo se exprime a *Opinião*, o governo sardo communicou officialmente ao gabinete de Napoles as duas seguintes condicções, não como base, porém como preliminar da conciliação : — 1ª a Secilia será livre na escolha do seu governo; 2ª a côrte de Napoles adoptará a respeito de Roma e de Vienna a mesma politica que o Piemonte. Accrescenta mais a *Opinião*, que M. de Cavour se achava bem decidido a não contrahir um empenho qualquer, antes de saber positivamente, se os Napolitanos estão realmente satisfeitos com as concessões, que lhes foram feitas. O que está parecendo tudo isto é que M. de Cavour procura ganhar tempo.

Entre os gabinetes europeos, que se acham de accordo sobre a conveniencia de uma confideração nos estados da Peninsula, o de Paris é o que mais insiste para trazer Victor Emmanuel á alliança napolitana. M. Thouvenel tornou-se até um tanto imperioso na sua nota a M. de Cavour; e o ministro sardo se acha mais embaraçado na resposta que deve dar a essas instancias, de que ás proposições napolitanas ; elle não repelle radicalmente nenhuma das considerações, que lhe fazem os diplomatas europeos, com especialidade o da França ; porém para com elles, assim como para com o rei de Napoles, procura ganhar tempo. Ha muito que se lhe attribue a intenção de pedir como preço da sua alliança com Napoles a annexação da Venezia : mas a questão italiana não chegou ainda a este ponto.

Na Hespanha, o conde de Montemolin e seu irmão D. João, depois da renuncia feita da corôa, renegaram a esse acto voluntario, e D. João fez um manifesto, em que maltrata muito á rainha, e expõe ideias de um liberalismo suspeito. Tem além disto escripto cartas a sua prima, nas quaes a ameaça com a publicação de documentos da mais alta importancia no ponto de vista dynastico. Eis-aqui com que elle alimenta as preocupações da opinião publica. Quanto á impressão de um só desses documentos, inutil é dizer que seria causa terrivel ! As ameaças de D. João, se acaso se realisassem, poderiam ter consequencias muito estrondosas ! Fallou-se da abdicação da rainha, da regencia de O'Donnell, finalmente de uma revolução. Uma fracção do partido legitimista se mostra inclinado para D. João, e lhe tem enviado em Londres sommas consideraveis, animando-a com as mais serias esperanças. Outra fracção do mesmo partido legitimista, achando que o conde de Montemolim e seu irmão estão perfeitamente compromettidos pelo que acabão de fazer, meditão antes pedir a D. Pedro V que haja de promover a annexação da Hespanha aos dominios que lhe legou D. Maria da Gloria, de consumar a unidade pennisular, e de cingir a sua fronte com a antiga corôa dos dous mundos. M. Holozaga seria o presidente do gabinete hispano-portuguez, de que faria parte M. Escosura. Este ultimo, em quanto espera os successos, acaba de partir para dirigir a empresa dos caminhos de ferro lusitanos. Vê-se por outra parte o partido apostolico apresentar grande arrogancia, os progressistas unirem-se aos democratas, os ultra-moderados reclamarem o poder. O'Donnell é muito circumspecto, e se faz rodear de todos os elementos de conservação e defeza, e tudo isto como se preparasse para a Hespanha uma surpresa maior ainda que a de 1856. Daqui parte o boato muito acreditado de que o duque de Petuan, presentio no futuro successos da mais alta importancia, medita pôr em pratica um vasto plano politico : modificações ministeriaes bastante completas estão imminentes ; os partidos se movem, e se inquietam.

ULTIMAS NOTICIAS.

Garibaldi, que havia mandado para Paris o principe de S. Cataldo, e para Londres o principe de S. Giuseppe, afim de representarem e defenderem a sua politica perante os governos dessas duas cidades, acaba de deixar Palermo, por mar, á testa de 5,000 homens, ignorando-se qual o seu destino. Ha motivos para crer que elle trata de surprehender Messina.

As noticias mais recentes vindas de S. Petersbourg confirmão a sensação produzida na Russia pelos ultimos successos da Syria. O que fará o Czar. G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 11 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Havendo numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é aprovada.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do senado, participando que aquella camara, adoptando-a, vai mandar á sancção imperial a resolução que approva a pensão annual de 600$ concedida a D. Henriqueta Esmeria Carneiro e Almeida.—Inteirada.

Dous officios do ministerio do imperio, remettendo dous requerimentos da companhia Jacuhy, da navegação fluvial de navegação a vapor na provincia de S. Pedro do Sul, pedindo um auxilio para a desobstrucção do rio Vaccacahy e a isenção do pagamento dos direitos de 5 por 0/0 sobre vapores comprados para o serviço.—A' commissão de fazenda.

Outro do mesmo ministerio, enviando, com os respectivos documentos, a copia do decreto pelo qual se concedêra a Pedro José Cardoso a pensão annual de 400$.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo, enviando as informações requisitadas ácerca da pretenção de José Ribeiro Soares da Rocha, porteiro da faculdade de medicina da Bahia.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, participando que o governo ficava sciente que pela camara fôra approvada a eleição a que se procedera para eleitores na parochia da Barra de Natuba, 4º districto eleitoral da provincia da Parahyba ; bem como de ter annullado a da freguezia de Iguassú, 3.º districto da provincia de Pernambuco.—Inteirada.

Um requerimento de Francisco Xavier de Souza Coutinho, pedindo o lugar de official da secretaria desta camara.—A' commissão de policia.

Dous de Manoel Vieira da Rocha e José Maria da Silva Lisbôa pedindo dispensa do lapso de tempo afim de que possam naturalisar-se brasileiros.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro de José Ludgero da Silveira Gato, praticante porteiro da administração dos correios de Minas-Geraes, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Antonio Pereira de Magalhães, pedindo que se tome em consideração o requerimento que sobre o imposto de aguardente apresentára em agosto do anno passado.—A' respectiva commissão.

Lido, é posto em discussão e approvado um parecer da commissão de marinha e guerra resolvendo que pelo ministerio da guerra seja ouvido o governo ácerca da pretecção do brigadeiro Antonio José Peixoto.

Julgados objectos de deliberação, vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos dous projectos do Sr. Paula Santos concedendo uma loteria á matriz de Santo Amaro e duas á do Bom Fim, na provincia de Minas-Geraes ; e um parecer da commissão de poderes mandando passar carta de naturalisação a José Maria de Oliveira.

ORDEM DO DIA.

Continuando em nova discussão o artigo additivo empatado em sessão de 10, com a emenda da commissão especial, suscita-se uma questão de ordem, em que tomam parte os Srs. Martinho Campos e outros.

Depois de orarem os Srs. ministro do imperio, Cruz Machado, Octaviano e Martinho Campos, encerra-se a discussão, a requerimento do Sr. Tobias Leite.

Procedendo-se á votação, o Sr. 1º secretario declara haver maior numero de votos na parte contraria.

O Sr. Cruz Machado, como havia declarado no seu discurso, não considerando a questão como uma questão da camara para o gabinete, mas sim da camara para o paiz, que deve julgar os seus representantes, requer que a votação seja nominal.

Consultada a casa, é approvado o requerimento de S. Exc.

Em outro lugar publicamos o resultado da votação.

Rejeitado o artigo additivo, fica prejudicada a emenda da commissão, passando o projecto á 3.ª discussão.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia continúa a segunda discussão da proposta do orçamento na parte relativa ao ministerio do imperio.

O Sr. Sá e Albuquerque :—Sr. presidente, acho-me quasi arrependido de me haver inscripto entre os oradores que teem de tomar parte no presente debate. A camara dos Srs. deputados possue em seu seio illustrações em tão grande numero, e tão vigorosas, que poderia mui bem, sem damno para a discussão, dispensar o auxilio de minha palavra fraca e pouco autorisada. (Não apoiados). Eu não espero infelizmente trazer luz á discussão, e muito menos fazer com que mudem de opinião aquelles que entendem que nos differentes topicos do orçamento do imperio ha motivos plausiveis de opposição ao gabinete. Eu creio mesmo que o gabinete não espera tanta justiça da parte desses illustres parlamentares, não obstante os grandes serviços que elle tem feito ao paiz e a felicidade e sabedoria com que tem gerido os negocios publicos.

A minha resolução, senhores, é uma homenagem sincera que tributo á magnitude e importancia dos assumptos que se acham em discussão, e sobretudo uma prova manifesta de minha adhesão franca e leal ao gabinete.

Este apoio desinteressado e vivo que eu dou ao ministerio não tem necessidade de muitas palavras para ser justificado.

Lançando os olhos sobre os assentamentos da minha praça politica, eu vejo, senhores, as mesmas notas que se leem nos assentamentos da praça politica de cada um dos illustres membros do gabinete : a mesma bandeira politica nos tem sempre coberto. Como delegado do governo na administração de uma provincia importante, eu fui constantemente honrado por uma grande confiança, digna da lealdade do governo que a dava, lisongeira para o administrador que a recebia, e sobretudo benefica para os povos que eu tinha a fortuna de administrar. Vivamente interessado pelos negocios publicos do meu paiz, eu tenho sido observador attento da maneira atilada e circumspecta pela qual o gabinete encara e resolve as graves questões da actualidade ; applaudindo os actos do gabinete quanto ao passado, eu confio na sua illustração e nos seus esforços quanto ao presente e quanto ao futuro. (Apoiados.

Eis, senhores, as minhas convicções em relação ao gabinete. Com essas convicções eu não posso deixar de ser no parlamento um amigo leal e dedicado. Folgo de poder fazer esta manifestação.

Sr. presidente, é minha intenção expender ligeiras considerações ácerca do alguns dos topicos do orçamento do ministerio do imperio ; mas antes disso peço a V. Exc. e á camara que me permittam dizer algumas palavras ácerca de um objecto que se refere ao meu brio e dignidade de homem e de deputado. Alludo á discussão que teve lugar nesta casa na sessão de 26 do mez passado.

Tratava-se então da fixação das forças de mar, e fallando o nobre deputado representante do circulo de Belem da provincia do Pará, proferio estas palavras, referindo-se a mim, segundo leio no *Jornal do Commercio*: « V. Exc., depois de « uma injuria, atira-me uma calumnia ; por este « modo dá-me o direito de dizer que V. Exc. « falta a verdade. (Sensação).

« *O Sr. Sá e Albuquerque* :—Póde dizer o que « quizer ».

Declaro altamente á camara e ao paiz que não ouvi este aparte do discurso do nobre deputado.

Uma Voz :—Elle o disse.

O Sr. Sá e Albuquerque :—É possivel ; mas não o ouvi ; eu me achava então naquella cadeira (o orador aponta para um lado da sala), e não chegaram felizmente aos meus ouvidos essas palavras dissonantes e rudes do nobre deputado.

Digo *felizmente*, Sr. presidente, porque, quando as aggressões e os estigmas sobem a uma altura tão elevada, o homem, ainda o mais commedido e moderado, corre o risco de não poder guardar a moderação e a pendencia que devemos e desejamos sempre guardar em todas as situações da nossa vida. E se por um lado estimo poder responder ao nobre deputado em tempo em que posso guardar todas as conveniencias devidas á minha pessoa e aos meus collegas, sinto por outro lado que estas palavras do nobre deputado corressem escriptas por tanto tempo sem que fossem acompanhadas de uma contestação viva e energica da minha parte.

Senhores, eu não duvido acreditar que se eu fizer um appello para o proprio nobre deputado, hoje que elle se acha talvez a sangue frio, fa-lo-hei confessar que tudo esqueceu e que excedeu-se ; e neste caso dando-me eu proprio de suspeito, porque seu parte, pedirei a sentença á imparcialidade de um juiz que não póde deixar de ser aceito pelo nobre deputado. Invoco as palavras que o honrado deputado da minoria representante pelo circulo da Vassouras proferio na sessão de 9 do corrente, fallando do abuso da liberdade da tribuna :

« O correctivo unico para o abuso da liberdade da tribuna, disse esse illustrado parlamentar, está na responsabilidade moral de cada um dos membros do parlamento ; se o deputado se excede, rebaixa-se a si, rebaixa a sua cadeira, rebaixa-se diante do paiz ». (Apoiados).

Eis o nobre deputado pelo circulo de Belém julgado pelo nobre deputado de Vassouras. (Apoiados.) Quanto ás palavras que me foram dirigidas, declaro solemnemente que as não aceito e reverto-as intactas ao nobre deputado ; faça dellas o uso que quizer. (Apoiados.)

Sr. presidente, a honrada opposição, pobrissima de factos que mesmo apparentemente possam servir de accusações ao governo, não se recusa a inventa-los, e então entre outros recursos, procura descobrir no procedimento dos delegados do governo, nas administrações das provincias abusos ou erro que nunca existiram. E' esta a maneira mais decente pela qual eu posso explicar o procedimento do nobre deputado pela provincia do Pará nas pueris accusações que tem feita ao ex-presidente da sua provincia. De minha parte eu nada diria ácerca desse objecto, se porventura não tomasse como um dever explicar ao paiz quaesquer actos que eu tenha praticado na administração da provincia do Pará, embora as censuras sejam, como disse, pueris ou absurdas.

O nobre deputado disse á casa, sem escrupulo algum, que o timido orador que agora occupa a tribuna, e que foi presidente da provincia do Pará, não tinha feito como administrador daquella provincia mais do que contar tres ou quatro delegados de policia, contando tambem provavelmente as portas e as janellas do palacio da presidencia, isto é, que a minha presidencia fôra completamente esteril.

A minha posição é difficil neste debate: qualquer cousa que eu deva dizer a este respeito parecerá talvez um elogio á minha administração, e é justamente o que me constrange e tortura o espirito ; porque não gosto de fazer parada dos meus serviços ; entretanto a accusação é tão grave que não posso deixar que ella passe sem algum reparo.

Senhores, em dous traços principaes desenharei o estado em que encontrei a provincia do Pará quando tomei conta de sua administração.

O descomedimento e a soltura de linguagem na tribuna provincial e na imprensa tinham subido a uma altura difficil de qualificar ; as finanças da provincia estavam á borda de um verdadeiro abysmo. Sete mezes depois eu deixava a provincia em situação lisongeira. Os partidos politicos ostentavam calma e moderação, urbanidade e respeito reciproco. As finanças fortificavam-se, ou antes eram prosperas.

A paz e harmonia que reinavam entre os partidos politicos eram ainda maiores entre os mesmos partidos e a administração provincial.

Um dos lados, o mais numeroso, que nada mais pedia do que justiça para os seus direitos e para os seus caracteres numerosos, estimaveis e honestos, mostrou-se sempre satisfeito e honrou a minha administração com o seu apoio valioso e decidido. O outro, o menos numeroso, ao qual pertence o nobre deputado, nunca me recusou tambem o seu apoio até a ultima hora da minha administração. O proprio nobre deputado era senhor, e creio que ainda o é de um jornal que elle mesmo dirigia. Nesse periodico nunca uma só palavra foi escripta contra mim durante a minha administração. Os meus actos ou erão especialmente elogiados, ou passavam sem reparos por serem legaes e uteis.

Em relação ás finanças, disse eu, a provincia havia chegado quasi a um abysmo. Era infelizmente esta a sua situação. Os cofres provinciaes quasi exhaustos não tinhão com que pagar os seus empenhos. Para fazer face ás despezas publicas ordinarias, os meus ultimos antecessores havião lançado mão de todos os meios, ainda mesmo dos extraordinarios. Além de setenta e tantos contos de réis de divida paga pelo cofre geral ao provincial, as administrações anteriores, nos apuros em que se acharam, foram obrigadas a autorisar a venda de numerosas acções da companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, pertencentes á provincia ; a mandar recolher dos Estados-Unidos vinte e tantos contos de réis que o digno actual Sr. ministro da guerra, quando presidente do Pará, havia remettido para aquelle paiz, afim de ser empregada na compra de uma barca de excavação, muito necessaria á provincia ; e a suspender a execução de differentes disposições de leis que elles tinham sanccionado. Finalmente os algarismos escriptos no ultimo relatorio do meu digno antecessor á assembléa provincial davam um deficit de cento e trinta contos de réis para o pagamento de despezas ordinarias e indispensaveis,

As lutas constantes nos tres ultimos annos entre as administrações da provincia e a illustrada maioria da assembléa provincial eram attribuidas a esses embaraços financeiros. A provincia não tinha regularmente as leis annuaes do orçamento : e se isto é uma calamidade em qualquer provincia do imperio, era-o com mais razão na provincia do Pará, aonde as industrias apparecem e desapparecem quasi subitamente, alargam-se e encolhem-se com rapidez, e muitas vezes de um anno para outro, variando na mesma proporção os generos de imposição provincial.

Nesta deploravel situação financeira, Sr. presidente, tive a fortuna de poder sanccionar uma lei de orçamento feita pela illustrada assembléa provincial, e no fim de sete mezes de administração a face financeira da provincia estava mudada. Pude pagar os compromissos anteriores ; despender algumas dezenas de contos de réis em melhoramentos e beneficios determinados nas localidades que percorri na minha viagem pelo Amazonas e por outros rios da provincia ; emprehender obras importantes na capital, e deixar nos cofres provinciaes um saldo de réis 131:000$000.

Eis, Sr. presidente, em poucas palavras o estado em que eu achei e o em que deixei a provincia do Pará. Diante desta exposição rigorosamente verdadeira, eu tenho razão para qualificar de ingrato ao nobre deputado, embora me não incommode a ingratidão de um ou outro individuo que por motivos especiaes, que me não interessa indagar, esquece de todo o passado, e em um momento põe-se em contradicção manifesta com as suas palavras e com os seus actos anteriores. Essas censuras posthumas feitas hoje a uma administração á qual se fez elogio até á ultima hora não podem ter uma explicação razoavel e decente. Ao menos não posso dá-la. Em todo o caso ellas não ennobrecem o caracter de quem as faz.

Sr. presidente, eu entendo que tenho dito quanto é bastante para destruir as frivolas censuras e accusações que sobre mim atirou o nobre deputado pelo Pará ; passarei agora a outro assumpto. (Apoiados.)

Senhores, em 1853, uma politica generosa e grande, cuja possibilidade e conveniencia eram já reconhecidas pelos nossos homens de estado mais notaveis, foi elevada á altura de um systema e traduzida em principios e dogmas de administração por um gabinete que contava em seu seio grandes e invejaveis illustrações.

Os espiritos achavam-se todos naquella época fatigados de tantas lutas ; os partidos queriam repousar de tantos combates travados na imprensa, na tribuna, e mesmo nos campos de batalha com as armas nas mãos.

A' sombra dessa politica civilisadora operou-se então uma reacção de paz e de calma nos instinctos e ambições dos partidos, assim como nos elementos das lutas. Essa situação lisongeira, na qual operarios de todas crenças politicas trabalhavam na obra da felicidade publica, foi transmittida pelo gabinete de 6 de setembro aos seus successores.

Os gabinetes de 4 de maio e de 12 de dezembro herdando esse bello e precioso legado, procuraram ser fieis ao pensamento da época e aos seus compromissos. Durante todo esse tempo o paiz gozou de paz, os espiritos mostram-se tranquillos, e a reflexão, o raciocinio e a tolerancia continuaram a tomar os seus lugares na resolução dos negocios publicos.

O ministerio de 10 de agosto foi um dos herdeiros da situação de 1853, e tem sido incansavel, fiel e corajoso na pratica desses principios que todos applaudem, porque á sombra delles desenvolvem-se as forças moraes e materiaes do paiz em favor da prosperidade publica. É esta a situação do paiz em relação á politica.

Qual tem sido, porém, a politica do gabinete traduzida em factos e explicada pela honrada opposição ?

Senhores, eu tenho sido assiduo nesta casa ; tenho ouvido os discursos da nobre opposição, e nelles não vejo uma só accusação justa feita ao ministerio actual.

A opposição tem accusado o governo por causa da lei eleitoral ; tem attribuido ou emprestado ao gabinete pensamentos que elle não tem ; tem dito que o governo quer fazer e excluir deputados ; quer adulterar as eleições, corromper a opinião publica, realizar, emfim, aquillo que nem está nas intenções deste governo, nem poderia estar nas de qualquer outro que se preze e preze ao paiz.

A fóra este facto, o que é que se apresenta contra o governo ? Eu passarei em resenha alguns outros argumentos de que a honrada opposição se tem prevalecido na luta que travou contra o gabinete.

O gabinete está só, diz a opposição, a camara o tem abandonado, elle não tem apoio, não tem amigos no parlamento. Mas comparece no meio de nós o nobre presidente do conselho, e tratando-se de uma questão que importava um voto de censura ao gabinete, declara abertamente que aceita a decisão da camara e pede-a franca positiva e prompta.

A camara mostrou por uma quasi serrada votação o apoio que dava ao gabinete. Apezar desta manifestação, a opposição ainda insiste em dizer que o gabinete não tem amigos e que não tem a força necessaria para gerir os negocios publicos.

E, na ausencia de factos, não é de estranhar que nós tenhamos sido testemunhas de scenas engraçadas, que se tem passado no seio da minoria.

Nós vimos n'uma das sessões anteriores levantar-se um deputado da opposição e dizer que o gabinete é indolente, que dorme o somno da indifferença, que nada faz ; mas immediatamente um outro reclamou e disse : o gabinete trabalha de mais, é este o seu defeito ; quer n'uma só sessão lei eleitoral, lei bancaria, lei de reforma administrativa, lei do conselho de estado ; quer emfim reformar tudo.

Um illustre representante pela Bahia diz que o gabinete não tem pensamento nas suas reformas ; um outro pelo Rio de Janeiro immediatamente protesta declarando que o defeito das reformas é ter pensamento de mais

No meio dessas scenas de confusão e de incertezas em que achou a illustrada minoria, nós vimos que o honrado representante pela provincia de Pernambuco, que então orava, querendo, talvez por caridade, chamar a opposição a um centro, desdobrou uma veneravel bandeira, invocando, nesse estado de confusão, as palavras e o prestigio do digno chefe do partido liberal, o nobre senador pela provincia do Pará ; mas, por orgulho ou por ingratidão, a minoria desattendeu e renegou o seu respeitavel chefe, esquecendo n'um instante serviços de tantos annos e um direito de commando que o saber e actividade parlamentar costumam conferir.

Senhores, ao ver esta scena de confusão, esse acto de abandono e de repudio, eu não pude deixar de lembrar-me daquella scena de Shakespeare, em que uma infeliz protogonista arranca do sua cabeça as mais bellas flores de sua corôa e atira-as ao chão.

Deixando esta parte do meu discurso, que se refere ás accusações da opposição, que nada são, passarei, Sr. presidente, ao verdadeiro assumpto que se acha em discussão, isto é, o orçamento do ministerio do imperio.

Entre as primeiras verbas do orçamento acha-se a que é relativa á colonisação. Eu folgo de reconhecer que todas as idéas expendidas pelo nobre ministro do imperio no seu relatorio em relação a este importantissimo ramo do serviço publico merecem o meu assentimento, e são quanto a mim, as mais razoaveis que podem ser apresentadas ao paiz.

O estabelecimo de nucleos coroniaes nas proximidades das grandes povoações, como aconselha o nobre ministro do imperio, nas quaes os colonos possam achar mercado proximo para os seus productos e mais facilidade de transporte, deve sem duvida ser preferido ao systema de estabelecimentos de colonias em lugares remotos, ermos e separados por grandes distancias dos grandes centros de consumo.

O systema de povoar das cidades para os desertos é sem duvida mais sensato do que o de povoar dos desertos para as cidades. Sem meios de levar aos mercados os productos de uma empreza agricola, esta nunca prosperará, viverá languida e desanimada, e dissolver-se-ha quasi sem se haver organisado.

No paiz acham-se admittidos como proficuos os systemas de colonisação por nucleos coloniaes, á parceria e a salarios. Alguns, porém, entendem que o governo deve adoptar com preferencia um dos systemas de colonisação.

Eu entendo que ainda neste ponto o nobre ministro do imperio teve razão. E' costume dizer-se que não temos systema para nada, que devemos ter systema para tudo.

Aceito o principio, mas não em termos absolutos. A firmeza e invariabilidade das medidas theoricas e praticas adoptadas para a execução de uma instituição nova, ainda não firmada solidamente n'um paiz qualquer, podem algumas vezes comprometter essa instituição Em começo não podemos ainda saber o que é exclusivamente o melhor e o mais util. O ensaio de novas idéas e a comparação entre todas é que póde determinar a preferencia

E se nos outros paizes europeus, aonde o bom senso e a actividade humana quasi tudo tem explorado em beneficio da sociedade, ha muitas vezes razões fortes que determinam os governos e os particulares a permanecer por muito tempo no campo das experiencias e dos ensaios, quando se occupam de instituições ou de empresas novas, com muito maior razão ; assim deve ser no nosso paiz, novo, pouco explorado e desconhecido.

Para destruir a opinião daquelles que entendem que o systema preferido deve ser o systema de nucleos coloniaes, sem se importarem com o emprego immediato e prompto que os colonos possam ter no nosso paiz, invocarei alguns factos que tem tido lugar na America do Norte, mesmo porque quando se trata de colonisação, é o paiz classico citado com preferencia a qualquer outro.

Ora, o que nos mostra a este respeito a União-Americana ? Quando o paiz tinha necessidade de caminhos de ferro, quando tantos canaes ainda não existiam, quando as empresas publicas erão a occupação diaria de todos os homens, chegavam os colonos por centenares de milhares. Os colonos pobres achavam immediatamente emprego, e no fim de um certo tempo aquelles que pelas suas economias tinham ajuntado algum capital, tornavam-se proprietarios. Então a emigração para os Estados-Unidos foi efficaz, foi util, operou o desenvolvimento e o progresso de que hoje goza aquelle paiz. Mas depois que as grandes rêdes de caminhos de ferro, depois que os canaes e outras empresas publicas e particulares se restringiram, o que vimos ? Em 1857 os dados estatisticos attestam que a emigração refluio para a Europa, isto é, alguns mil emigrantes dessas centenas de milhares que tinham ido da Europa para a America naquelle anno tiveram de regressar para a Europa, porque não tinham encontrado emprego facil e prompto para a sua actividade, e não dispunham de capitaes proprios para o estabelecimento de empresas regulares. Ainda nesse mesmo anno deu-se o seguinte facto : o inverno e a fome foram rigorosos e duradouros.

O Estado de New-York, cuja população monta a dous milhões e trezentos mil habitantes, teve de registrar mais de trezentos mil proletarios, isto é, mais de trezentos mil individuos que não tinham occupação, que tinham necessidade para vestir, comer e aquecer-se da protecção dos homens sicos do Estado. No inverno de 1858 eu vi registrar em poucos dias cerca de cincoenta mil proletarios só na cidade de New-York; e qual a causa dessa calamidade ? A falta de emprego prompto e immediato para os colonos que chegavam.

Ora, se isto é verdade, naquelle paiz que tem grandes recursos para os estrangeiros que o procuram, com muito mais verdade deve ser para o nosso, onde tão grandes recursos não existem, onde tantas empresas em principio não se encontram.

Quanto á colonisação por grandes nucleos, eu entendo que esta deve ficar principalmente a cargo dos proprios colonos, isto é, que preparemos antes de tudo o nosso paiz para recebê-la, que pelos nossos actos façamos conhecer aos estrangeiros que temos paz e ordem interior, protecção e garantia para os direitos de todos, vias de communicações e outros recursos que atrahem os braços estrangeiros validos e laboriosos. Então teremos colonos em grande numero e morigerados ; foi assim que a America do Norte procedeu ; as cartas e as communicações dos colonos que primeiro se estabeleceram foram arrastando para lá os habitadores da Europa e de outros pontos do mundo. Os esforços directos do governo americano deram pequenos resultados diante dos effeitos poderosos dessas causas indirectas.

Deixando este assumpto, Sr. presidente, occupar-me-hei de outro que tem com elle muita affinidade : refiro-me á agricultura.

Senhores, todos os dias se diz nesta casa e fóra della que a nossa agricultura definha ; que não temos capitaes ; que não temos braços, e que não temos instrucção profissional. Infelizmente não posso contestar nenhuma destas proposições ; examinemos porém se com os meios de que podemos dispor conseguiremos ou não fazer algum bem á nossa lavoura.

Eu entendo, Sr. presidente, que mesmo na actualidade nós podemos ter, não tantos capitaes quantos são aquelles de que tem necessidade todos os ramos de nossa industria agricola, mas ao menos alguns com os quaes poderiamos auxiliar os nossos agricultores que desejam desprender-se dos habitos da rotina e entrar em vias de reforma e do melhoramento de suas explorações agricolas. A nossa legislação não permitte, é verdade, a instituição de bancos agricolas regular e segura, ou ao menos tão regular e segura como nos paizes européos, onde esses estabelecimentos têm produzido effeitos admiraveis e rapidos. Mas, neste caso, ou toquemos quanto antes na nossa legislação, ou ensaiemos o systema com os elementos que possuimos, acautelando e prevenindo o que nos fôr possivel, e adoptando a instituição com as restricções e resguardos que nos parecerem razoaveis.

Sr. presidente, ha uma escola que entende que em agricultura, assim como em alguns outros assumptos, o governo nada ou quasi nada deve fazer directamente, deixando a iniciativa aos particulares entregues a si proprios.

Eu penso differentemente. Costuma-se argumentar com aquillo que se pratica na Inglaterra, na Belgica e na Hollanda ; mas eu declaro que esses exemplos são citados com infidelidade

Nunca a Inglaterra, a Belgica ou a Hollanda adoptou tal principio. Se lançarmos as vistas para a historia agricola desses paizes, veremos que a Hollanda, quando quiz colonisar as suas ilhas de Java e Batavia, o seu governo fez doações aos colonos, adiantando-lhes sommas avultadissimas, e associando-se com elles, ficando no fim de vinte annos esse capital pertencendo aos particulares.

E assim que a Hollanda, paiz classico em instituições dessa natureza, tem procedido.

Se lançamos os olhos para a historia rural da Inglaterra, veremos que a agricultura deste paiz, em o qual superabundam os capitaes, tem recebido auxilios pecuniarios do governo.

Não ha muito tempo que o governo inglez poz á disposição dos agricultores não menos de cem milhões de francos para realizarem o melhoramento de um só ramo da agricultura, o da *drainage*, ou esgoto dos terrenos humidos.

Se passarmos a outras nações, veremos que a França tem feito ainda maiores avanços em beneficio da industria agricola.

Na Europa central, os governos da Prussia, da Austria, da Italia e de outros paizes tem ido em auxilio dos particulares, tomando a iniciativa em grandes melhoramentos ruraes. Agora, fallando no assumpto de que tratou o nobre deputado por Cabo-Frio, direi algumas palavras ácerca do ensino agricola. Disse o nobre deputado que não podia admittir que o governo quizesse estabelecer institutos ou escolas agricolas no nosso paiz, porque não temos pessoal habilitado para dirigi-los:

Sr. presidente, eu entendo que não temos, é verdade, grande numero de homens habilitados para esse mister. Mas alguns moços, discipulos das escolas agricolas européas, podemos encontrar entre nós, e pódem elles ser aproveitados vantajosamente pelo governo. Com este auxilio será estabelecida uma primeira escola, e no fim de poucos annos o Brasil terá moços entendidos em theorias e praticas agricolas, agricultores profissionalmente illustrados. Para fortalecer a necessidade em que está o governo de iniciar medidas em beneficio da lavoura, e de crear escolas de instrucção agricola, eu lerei o trecho de um escriptor de grande nota, o Dr. Valserres, tratando de objecto identico :

« Adiar as medidas convenientes, disse um illustrado escriptor, pela difficuldade de sua realisação. não parece de homens graves e estudiosos que querem edificar, consolidar e melhorar.

Se não podemos obter desde já um melhoramento completo, radical, nem por isso recuemos desprezando qualquer trabalho, e lançando-o no esquecimento. Temos necessidade de começar. Não é por inspiração subita que adquirimos uma verdade util, e completamente desligada do cortejo dos erros proprios da nossa imperfeição e dos prejuizos da educação. Quantas descobertas, que aliás fazem hoje a gloria da civilisação, receberam ao despontar os aperfeiçoamentos da applicação ? O vapor, a polvora, etc.»

Senhores, tomemos o conselho, façamos alguma cousa. Comecemos, e o futuro se encarregará de justificar os esforços que empenhar para isso o governo do nosso paiz. (Apoiados(.

Fiquei sorprendido, Sr. presidente, quando ouvi o digno representante por Cabo Frio combater a creação de escolas agricolas pelo governo, allegando como principal obstaculo para a realisação dessa medida a falta de pessoal habilitado, e aconselhar ao mesmo tempo a adopção de um outro systema de instrucção que suppõe a existencia desse mesmo pessoal, o systema dos sermões campestres. (Risadas.)

Esqueceu-se o illustre representante por Cabo Frio de que, para termos esses missionarios que fizessem a propaganda do ensino agricola nos districtos ruraes, seria mister que anteriormente estivessem creadas as escolas que lhe repugnam. A impossibilidade do systema das missões agricolas, que tanta utilidade prestam em alguns paizes, está em não possuirmos institutos ou escolas nas quaes se formem esses missionarios. (Apoiados.)

Sr. presidente, acho conveniente dizer algumas palavras ácerca da arriscada situação em que se acha uma das mais importantes provincias do Imperio quanto á agricultura. Quero fallar da provincia do Pará.

Essa provincia, na qual as rendas publicas florecem hoje por uma circumstancia excepcional, está ameaçada de ver aniquilar-se a sua agricultura. Ha nella uma industria, a da extracção da borracha, a qual absorve presentemente todos os braços, fazendo definhar os outros ramos da industria agricola.

No nosso paiz não ha inconveniente em que uma zona do seu territorio seja especialmente applicada a um só genero de producção. Mas a industria da gomma elastica torna-se prejudicial pela maneira por que é feita, porque tende a destruir a população pobre do interior da provincia.

Pela facilidade que a exploração da gomma elastica offerece, e pelo preço elevado a que attinge esse producto nos mercados da provincia, milhares de pessoas de ambos os sexos abandonam as povoações, villas e cidades, e internam-se nas ilhas sem meios de protecção contra a fome, contra os rigores das estações e contra as molestias. No fim de alguns mezes essas infelizes populações são disimadas pela miseria e sobretudo pelas enfermidades, que não são raras nos paizes humidos sob os tropicos.

E' bem facil de comprehender-se até onde irá a influencia malefica dessa industria, se ella durar por muito tempo.

Senhores, passa-se no nosso continente um grande facto que nos não deve ser indifferente. Refiro-me á abertura desse canal pelo qual a França projecta unir o Oceano Atlantico ao Pacifico ; o canal de Nicaragua, que tem de reduzir mais de 2,000 leguas nas distancias que separam os grandes mercados da Europa e da America do Norte os mercados do Pacifico e da Asia ; approxima de nós a alguns dias de viagem o mundo inteiro. Eu creio que neste facto ha alguma cousa que merece estudo sério para nós. Seria imprevidencia não nos prepararmos em tempo para esse quasi contacto com tantos povos differentes.

Vou agora dizer algumas palavras, Sr. presidente, acerca da catechese e civilisação dos indios.

No intuito de melhorar-se este ramo do serviço publico grandes despezas teem sido feitas pelo governo ; mas pouca utilidade teem dellas resultado, á falta de bons missionarios que velem sobre as aldeias.

Tive infelizmente occasiões de observar essa verdade na provincia do Pará. Naquella provincia, como acredito que acontece em todas as outras do imperio, o estabelecimento das aldeias subsiste somente em quanto os indios recebem alimentação e vestuario dado pelo governo ; apenas porém cessa fornecimento, desertam e internam-se outra vez nas matas, sem a menor mudança nos seus antigos habitos. E' minha opinião que o unico systema pelo qual se poderá obter uma mudança benefica nos habitos indolentes dos indios será aquelle que fôr fundado na educação da mocidade indiana.

Se o governo tomar a si promover a educação dos indios, procurando desenvolver nas escolas e outros estabelecimentos publicos de educação a intelligencia, moralidade e actividade dos indios, emquanto infantes, aquelles que regressarem para as suas aldeias levarão idéas de civilisação que muito hão de aproveitar no futuro. De outro modo será, a meu ver, inutil e improficuo tudo quanto se fizer para tirar proveito do serviço dos indios. ou ao menos se-lo-ha nas provincias do norte que eu conheço.

Sr. presidente, eu podera fazer uma resenha a respeito dos differentes topicos do orçamento do imperio. Mas, vendo que a opposição não se tem occupado disto, vendo que parece concordar com as idéas do governo, abstenho-me de o fazer. Assim, por ora nada mais direi a tal respeito.

Senhores, deixando a tribuna que eu tenho hoje tão mal occupado (não apoiado), os fervorosos votos que eu dirijo são pela permanencia e conservação de um governo illustrado que fazendo da justiça o seu primeiro dever, tem a coragem de destruir erros e abusos inveterados e nocivos á sociedade brasileira, substituindo-os por idéas e principios sãos e moralisados (apoiados) ; de um governo que faz da autoridade publica, da qual elle é supremo depositario, um agente poderoso de civilisação e de progresso, e não um instrumento fatal de destruição e de regresso (apoiados); de um governo emfim que, antepondo os legitimos interesses do paiz a quaesquer outros, de qualquer ordem que sejam, tem já por tantos beneficios um direito forte ao reconhecimento publico. (apoiados.)

Nada mais direi, Sr. presidente. e peço desculpa a V. Ex. e á camara por lhes haver tomado alguns momentos, (Muito bem, muito bem)

Ainda ora o Sr. Martinho Campos, ficando a discussão adiada pela hora.

O Sr. presidente dá para ordem do dia o seguinte :

Primeira parte.

Eleição da meza, e, se houver tempo, as materias anteriormente designadas.

Segunda parte.

Continuação da 2.ª discussão do orçamento na parte relativa ás despazas do ministerio do imperio.

Levante-se a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Estamos autorisados para declarar que as demissões concedidas por portaria de 13 do corrente ao major João Baptista da Silva Manguinho e a José Eustaquio Maciel Monteiro dos cargos policiaes, que occupavam em Olinda, o foram tão somente por accumularem os serventuarios aquelles cargos, e os que exercem na faculdade de direito, com prejuizo destes a juizo do director da mesma faculdade.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Acha-se nomeado agente de leilões desta praça o Sr. Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

— No domingo passado realisou-se na igreja da Penha o *Te-Deum* e demais solemnidades religiosas mandadas celebrar pelo Sr. consul francez, em commemoração do anniversario do imperador Napoleão III.

Compareceram a esse acto as primeiras autoridades civis e militares da provincia, assim como differentes membros do corpo consular.

Esteve presente igualmente o Exm. bispo diocesano.

A igreja achava-se decorada com a magestosa simplicidade propria d'aquelle templo; e os sacerdotes officiantes vestiram os paramentos com que foram brindados por aquelle soberano, em cuja honra era celebrado o acto religioso.

— Amanhãa haverá lugar a festa de N. S. da Ajuda, padroeira dos noviços da ordem terceira franciscana, tendo tido occasião hoje as vesperas.

De todos os actos será orador o reverendissimo Sr. pregador da capella imperial Fr. Joaquim do Espirito Santo.

— Tem apparecido nesses ultimos dias, pelas proximidades do quartel de cavallaria, uns vultos, que sendo perseguidos do primeiro dia em que appareceram pelo sargento d'aquella companhia de nome Eufrazio, pularam por um muro das vizinhanças, e pozeram-se ao fresco; o que ainda fizeram no segundo dia, sendo então perseguidos pelo proprio commandante, por obra das 11 horas da noite, mettendo-se elles pelos mangues.

O referido Sr. commandante ainda deu outras providencias no terceiro dia, postando vedetas para ver se os alcançavam ; mas elles não voltaram mais.

Cumpre por tanto que se não omittam algumas providencias preventivas. Por estes lados ainda ha pouco teve lugar o assassinato do cadete Wanderley, e quem sabe o que tramarão ainda ?

— Foi preso no dia 18 de julho passado pelo subdelegado do 1º districto de Ingazeira o réo Eduardo José dos Santos, pronunciado em crime de furto de cavallos.

— No dia 3 do corrente mez pelas 2 horas da tarde na cidade da Victoria, termo de Santo Antão, o pardo Ernesto Soares de Meirelles tendo uma disputa com Eleodoro Gomes da Silva, o ferio gravemente com uma estocada ao pé do umbigo.

Foi preso, e está sendo processado pela delegacia.

— Escrevem-nos da comarca do Brejo, em data de 12 do corrente, o seguinte :

« Ha mais de tres semanas estavamos á espera de chuvas. sem que do céo cahisse uma só gotta d'agoa; o sol era abrazador, e o frio demaziado.

« Aos agricultores desanimados já não lhes suavisava o espirito a esperança de gosarem dos fructos de suas fadigas e suóres, quando na noite de 7 do corrente uma chuva, que durou até á tarde do dia seguinte, veio pôr termo á tantas aflicções : cremos que foi bastante para segurar as lavouras quasi em estado de perderem-se.

Para os criadores a penuria continua, por quanto não tem cahido pelas catingas ou sertões chuvas, que façam correr os riachos. e encher as aguadas; a mór parte estão seccos, e alguns já não dão agua para cacimbas e bebedouros dos gados, que os seus donos estão retirando para onde ha este refrigerio.

« O jury terá começo a 20 deste : são poucos os réos, que devem ser julgados. Queiram os Srs. juizes de facto, compenetrando-se da sua missão, julgar segunda vez justificavel o crime do nosso professor, que tem expiado um acto praticado em defeza da propria pessoa.

« As eleições vão causando alguma impressão : sentimos que o Sr. capitão Theodoro Martins Chaves, uma das nossas influencias, e que ha em identicas circumstancias prestado relevantes serviços ao partido conservador nesta freguezia, tenha discordado com o tenente coronel Caetano, quanto á eleição municipal; avallia-se que este soffrerá guerra, e que o resultado será favoravel á aquelle, á quem a opposição talvez se reunirá: pelo menos são estes os prognosticos. Diz-se que o Sr. capitão Theodoro ainda acceita uma convenção, mas com a condição de adoptar-se a seguinte chapa :

Para juiz de paz

« Capitão Theodoro M. Chaves.
« » João Marinho Falcão.
« » José Magalhães da S. P.
« Francisco das Chagas P.

Devendo serem incluidos na de vereadores o

« Tenente coronel Beringuer. (Presidente.)
« Capitão Theodoro M. Chaves.
« » José Magalhães da S. P.
« Frederico Cordeiro de Carvalho M,
« Capitão João Marinho Falcão.
« » José Antonio Pereira.
« Tenente José Manoel da Silva.

« Por ora é o que occorre digno de menção,
« A comarca fica em plena paz.»

— No dia 14 sahio para experimentar no lamarão, o hiate de guerra construido no arsenal de marinha desta provincia, que é igual ao *Capibaribe*, já armado.

Como este é seu irmão mais moço cheio de defeitos, não obstante uma exagerada bujarrona que lhe pozeram, cujo páo, como se previa, partio-se logo, pelo seu desmesurado cumprimento, fóra de toda a relação com o navio.

Não obstante, elle aguça-se, isto é, chega-se muito para o vento, de maneira á ser preciso ter o leme sempre de encontro.

Com o mar e vento regular que havia não deitou mais de 4 milhas e meia, segundo nos informaram.

Dirigio a experiencia o Sr. 1º tenente commandante da companhia de aprendizes marinheiros.

Nos arranjos internos notam-se muitas imperfeições no trabalho.

— No vapor *Cruzeiro do Sul* chegou o Sr. Trajano Augusto de Carvalho, que vem exercer o lugar de director das construcções, navaes no arsenal de marinha desta provincia.

O Sr. Carvalho estudou construcção naval nos melhores arsenaes de Inglaterra como pensionista do Brasil e sempre nelles se distinguio pela sua actividade, intelligencia e raro aproveitamento, de sorte que mereceu os mais honrosos attestados que o apresentam como habil em sua profissão, tão necessaria em nosso paiz.

O arsenal de marinha desta provincia precisava de um homem nestas condições para o aperfeiçoamento de suas obras, deixadas até agora a direcção de pessoas pouco habilitadas.

Felicitamos ao Sr. ministro da marinha por esta acertada nomeação.

— Foram ultimamente nomeados pelo ministerio da marinha os Srs. 1º tenente Ignacio Accioli de Vasconcellos, para commandar a canhonheira *Araguahy*, em substituição ao 1º tenente Pedro Maria Amaro da Silveira ; o 1º tenente Luiz da Costa Fernandes para commandar a canhoneira *Ibicuhy*, e o 1º tenente Rufino Luiz Tavares para commander a escuna *Tibagy*.

— Reformou-se no dia 14 do mez findo, no posto de capitão de fragata, o Sr. capitão tenente Manoel Pedro dos Reis.

— Foi promovido ao posto de 2º tenente por decreto de 17 do mez ultimo o Sr. guarda mari-João José Lisboa.

— O Sr. 1º tenente Augusto Netto de Mendonça foi nomeado para commandar o vapor *Tamandatahy*, do serviço da colonia naval de Itapura, em substituição ao Sr. 1º tenente José Lopes de Sá.

— Por decreto de 21 do mez passado foi tambem nomeado o Sr. capitão de mar e guerra Francisco Xavier de Alcantara para o lugar de inspector do arsenal de marinha da Bahia, onde chegou no dia 10 do corrente, tendo ficado sem effeito a nomeação do Sr. capitão de mar e guerra Raphael Mendes de Moraes e Valle para o mesmo lugar.

— Por decreto de 29 do mez ultimo, foram perdoados os réos de primeira deserção simples e aggravada, e os de segunda simples, pertencentes a armada, ao corpo de imperiaes marinheiros e ao batalhão naval, apresentando-se dentro do praso de tres mezes contados da data do mesmo decreto, em cada comarca.

Este praso começa a vigorar nesta capital desde hontem.

— Por indisposição de muitos artistas não ha hoje espectaculo no theatro de Santa Isabel.

— Em breve deverá subir á scena a opera o *Trovador*, cujos ensaios já vão adiantados.

— Ante-hontem pela manhãa os inglezes John Gooding e John Rogers, maltratarem por tal forma (á socos) a Luiz Antonio, natural desta provincia, trabalhador da estrada de ferro, que no dia seguinte falleceu.

O facto deu-se na 2ª secção da estrada no lugar denominado Maranhão. A policia tomou conhecimento do facto, e vai instaurar o competente processo, sendo que consta terem já sido presos na villa da Escada os autores deste crime.

— No dia 16 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 2 homens e 2 mulheres, livre 1, escravos 3, a saber : a ordem do Dr. juiz especial do commercio 1, a ordem do subdelegado do Recife 2, a ordem do de S. José 1.

— MATADOURO PUBLICO. — Mataram-se para o consumo da cidade no dia 17 do corrente 81 rezes,

— MORTALIDADE DO DIA 17 DO CORRENTE :

Romana, parda, 7 dias, espasmo.
Senhorinha Felismina da Porciuncula, branca, 4 annos, hydro-perimo pericardia.
Emilia Augusta da Hora, branca, solteira, 28 annos, angina.
Xisto Vieira Coêlho, branco, solteiro, 50 annos, hidropesia.
Raymunda, parda, escrava, 3 annos, inflammação de entestinos.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 61 homens e 52 mulheres nacionaes ; 7 homens estrangeiros, 1 homem e 1 mulher escravos, total 121.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 6 horas e 40' da manhãa ; pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas e 10' da manhãa ; e pelo Dr. Firmo as 5 horas eda tarde de hontem.

Communicados.

ESTRADA DE FERRO.

VI

Na improficuidade de todo o recurso á justiça desta terra gloriosa, de todo o recurso pela simples e pura exposição de allegação do direito em juizo, e em quanto não se fecha a imprensa ás queixas e ás reclamações dos opprimidos pelos poderosos, em quanto não se nega esse artigo da constituição que faculta a manifestação do pensamento pela imprensa, como está já proposto no senado brasileiro, em quanto ainda nós podemos aproveitar desta ultima e unica garantia, tão grande em qualquer parte, embora já tão insignificante nesta terra sem costumes e sem moralidade ; como a impudencia ainda não gelou todas as almas, prosigo pedindo a attenção do publico na exposição dos meios e dos fins com que a companhia desapropriadora da estrada de ferro pretende extorquir-me, contra todo o direito, as mais

ILEGÍVEL

interessantes partes de meu engenho, fundada somente no seu poder, na sua arrogancia, na sua insolencia, no despejo com que se tem servido sempre do desempatador nas desapropriações para sanccionar seus interesseiros caprichos.

E prosigo porque apezar de toda a corrupção da epoca, apezar de toda a depravação dos costumes nesta terra, ainda ha corações que sentem, faces que coram, almas fortes e, embora poucas, vontades energicas que sabem resistir ás imposições dos fortes. E vamos por tanto ainda esclarecer, e levar ao ultimo ponto, ao menos até onde me fôr possivel fazer chegar, a luz da verdade nesta questão; porque então não será a falta de clareza, que dará motivo a que a companhia, agachada e sibilando por traz das cortinas, possa embuir o senhor desempatador pelos seus miseraveis sophismas, pelas suas fementidas allegações, não ousando vir a publico sustentar o direito de sua iniquidade, nem contestar-me no que tenho exposto, porque quem trata pelo engano, detesta a luz e só maneja dos escondrijos, porque a iniquidade não pode sustentar-se pela razão nem pela palavra, porque a companhia julga-se bem entrincheirada pela alta posição das altas personagens que a compõe, de que está segura não será jamais nunca deslocado por maiores que sejam seus escandalos e iniquidades, porque cousas destas é que, nos tempos degenerados, nos paizes corrompidos, dão toda a importancia, prestigio e segurança a quem tem a força, o poder e o caracter de as praticar.

E' por isto que não só por este meio de tão grande publicidade que o Brazil está ameaçado a perder, como particularmente me dirijo e me tenho dirigido ao Sr. Dr. Buarque, porque como desempatador deve ser justo e imparcial, deve ser um juiz, como espero que o será, embora toda a arrogancia e segurança da companhia, que denota a pretenção de fazer desse agente do governo escolhido para garantir o direito das partes, e que tem em si todas as qualidades e meios de fazer sustentar um caracter independente, que denotam, digo, não obstante, a pretenção de fazer delle o meio de sua iniquidade.

No artigo precedente já mostrei, contra os mexericos da companhia feitos de seu escondrigio, que não ella, mas as pessoas do lugar é que devem informar ao arbitrio e o Sr. Dr. Buarque se o meu engenho móe pelo riacho, ou se nos annos seccos elle não tira dous mil pães só com o deposito das aguas do açude, quando esse fraco regato secca, e por tanto como se deve calcular que prejuizo podem dar-me na moagem o deslocamento das aguas do açude que o atterro da estrada produz. Mostrei mais ainda contra os mexericos da companhia que as terras embora de sismarias devem ser indemnisadas pelo valor de suas bemfeitorias, as quaes bemfeitorias não são os predios e as lavouras somente, mas tambem todo o beneficio praticado nellas e que as fazem cultivar e lavradios; que não é isto somente que nellas deve ser indemnisado, mas ainda o valor em que fica a propriedade, o meu engenho na nossa questão, pela localidade, na proximidade do mesmo, em que ficam as terras a desapropriar-se, por serem de partidos de cana e de cercado, não só de grande commodidade e interesse para o mesmo engenho, como de essencial dependencia, e de irreparavel prejuizo a sua desapropriação.

Finalmente mostrei, como, ainda contra os mexericos da companhia, o senhor desempatador não innova uma interpretação entendendo a lei neste sentido como ella é clara e expressa, como se a tem observado nas outras provincias, e pelo contrario iniquidade seria mandar tirar gratuitamente meus terrenos tão essenciaes ao manejo commodo de meu engenho, sem attender a todas estas circumstancias que segundo expressamente a lei determina, influem no preço para a desapropriação; seria uma iniquidade interpretar uma lei clara e expressa porque só a companhia tem-lhe dado uma interpretação contraria a sua expressão para assim fazer fortuna com os bens alheios.

E na verdade, quem não sabe que a maior vantagem, o grande interesse que se dá um engenho é ter os seus partidos nas proximidades da fabrica? Depois das varseas do Cabo, todos os engenhos que se seguem para o centro teem as suas varzeas muito estreitas. A estrada de ferro procura sempre estas varzeas por maior facilidade, e como ellas são estreitas, occupa-as quasi em toda a sua largura, não com o atterro somente, mas na largura da desapropriação que em regra é de quinze e mais braças, e que a respectiva companhia a faz conter entre valados.

E' isto o que se dá no meu engenho. Os terrenos dos meus partidos que a estrada corta são varzeas estreitas, e que ficam quasi aniquiladas. Perdidos aquelles partidos, tenho de plantar em outros distantes, o que me dá annualmente um prejuizo incalculavel, um prejuizo que a lei manda indemnisar, e que se me pretende causar sem a menor reparação, porque a companhia lucradora póde dispensar na lei.

E a companhia pretende extorquir de mim gratuitamente a minha propriedade, porque eu não quiz acceitar em pena, em castigo, porque eu commetti o crime de lesa potencia em não querer acceitar a migalha que ella me offereceu por favor por essa indemnisação, como tem feito com todos os desapropriados, dos quaes uns teem recebido o favor, outros teem perdido tudo em castigo pela desapropriação judicial, outros finalmente teem feito presente á poderosa companhia que de tudo precisa e tudo engole, tem feito presente dessa migalha.

Deste numero é por exemplo o Sr. Antonio Alves da Silva, que não querendo receber pelas varzeas de seu engenho tambem nas proximidades deste, uma ridicula quantia (tresentos mil reis) deixou que a companhia se apossasse das terras independente da interposição judicial, regeitando-me a offerta:

E não é ao accaso que trago esse exemplo, é para mostrar como o grande prejuizo do Sr. Antonio Alves fez-se logo patente e sensivel desde o momento em que soffreu essa desapropriação *amigavel* e gratuita em seu engenho.

E é o facto que estando arrendado o dito engenho do Sr. Antonio Alves, o seu rendeiro viu-se embaraçado para trabalhar, porque a grande vantagem de tal engenho para o cultivador era o interesse que davam os partidos proximos. Carecia o rendeiro portanto de plantar longe, e assim, sentindo-se prejudicado, pediu um abatimento na renda do engenho, ou a recisão do contracto do arrendamento.

E quer saber o publico quanto exigiu, quanto o Sr. Antonio Alves foi obrigado a conceder? Concedeu um abatimento annual de 500$000 rs.!

Assim para indemnisar o prejuizo de 500$000 por anno, a companhia offereceu por toda a eternidade a quantia de 300$000! E o Sr. Antonio Alves que conhece a força, o poder da companhia, não se animou a ir a juizo, não esperou ser citado para dar gratis o seu terreno, entregou-os logo gratis e regeitou os trezentos mil reis, porque o Sr. Antonio Alves não carece deste favor da companhia, não carece de suas migalhas.

E é esta a garantia do direito de propriedade, que a constituição nos dá em toda a sua plenitude.

E é esta a indemnisação que as leis regulamentares mandam fazer nas desapropriações!

Ora assim tem ido a companhia recebendo destes presentes, ou dando uma migalha por favor aquelles que o querem receber; assim pizando a todos, que não veem garantia nem probabilidade de exito na luta contra este poder colossal. Mas o meu prejuizo, a que me quer dar a companhia, é mui grande, é de muitos contos de reis; não estou em circumstancias de fazer esse sacrificio; e não tenho remedio se não lutar contra o colosso e no meu por ora unico refugio, esperando ser o senhor desempatador, não só para elle não ser o meio de uma tão grande iniquidade, como porque o Sr. Dr. Buarque está no caso, nas circumstancias de dar alguma garantia aos de mais proprietarios a quem a companhia, pelo ameaço de que tem por sua parte o desempatador, vai de porta em porta com sua mão arrebatadora, expoliando todas as propriedades.

Felizmente eu protestei contra a desapropriação intentada em juizo, pela incompetencia da companhia e pelas demais razões de formulas legaes que já expendi, felizmente não nomeei arbitro por esta razão; e o juizo os nomeou em meu lugar. O juiz da Escada, o Sr. Dr. Pires que não offendeu a alguma de minhas todas juridicas allegações, não é por certo meu parcial. Assim os arbitros que nomeou por minha parte, são arbitros do juizo e não meus, devem ser portanto os mais imparciaes, quando não fossem em favor da companhia pela qual sómente o juizo se pronunciou na audiencia de que fallei no artigo precedente. Mas nesses arbitros tenho eu a mais plena e illimitada confiança! São elles o Sr. Dr. Candido Dias, e o Sr. coronel Barros, cidadãos agricultores, muito intelligentes, conhecendo perfeitamente da materia, e desses poucos homens que entre os nossos agricultores não são tão novos, que sabem dar o devido valor a dignidade de sua posição, e no encargo a que estão sugeitos.

Não menos confiança me inspira o Sr. Dr. Buarque; sómente me assombra a ousadia, o despejo, a segurança da companhia, que so tendo por si o maior escandalo e iniquidade que, pretende se pratique nesta questão, como outros escandalos e iniquidades sempre se tem praticado nas outras antes de ser engenheiro fiscal e desempatador o Sr. Dr. Buarque, sómente me assombra a companhia, digo, que só tudo por si escandalosas estorções não posso comprehender como possa esperar do Sr. Dr. Buarque que elle sanccione a iniquidade de que ella pretende fazer-me victima em seu alto interesse.

Em outro artigo mostrarei como esta terrivel companhia é a cauza pelo menos em metade das grandes mizerias da estrada de ferro, para se ver até onde chega a insuportavel ganancia da companhia desapropriadora, os immensos prejuizos que ella tem dado não só aos particulares a quem violenta; como ao publico, para se ver até que ponto se deve suportar tanto despejo, se não é chegada a vez, agora que tenho bem patenteado a verdade, agora que a iniquidade de que ella pretende fazerme victima é tão patente e tão grande, agora que é desempatador e engenheiro fiscal o Sr. Dr. Buarque, se não é chegada a hora de dobrar-se a cerviz ao dragão para não proseguir, e ainda mais afouto do que d'antes, na sua marcha de emboscadas, de assaltos e videncias, com suas fauces voraces a tragar as victimas innocentes de sua insaciavel ganancia.

Recife 14 de agosto de 1860.

José Leão Pereira de Mello.

Timon e a Ordem.

II

Sabem os habitantes de Goianna que anda foragido e homisiado por varios engenhos o criminoso Luiz Maricota, o assassino de Martinho Joaquim de Mello. Coberto de crimes e de protecção, Luiz de Maricota tem podido illudir a vigilancia da policia que prosegue em seus esforços afim de captura-lo.

No intuito de arredar de certas localidades as vistas policiaes, urdiram alguns espiritos o ignobil trama de apontarem Pedregulho como a guarida de Luiz Maricota. Sendo Pedregulho propriedade dos distinctos filhos do Sr. coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros, a insinuação perfida era a mais propria para denegrir a reputação d'essa importante familia que está hoje debaixo da pressão das mais torpes calumnias.

Protestando *Timon* que não entraria por certas miudezas, sabendo respeitar justas conveniencias, não seremos nós que atiremos a luva aos nossos adversarios, para que se desenrole pela imprensa esse drama sanguinolento do assassinato de Martinho Joaquim de Mello. Ha uma reserva natural que os espiritos calmos e sensatos respeitam sempre. A familia é um sanctuario sagrado em que não se mette á mão impunemente.

Quando os nossos adversarios ousam sahir á campo, provocando-nos para que expliquemos os motivos que deram origem ao assassinato de Martinho, elles contam com a nossa generosidade e discripção. Não illudamos, pois, tão prudente juizo.

O que se sabe, como versão corrente, é que Martinho Joaquim de Mello recusára o seu apoio á certa machinação, cujo segredo desceu com elle ao tumulo. E ahi, exrahe o vulgacho o motivo que armou e punhal de Luiz Maricota.

Convém, entretanto, notar em resposta ao communicante da *Ordem*: — E' menos verdade que Martinho Joaquim de Mello houvesse em algum tempo recebido do subdelegado Pinheiro a nomeação de inspector de quarteirão. E' esta, como todas, uma calumnia miseravel.

Muito ao contrario. Longe, bem longe de ser nomeado inspector pelo subdelegado Pinheiro, Martinho fôra por elle preso em 26 de maio de 1859 por se lhe attribuir complicidade no assassinato de Octaviano José Pereira, sendo convientemente processado por esta digna autoridade e despronunciado por interlocutoria do juizo municipal de 8 de junho do mesmo anno. Os autos ahi existem no respectivo cartorio, onde podem ser consultados á vontade do communicante.

Notemos ainda que Martinho Joaquim de Mello, suspeito de haver commettido uma morte em Itapissuma, fôra preso pelo subdelegado Pinheiro em 10 de julho de 1858, sendo posto em liberdade á 3 de agosto do mesmo anno por não haver indicio que autorisasse a instauração de um processo. Eis ahi serviços bem relevantes que a justiça publica deve ao distincto cidadão, que ora exerce a subdelegacia de Goianna.

O que é tambem verdade, e incontestavel, é que o proprio Martinho fôra guarda-costa do subdelegado Pedrosa durante a quadra eleitoral de 1856. O que é tambem verdade, e incontestavel, é que o proprio Martinho fôra algum tempo feitor de Bujari, de onde foi despedido desde que teve desavença com o filho do Sr. coronel Antonio Francisco.

O que é tambem verdade, é que Luiz Maricota mereceu sempre confiança do Sr. Pereira Junior com quem fez viagens, sendo por muito tempo portador de cartas e companheiro do Sr. M. G. Machado,

E' sob estes fundamentos que a opinião publica indigita Bujari come guarida d'este criminoso. Convertam para alli as vistas da policia, e as suas diligencias não seão certamente baldadas.

****

Correspondencias.

Srs. Redactores. — Disseram-me hontem, na faculdade de direito, que uma especie de cão damnado, que ahi anda a publicar artigos no *Liberal*, com o pseudonymo de — Ante Timon—, sob o pretexto de ser eu o Timon do *Diario*, me havia ferrado desapiedadamente os dentes. Tenho encontrado no meu caminho a mais de um cão como este; por mais de uma vez tenho carregado, como agora, com peccados alheios.

Quiz logo ver o *Liberal*, que não leio, que não vejo mesmo ha mais de dous mezes, assim como ainda não tinha tido a satisfação de ler um só, se quér, dos bellos artigos de *Timon*, que fazem honra a quem quer que os escreve. Não encontrei de prompto aquelle jornal, e penso que foi bom que assim succedesse, pois estou resolvido a deixa-lo em paz com o seu hydrophobo *Ante-Timon*.

Mas, como me conta que este bicho ameaça-me com a publicação da historia de minha vida, julgo conveniente declarar-lhe, que lhe dou ampla faculdade de a pôr toda em pratos limpos, no seu *Liberal*, ou em outro qualquer jornal do imperio.

Esta ameaça é tal, que só por ella estou inteirado de que o meu detractor apenas me conhece de nome. E' pois uma obra de charidade fornecer-lhe os meios de satisfazer o imprudente empenho que contrahiu. Ei-los:

Ha aqui no Recife cerca de cem pessoas, negociantes, caixeiros, empregados publicos e estudantes da provincia do Maranhão, de onde sou natural, e da do Piauhy, onde estive estabelecido por algum tempo. Algumas d'essas pessoas conhecem-me desde a infancia; as outras, quasi todas, podem dizer alguma cousa de mim. Procure-as o *Ante-Timon*, indague, pesquise, esmerilhe bem tudo quanto me diz respeito, escreva depois o seu libello e o publique.

Desafio-o alta e solemnemente a que ponha por obra a sua ameaça; desafio-o a que procure em toda a minha vida, quer publica e quer particular, e me lance em rosto um só acto meu, que me faça córar.

Redigi, durante sete annos, differentes jornaes politicos em minha provincia, onde deve ser bem conhecida a minha vida. Os meus adversarios obsequiavam-me com os epithetos de *feio, tolo, litterato de folhetins e gazetas*, e outros que taes, mas nunca acharam a incognita, que o Ante-Timon pretende ter descoberto. Verdade é, que os adversarios, que tive nesse tempo, em nada se pareciam com esta animal venenoso, que só sabe cuspir doestos e injurias sob a capa do anonymo, por de mais envilecida por escriptores desta ordem;—em nada se pareciam, repito, com um energumeno, que anda a saltear, desatinadamente, a reputação de pessoas que não conhece, que nunca o offenderam, que não sabem, nem querem saber do que vai por Goianna.

Dignem-se, Srs. redactores, fazer publicar estas linhas, com o que obsequiarão ao seu amigo e criado

J. Campos.

Recife, 17 de agosto de 1860.

Publicações a pedido.

BAHIA 20 DE JULHO.

A Bahia pagou hontem uma divida de honra.

Esta terra, que não sabe ser desconhecida, que tem primeiro que tudo uma grande alma e um coração elevado, fez hontem as honras funebres devidas á memoria de um soldado illustre, que estranho por nascimento se fez Brasileiro para prestar ao Brasil 46 annos de relevantes serviços.

A igreja matriz de S. Pedro vio hontem reunido em seu seio tudo quanto esta capital conta de grande e elevado nas differentes classes da sociedade, vio reunidos sob o mesmo tecto, curvados ante a mesma urna funeraria, homens de todas as cores politicas, prestando reverentes o ultimo e o mais solemne testemunho de gratidão e respeito á memoria do conselheiro de guerra—Barão da Victoria—o tenente-general José Joaquim Coelho, fallecido na provincia de Pernambuco aos 19 dias do mez de junho passado.

Do Brasil, que devia muito ao illustre finado, cabia ás provincias de Pernambuco e Bahia extremecer e chorar a morte do homem que falleceu privando-as de um bravo e energico soldado, de um funccionario probo e integro, de um cidadão distincto, de um amigo modelo, de um notavel pai de familia. Cabia a ellas principalmente tornar notoria essa grande e lastimosa perda, por que foi nellas alternadamente que seus serviços se succederam com leves interrupções pelo longo espaço de longos e afanosos annos, sem que uma nodoa, sem que um excesso manchasse jamais uma vida, que se findou para legar a posteridade uma das mais charas glorias desta época de tormentos, e que a humanidade julgará um dia como ella sabe julgar; porque, se os homens são muitas vezes levianos, ella é sempre justa; porque, embora aquelles se excedam na pena ou nas graças, esta destingue tudo, e quando as paixões da occasião passam, ella encara os homens e os factos a sangue frio, arranca a purpura e os arminhos ou despedaça os andrajos e lega somente á posteridade frontes radiantes de gloria, cingidos de corôas virentes

Pernambuco, que tinha entre seus filhos o illustre general, que colheu silenciosa seu ultimo suspiro, foi como devera ser a primeira a render a seu cadaver o culto que merecia, a lançar a primeira palma sobre esse grande tumulo nacional, a soltar em fim o primeiro grito de dôr pungente e amarga.

Depois cabia a nós, mais proximos e mais amigos, cabia á magestosa Bahia levantar-se como se levantou e dizer cheia de dignidade o ultimo adeus ao grande soldado que se perdeu na sombra da campa, mas cuja memoria se esquecerá jámais.

Cabia, e fe-lo;—como devia, como podia faze-lo.

E pois, pelo repouso eterno do illustre finado, celebrou-se hontem pelas 9 horas da manhãa na igreja de S. Pedro uma missa solemne em presença de S. Exc. Rvm.ª o Sr. arcebispo marquez de S. Cruz, acompanhado de muitos dos mais distinctos membros do clero desta capital, de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, o Sr. coronel commandante das armas, Dr. chefe de policia, commandante da estação naval, secretario da provincia, directores dos arsenaes de guerra e da marinha, capitão do porto, commandante superior interino com as officialidades de todos os corpos da guarda nacional, as do exercito, da armada e do corpo de policia, desembargadores, juizes de direito e municipaes, lentes da faculdade de medicina, empregados de fazenda e de administração, corpo consular, associação commercial, directores de todos os estabelecimentos de credito, representantes das principaes casas da praça, jornalistas e homens de letras, em presença emfim de mais de quinhentas pessoas que alli representavam todas as classes da sociedade.

Havia no centro dessa igreja trajada de lucto um mausoleo agaloado de prata, sobre cuja urna descançavam o chapéo e a espada do general e a cujos angulos se erguiam quatro tropheos d'armas onde a bandeira nacional, volvendo-se apenas ao sopro da aragem, parecia tambem dizer por sua parte o triste e derradeiro adeus ao homem, ao cidadão e principalmente ao soldado, junto ao qual quem sabe se não tremulou alguma dellas nos dias de combate, nas horas de perigo.

Haviam entre a multidão os vultos dos Srs.—conselheiro Wanderley, Dr. Tiberio e conselheiro Messias de Leão, que, como muitas vezes succede ao homem publico, representaram alli não somente o amigo, a familia e o cidadão, mas a sociedade, a terra que os vio nascer; eram tres dos presidentes da Bahia com quem o general Coelho havia servido, que attestavam n'aquelle lugar a relevancia, a lealdade e a dedicação de seus serviços; eram tres bahianos distinctos, que tinham por missão significar junto d'aquella urna funeraria a quadra em que cada um delles dirigio em companhia do general Coelho a administração desta provincia nesses differentes e difficeis tempos que com o illustre finado já hoje pertencem a historia.

E, é preciso dize-lo aqui, se entre esses cavalheiros se notava a falta muito sensivel do Sr. conselheiro Martins, é porque S. Exc. não está na Bahia, e porque S. Exc. a quem esse acto funebre não era extranho, partio ultimamente para a côrte: mas somente depois de haver dado a respeito de seus sentimentos aquellas provas, que S. Exc. sabe dar, e que o tornarão sempre conhecido como um cidadão distincto e um bom amigo. Haviam finalmente nessa reunião muitos dos velhos irmãos d'armas do general, que vindo alli cumprir o ultimo dever do soldado, tinham estampada no rosto a dôr pungente da saudade que derrama lagrimas, que obriga o homem de coração a transpor o homem de ferro, deixando correr o pranto por faces crestadas na guerra.

Sentimos deveras que a palavra eloquente de um dos mais bellos ornamentos da tribuna sagrada, o Rvd. Sr. conego Fonseca Lima, não fosse hontem ouvida na igreja de S. Pedro, como nos haviam dito, e é certo que S. S. promettera; mas, se sua saude o impossibilitou de cumprir essa promessa, não deixou com tudo de prestar a mais dedicada coadjuvação aos quatro benemeritos bahianos, que tomaram a si a tarefa de mandar celebrar esse acto solemne, em que ia empenhada a honra da nossa provincia.

E não ha contesta-lo.

A par do apparato official, das honras prestadas á memoria do finado pelo segundo batalhão de infantaria do exercito, que desde 8 1|2 horas da manhãa se achava postado ao lado da igreja e que deu as descargas funebres, na presença de diversas bandas de musica dos corpos da guarnição, e entre as quaes figurava a do corpo policial mandada pelo seu digno commandante, que muito se prestou como amigo que sempre foi do do finado general, havia o immenso e quasi espontaneo concurso de todas essas pessoas de posição elevada que já mencionamos, havia ainda mais, havia a approvação geral da opinião, essa soberana do mundo, de que o nosso distincto poeta o Sr. Moniz foi por esta occasião o orgão, recitando uma bella poesia depois de finda a missa solemne.

Finalmente cabe aqui dizer que toda essa solemnidade é devida aos quatro amigos do illustre finado os Srs. barão de S. Lourenço, barão de Cotigipe, Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima e Antonio José de Araujo Lima thesoureiro da thesouraria provincial, pertencendo a este ultimo a iniciativa e a direcção que desempenhou como o exigiam os sentimentos de um amigo em quem não morrem o reconhecimento e uma dedicação nunca desmentida.

Louvor, pois, a esses que, não olvidando o dever de amigos e cidadãos, se collocaram á frente dos sentimentos da população, procurando dar uma prova não equivoca da magoa que nos causou a noticia da morte do illustre general Coelho, que tão dignamente ligou o seu com o nome do Brasil, a sua com a nossa historia nacional.

Lancemos, pois, uma ultima palma sobre seu tumulo—honra e gloria a seu nome—descanso e paz a seus restos.

(*Diario da Bahia.*)

ELEIÇAO

De juizes, juizas, escrivães, thesoureiro, mordomos e mordomas, que teem de festejar a gloriosa Sant'Anna, padroeira da povoação de Vicencia em sua capella no dia 8 de dezembro de 1860.

Juiz por eleição.
Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.
Juiz por devoção.
Alferes Manoel José de Oliveira Mello.
Juiz protector.
Dr. José Pacheco de Albuquerque Maranhão.
Escrivão por eleição.
Joaquim Gomes de Souza.
Escrivão por devoção.
Tenente Domingos José da Costa Braga.
Thesoureiro.
Tenente-coronel José Cabral de Oliveira Mello.
Procuradores.
Tenente-coronel Manoel Carneiro Cavalcanti de Albuquerque.
Rvd. Zeferino Dornellas Camara.
José da Silva Cabral.
Alferes Francisco de Seabra Andrade.
Juiza por eleição.
A Exma. Sra. D. Catharina Cavalcanti Vieira de Mello, senhora do Sr. Ignacio Vieira de Mello.
Juiza por devoção.
A Exma. Sra. D. Marianna de Seabra Andrade, senhora do Sr. Francisco de Seabra Andrade.
Juiza protectora.
A Exma. Sra. D. Anna Cavalcanti Pessoa da Veiga, senhora do Sr. Dr. José Maria Moscoso da Veiga.
Mordomos.
Rvd. vigario Jeronimo José Pacheco de Albuquerque Maranhão.
Dr. Herculano Antonio Pereira da Cunha.
Major Ignacio Vieira de Mello.
Dr. João Dias da Silva Coutinho.
José Maria de Albubuquerque Maranhão.
Tenente Antonio Ribeiro de Moura.
Padre Luiz José de Araujo.
Padre Antonio Marcelino Cavalcanti.
Padre Manoel José de Oliveira Rego.
Vigario Basilio Gonçalves da Luz.
Manoel Cabral de Oliveira Mello.
Francisco José de Souza Pinto.
Mordomas.
As Exmas. Sras.:
D. Candida Josepha de Oliveira Mello, senhora do Sr. tenente-coronel José Cabral de Oliveira Mello.
D. Adelaide de Oliveira Andrade, senhora do Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade.
D. Joaquina Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, senhora do Sr. José Maria de Albuquerque Maranhão.
D. Bellina da Costa Villar, senhora do Sr. Francisco de Paula Barreto Coutinho.
D. Belisia Olympia de Oliveira Mello, senhora do Sr. alferes Amaro Gomes de Oliveira Coutinho.
D. Amelia Cesar Coutinho, senhora do alferes Antonio Aureliano Lopes Coutinho Junior.
D. Maria de Sant'Anna Mello, senhora do Sr. João Barbosa de Mello.
D. Maria Cavalcanti da Silva Cabral, senhora do Sr. major João Antonio da Silva Cabral.
D. Maria Brasiliana da Cunha Coutinho, senhora do Sr. tenente Henrique Pereira da Cunha Coutinho.
D. Umbelina Francisca de Oliveira Mello, senhora do Sr. capitão Filiciano José de Mello.
D. Emilia Tavares de Araujo Pregas, senhora do Sr. Thomaz da Matta Cavalcanti.
D. Anna Bemvinda de Mattos, senhora do Sr. tenente Francisco de Paula Albuquerque.

———

Copia. — Quartel do commando das armas da Bahia, dezenove de junho de mil oito centos e sessenta. —Ordem do dia numero oitenta e seis. — O coronel commandante das armas, satisfeito pela regularidade com que foram feitos os differentes exercicios de fogo de alvo e manobras durante o passeio militar que hontem fez o setimo batalhão d'infantaria ao Rio-Vermelho, se compraz em declarar que o Sr. major commandante interino José Francisco da Silva, e seus officiaes, se tornam merecedores de louvores pelo bom desempenho de seus deveres, assim como que todas as praças de pret o recebam igualmente. — Assignado — José Antonio da Fonseca Galvão, coronel commandante das armas.

———

— O abaixo assignado, desejando dar ao Illm. Sr. Dr. Ludgero Vieira de Azevedo uma prova do seu eterno reconhecimento pelo interesse que tomou em vêr restabelecida a sua senhora, visitando-a por muitas vezes durante os dias que ella soffreu da epidemia reinante, sem que pelo seu trabalho nada quizesse aceitar, recorri por isto a este jornal, afim de pedir-lhe que se digne ao menos receber os seus sinceros agradecimentos, contando sempre com a amizade e eterna gratidão de — Francisco Antonio de Sá Barreto Junior.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	190:162$459
Iden do dia 17	7:489$657
	197.652$116

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas .	34	
» » com generos . .	281	
		315
Volumes sahidos com fazendas . .	198	
» » com generos . .	67	
		265

Descarregam hoje 18 de agosto.
Barca ingleza—Jouh King — objectos para a estrada.
Barca ingleza—Mary Warroll — idem.
Barca ingleza—Bonita—mercadorias.
Brigue inglez—Isabella—canos de ferro.
Brigue inglez—London—cerveja e tijolos.
Patacho portuguez—Jarco—diversos generos.
Sumaca brasileira—Hortencia—fumo e charutos.

Importação.

Vapor francez *Estremadura*, vindo de Bordeaux, manifestou o seguinte:
1 caixa couros; a Praegar & C.
1 dita chapéos, 1 dita bijouteria; a D. P. Wild & C.
2 ditas roupa; a Vaz & Leal.
1 dita seda; a Manoel & C.
108 ditas vinho; a Faria.
1 dita vestidos de seda; a Siqueira.
1 dita bonets, chapéos, fitas e galões; a Christiani & C.
7 ditas sedas; a Emile Legrand.
1 dita conservas, 1 dita luvas; a Duprat & C.
1 dita oculos e vidros; a Delouche.
1 dita calçado; a F. Sauvage & C.
1 dita bichas; a Sodré & C.
1 dita obras de ouro; a L. de Moreira G. Ferreira.
8 ditas maçãs, 12 saccos cominhos; a Amorim & C.
1 embrulho sementes; a Barboza.
Patacho nacional *Alfredo*, vindo do Maranhão, consignado a C. C. da Costa Moreira, manifestou a seguinte:
114 bacias e taixas de arame, 1 caixão brochas para sapateiro, 1,700 saccos farinha de mandioca, 600 ditos arroz, 250 ditos milho; á ordem.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	13:503$397
Item do dia 17.	205$722
	13:719$119

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	950$251
Item do dia 17.	51$885
	1:002$136

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 17 de agosto de 1860

Porto—Brigue portuguez «Amalia I», E. J. S. Andrade & C, 1,100 pontas de boi.
Lisboa—Brigue portuguez «Soberano», G. C. & C., 148 couros salgados.
Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo & Filhos», M. J. Ramos e Silva, 21 saccas algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	16:885$050
Idem do dia 17.	1:114$618
	17.999$668

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	16:591$030
Idem do dia 17.	878$865
	17:469$895

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 17 DE AGOSTO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado.	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SSE	Fresco	23.8	19.1	75	85	mm 758.0
9	Nimbus	»	Reg.	25.0	20.0	77	»	757.8
1/2 dia	Cumulus	SE	»	25.5	20.4	78	83	»
3 da t.	Nimbus	E	Bon.	25.0	20.0	77	»	758.0
6	»	»	»	23.8	19.1	75	84	»

A noite nublada e chuvosa, vento S, e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.
Baixamar as 11 h 6' da manhãa, altura 0.50 p.
Preamar as 5 h 18' da tarde, altura 7.50 p.
Observatorio do arsenal de marinha 17 de agosto de 1860 VIRGAS JUNIOR.

Editaes.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 20 do corrente, depois de meio dia se hão de arrematar em hasta publica, sendo a arrematação livre de direitos aos arrematantes, as seguintes mercadorias: diamante JN, 50 portas de ferro para fogões, pesando 27 arrobas, valor da arroba 3$200, 30 0|0 80$; 2 barricas com grelhas para fogões, pesando 38 arrobas, valor da arroba 3$200, 30 0/0 121$600.

Alfandega de Pernambuco, 16 de agosto de 1860.—O inspector, Bento José Fernandes Barros.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra a fazer-se no hospital Pedro II, avaliada em 50:168$800, sob as condições já annunciadas, tendo lugar a arrematação no dia 25 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de agosto de 1860.—O secretario,
A. F d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que no dia 18 de agosto do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo e sala das audiencias os bens seguintes: diversas peças de obras de prata com o peso de 2352 oitavas a 300 rs. a oitava, réis 750$600; 33 trancelins chatos com 200 oitavas a 5$ a oitava, 1:000$; 2 rosarios com 8 oitavas ambos por 40$; 110 anneis com pedras e sem ellas pesando 74 oitavas a 5$ a oitava, 370$; 15 pares de argolas cortadas com 16 oitavas a 4$ a oitava, 64$; 11 ditas de filagran com 8 oitavas a 4$ a oitava, 32$; 85 pares de argolas lisas com 18 oitavas a 4$ a oitava, 72$; 4 coroas de filagran com 22 oitavas a 5$ a oitava, 110$; 5 medalhas com o peso de 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 1 cruz para rosario com 2 oitavas por 8$; 3 cassocetas com 6 oitavas a 6$ a oitava, 36$; 4 varas e meia de cordão com 32 oitavas a 4$ a oitava, 128$; 5 varas e meia de trancelim com 23 oitavas a 4$ a oitava, 92$; 2 varas de collar com 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 10 resplandores de ouro com 21 oitavas a 5$ a oitava, 105$; 6 cadeias de collete com 39 oitavas a 5$ a oitava, 195$; 8 adereços de ouro completos com 60 oitavas a 5$ a oitava, 340$; 100 pares de rosetas com 118 oitavas a 5$ a oitava, 590$; 35 meios adereços com o peso de 139 oitavas a 5$ a oitava, 695$; 30 pulceiras sendo uma de coral com 160 oitavas a 5$ a oitava, 800$; 15 pares de brincos com 26 oitavas a 4$ a oitava, 140$; importando os mesmos objectos na quantia da 5:542$600; 1 casa terrea sita na rua das Larangeiras n. 19 da freguezia de Santo Antonio do Recife avaliada em 2:500$, os quaes bens são pertencentes a João Paulo de Souza, e vão a praça por execução que lhe encaminha Miguel Archanjo de Figueiredo e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, vará a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de julho de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente do civel e crime da primeira vara nesta cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta virem, em como Paulo Gaignaux me fez a petição do theor seguinte:

Diz Paulo Gaignaux, que tendo de propôr acção ordinaria aos herdeiros de J. Chardon, para haver a importancia da letra de 1:400$, que sendo aceita por Amalia de Figueiredo Brito, lhe foi endossada por dito Chardon, e cuja quantia foi depositada por dita Amalia, e estando ausentes, e em lugar não sabido, os filhos do dito Chardon, que são Emilio Chardon, já emancipado e João Chardon, que ainda o não está, e que aqui é representado por seu curador, requer a V. S. que o admitta a justificar as mais ausencias, em lugar não sabido, afim de que julgada se proponha a competente acção, na qual se exporá a pedida, sendo as citações para todos os termos da causa inclusiva a execução.

Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, assim lhe defira.—E R. M.—Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador.

Nada mais se continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho seguinte:

Distribuida. Justifique. Recife 20 de julho de 1860.—Seraphico.

Distribuição.—A. Saraiva.—Oliveira.

Mais se não continha em dita petição, despacho e distribuição, depois do que o autor justificante provou a incerteza do lugar e residencia dos supplicados, á vista da prova testemunhal, que produzio, e feito-me os autos conclusos, proferi a minha sentença do theor, verba e maneira seguinte:

A' vista das testemunhas de folhas 6 a folhas 7, julgo provada em lugar incerto a ausencia de Emilio Chardon e João Chardon, e mando por isso que se passe cartas de editos, com o prazo de 30 dias para serem elles citados, segundo foi requerido a folhas 2, e pague o justificante as custas.

Recife 8 de agosto de 1860.—Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

Attendendo ao que acima fica exposto, mandei passar a presente carta de editos com o requerido prazo de 30 dias, por meio da qual chamo, cito e hei por citados aos ditos supplicados, para todo o contheudo na petição aqui transcripta: portanto todas as pessoas, parentes, amigos e conhecidos dos referidos supplicados lhes façam certo de que por este juizo ficam citados, para todos os termos da acção competente, afim de que dentro do referido prazo de 30 dias compareçam neste juizo para allegarem o que fôr a bem de seus direitos, sob pena de revelia, e para que todos tenham noticia, e ao conhecimento delles possa chegar, mandei passar a presente carta de editos, que será affixada no lugar do costume e publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de agosto de 1860.—Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o subscrevi.

Francisco Seraphico de Assis Carvalho.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 18 deste mez de agosto do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica deste juizo e na sala das audiencias, os objectos seguintes:

103 caixas francezas vasias a 500 rs cada uma, total 51$500; 6 garrafas de vinho Bordeaux a 1$000, 6$; 11 francos com doce e 4 ditos com gelea (avariados); 19 garrafas com licores finos a 1$500 a garrafa, 28$500; 7 ditas de marrosquinos a 1$600, 11$200; 14 meias ditas de dito a 800 rs., 11$200; 82 latas envernisadas a 800 rs., 65$600; 19 frascos grandes de vidro com tampas a 640 rs., 12$160 rs.

Os quaes objectos sao pertencentes a Ignacio de Amorim Lima, e vão á praça por execução, que lhe encaminham João Praeger & C.; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 3 de agosto do 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— Tendo sido declarado vago por decreto de 2 de novembro do anno passado o officio de escrivão da provedoria de capellas e residuos do termo de Goianna por impossibilidade do serventuario João José da Cunha Menezes, conforme foi communicado por aviso do ministerio da justiça de 18 daquelle mez, S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o manda fazer publico afim de que os pretendentes ao mesmo officio se habilitem na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854 e apresentem seus requerimentos no prazo de 60 dias contados desta data, certos de que o que for nomeado fica obrigado a prestar áquelle serventuario a terça parte do rendimento, segundo a respectiva lotação de conformidade com o que dispõe o art. 2.º do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853.

Secretaria do governo de Pernambuco, 9 de agosto de 1860.—O secretario do governo, *João Rodrigues Chaves.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que a requerimento de José Luiz Pereira, acha-se aberta a sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

Mostrando José Luiz Pereira, commerciante estabelecido com loja de fazendas na rua Nova n. 16, haver cessado os seus pagamentos, declaro dito Pereira em estado de quebra, cujo termo legal fixo a contar do dia 28 de junho proximo passado.

Nomeio curadores fiscaes os credores Saunders Brothers & C, e depositario interino Henry Gibson, o prestado por aquelles o juramento do estylo e por este termo de deposito, será esta sentença remettida por copia ao juiz de paz competente para a apposição de sellos, que ordeno se ponham nos bens, livros e papeis do fallido.

E feita a publicação da presente nos termos dos arts. 812 do codigo e 129 do regulamento n. 738, seguir-se-hão as ulteriores diligencias, que o dito codigo e regulamento exigem

Recife 4 de agosto de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta; e sendo os curadores fiscaes nomeados, notificados para prestarem o devido juramento, declararam que não aceitavam a curadoria, e subindo os respectivos autos á minha conclusão, nelles dei o despacho do theor seguinte:

A vista da carta de fls. 6 nomeio curadores fiscaes os credores Felix Sauvage & C., que prestarão o juramento do estylo. Recife 8 de agosto de 1860.—A. F. Peretti.

E mais se não continha em tal despacho aqui transcripto, e para cumprimento da minha sentença, convoco a todos os credores do referido fallido para comparecerem na sala dos auditorios no dia 18 do corrente mez ás 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados e affixados nos lugares designados nos sobreditos artigos.

Cidade do Recife 13 de agosto de 1860.—Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado o escrevi.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da 1.ª vara da cidade do Recife de Pernambuco por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber que em virtude da recommendação do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 13 do corrente mez, convoco extraordinariamente o conselho municipal de recurso para o dia 26 do mesmo mez, afim de tomar conhecimento das reclamações desattendidas pela junta de qualificação de freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves desta cidade, a qual terminou os seus trabalhos depois do incerramento das sessões ordinarias do referido conselho. As sessões serão feitas em uma das salas da camara municipal, e os trabalhos começarão as 9 horas da manhãa, devendo os interessados apresentar os seus recursos nos primeiros cinco dias da reunião de conformidade com o decreto n. 511 de 18 de março de 1847.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 14 de agosto de 1860. Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho

O Dr. Antonio Epaminondas de Mello, official da imperial ordem da Rosa e 1º juiz de paz do 1º districto da freguezia do S. Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife, etc.

Faço saber que achando-se designado o dia 7 de setembro proximo futuro, para a eleição de juizes de paz do 1º e 2º districto desta freguezia, e de vereadores deste municipio, segundo as ordens da presidencia, que me foram communicadas pela camara municipal; e em cumprimento do disposto no art. 92 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, devem os eleitores e supplentes desta freguezia em n. de 58 nella residentes, comparecer as 9 horas do supradito dia, em o corpo da igreja matriz desta freguezia afim de se organisar a mesa parochial, ficando os que deixarem de comparecer, sem motivo legitimo, sujeitos a multa comminada no art. 126 § 50 n. 2 da citada lei, cujos nomes se seguem:

Eleitores.

Os Srs.
Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.
Dr. Angelo Henriques da Silva.
Tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.
Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Empregado publico Caetano Pinto de Veras.
Escrivão Joaquim da Silva Rego.
Alferes Caetano José Mendes.
Vigario Venancio Henrique de Resende.
Capitão Firmino José de Oliveira.
Major Claudino Benicio Machado.
Tenente Silvino Guilherme de Barros.
Proprietario Manoel Antonio de Jesus Junior.
Proprietario Jesuino Ferreira da Silva.
Capitão João Athanasio Botelho.
Empregado publico João Manoel de Castro.
Tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida.
Proprietario Antonio Luiz dos Santos.
Alferes Joaquim Francisco de Torres Gallindo.
Tenente Francisco de Paula Machado.
Commerciante Joaquim da Motta e Silva.
Empregado publico João Pereira da Silveira.
Artista Guilherme Pinheiro Rosa.
Artista Antonio Francisco Gonçalves.
Artista José Luciano Cabral.
Alferes Bartholomeu Guedes de Mello.
Empregado publico Marcolino dos Santos Pinheiro.
Alferes Francisco Lucas Ferreira.

Supplentes.

Os Srs.
Capitão Antonio Augusto da Fonseca.
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Dr Antonio José da Costa Ribeiro.
Tenente-coronel Justino Pereira de Farias.
Empregado publico João Francisco Bastos.
Capitão José Luiz Pereira Junior.
Dr. João Francisco Teixeira.
Dr. João da Silva Ramos.
Brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo.
Dr. Deodoro Ulpiano Coêlho Catanho.
Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro.
Escrivão Floriano Corrêa de Britto.
Dr. José Felix de Britto Macedo.
Dr. Antonio José Alves Ferreira
Empregado publico Manoel da Silva Ferreira.
Capitão Felix Francisco de Souza Magalhães.
Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.
Commerciante Francisco Antonio de Britto.
Commerciante Antonio Jorge Guerra.
Proprietario José Francisco Carneiro.
Proprietario José da Fonseca e Silva
Commerciante Severiano José de Moura.
Artista Domingos Nunes Ferreira.
Capitão Francisco de Souza Rego Monteiro.
Artista Francisco José Corrêa de Queiroga.
Commerciante Caetano Silverio da Silva.
Artista Rufino da Costa Pinto.
Commerciante Silverio Joaquim Muniz dos Santos.
Commerciante João Paulo de Souza.
Artista Joaquim Militão Alvez Lima.

Assim tambem convoco a todos os cidadãos qualificados votantes nesta freguezia, cujos nomes foram inscriptos na lista affixada na referida matriz, para pessoalmente comparecerem a dar seus votos na forma do art. 100 da mesma: observando-lhes, que não serão admittidas as sedulas dos votantes que não comparecerem pessoalmente, bem como as que contiverem nomes riscados, alterados ou substituidos por outros, como expressamente declara o art. 50 desta lei, e que serão multados na quantia de 10$000, na forma do art. 126 § 7º os que sem motivo legal deixarem de comparecer.

E para que a todos conste, mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares mais publicos desta freguezia e publicado pela imprensa.

Recife, 4 de agosto de 1860.—Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

Antonio Epaminondas de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que estará em hasta publica, perante a mesma thesouraria, no dia 25 do corrente mez, as 2 horas da tarde, o aforamento de dous terrenos de marinha, outr'ora alagados, sob ns. 376 e 377 entre a rua do Brum e a do caes de Apollo, contiguos as casas do commendador José

MUTILADO

Pereira Vianna e Mesquita & Dutra. Os pretendentes poderão comparecer no dia e hora designados á thesouraria onde se fará a arrematação. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 13 de agosto de 1860.—O official maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Declarações.

— Foi apprehendido no poder do preto José, escravo de João Baptista da Costa, um cavallo castanho, que dito preto confessou haver furtado, e se acha depositado por ordem deste juizo: quem se julgar com direito, compareça, que provando, lhe será entregue. Delegacia de policia do 1.° districto do termo do Recife 14 de agosto de 1860.—Penna Junior.

Conselho de compras navaes.

Tendo de promover-se a acquisição dos objectos de material abaixo declarados, manda o conselho fazer publico que tratará disto em sessão de 18 do corrente mez, á vista de propostas em cartas fechadas acompanhadas das amostras do que couber na possibilidade, entregues nesse dia até as 11 horas da manhãa.

OBJECTOS.

Para o consumo do arsenal e navios.

Ancoretas de 2 a 7 quintaes 9.
Breu 10 barris.
Colheres de ferro 100.
Canivetes de aparar pennas 25.
Cabo de linho de 2 a 3 pollegadas 50 peças.
Colchões 50.
Estopa de algodão para limpar machinismo 42 arrobas.
Ferro inglez de 4|8 10 varões.
Dito dito de 5|8 10 »
Dito dito de 6|8 10 »
Dito dito de 7|8 10 »
Dito dito de 8|8 6 »
Dito dito de 9|8 6 »
Dito dito de 10|8 6 »
Dito dito de 11|8 6 »
Dito dito de 12|8 6 »
Graixa do Rio Grande 30 arrobas.
Gomma graixa 12 frasquinhos.
Lanternas de patente 6.
Lixas de vidro 200.
Linhagem para saccos 300 varas.
Navalhas de marinheiro 100.
Pavilhões de navio 2.
Papelão 500 folhas.
Papel baeta 6 arrobas.
Pregos de cobre para forro 5 arrobas.
Papel hollanda 2 resmas.
Papel borrador 10 cadernos.
Piassava 5 molhos.
Pennas de ave para escrever 10 maços.
Remos de faia de 12 a 18 pés 100.
Sondareza 4 peças.
Tinta preta 20 latas.
Tinta para escrever 20 garrafas.
Traves de qualidades 100.
Travesseiros 50.
Talheres 97.

Para as obras do porto.

Cemento claro de Bolonha 1,000 barricas de 10 a 12 arrobas cada uma.

Sala do conselho de compras navaes em 13 de agosto de 1860.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O novo banco de Pernambuco repeteo aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que na data infra foram admittidos á matricula João Eugenio Tisset e João Gustavo Tisset, socios da firma commercial Franceza de Tisset Freres, domiciliada nesta cidade do Recife, e Francisco Ignacio Pinto, na qualidade de agente de Leilões.

Pela mesma secretaria tambem se faz publico, que na sobredita data foi registrado o papel de accordo feito entre os socios da firma de Amaral Alves & C., quanto a sahida do socio José de Alenquer Simões do Amaral, ficando a sociedade somente com o socios José Alves da Silva Guimarães, residente nesta cidade, e Charles Salomon em Paris, e pertencendo a aquelle o uso da firma social de Alves & C., e a gerencia e administração do estabelecimento commercial.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 17 de agosto de 1860.

Dinamerico Augusto do Rego Rangel.
No impedimento do official-maior.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Clemente de Araujo Lima Junior.
Eneas de Araujo Torreão.
Filippe Daltro de Castro.
Gonsalo da Silva Forte.
Joaquim Felicio Pinto de Almeida.
José do O' de Almeida.
Manoel Soares de Albergaria.

Arsenal de guerra.

Não se tendo realisado a arrematação das costuras já annunciadas, o Illm. Sr. coronel director manda de novo publicar, á quem pretender custura-las, apresente suas propostas em carta fechada na directoria do mesmo arsenal no dia 20 do corrente, pelas 10 horas do dia, devendo ditas propostas precisar do menor feitio de cada peça de fardamento, apresente fiador idoneo e recolhe-las no prazo de 35 dias.

Peças.

Calças de brim branco.... 1069
Camisas de algodãozinho. 140

Arsenal de guerra, 17 de agosto de 1860. — O amanuense,

João Ricardo da Silva.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para a enfermaria da colonia de Pimenteiras.

Ventura Pereira Penna:

12 colchões vasios feito de panno de linho a 3$, 12 travesseiros da mesma fazenda a 800 rs., 6 camisas de lãa a 2$000.

Para fornecimento do arsenal de guerra.

João Carlos Lumache:

10 toneladas de carvão de pedra, a 25$000 por tonelada.

O conselho avisa aos mesmos vendedores, que devem recolher os objectos comprados no dia 20 do corrente mez, na secretaria do mesmo conselho, ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 13 de agosto de 1860.

Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o fornecimento do hospital militar.

Lençóes de brim 200; camisolas de brim com 8 palmos de roda 150; cobertas de chita 30; camisas de meia 48; fronhas de brim com 4 palmos de comprimento 100; guardanapos de brim de meia vara 200; toalhas de brim de vara e meia 120; colchões de panno cheios de lãa 60; travesseiros do mesmo panno e lãa 60.

Objectos de metal.

Chaleiras de ferro estanhadas 2; bules grandes de folha 4; colheres de metal do principe, para sôpa 24; colheres de dito pequenas para chá 24; bules de dito para officiaes 2; assucareiros de dito 2.

Objectos de louça.

Copos de vidro 12; pratos azues 24; chicaras e pires, cazaes 24; bacias de rosto 12; ourinóes 18.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 24 de corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de agosto de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

Ferro sueco quadrado de 7/8, quintaes 10; dito de dito de 6/8, quintaes 10; 5 cadinhos de n. 2; limas meia cannas de 14 pollegadas, duzias 4; ditas chatas de 12 pollegadas, duzias 4; ditas murças meias cannas de 6 pollegadas, duzia 1; ditas murças meias cannas de 8 pollegadas meia duzia, tarrachas para bancadas 10; parafusos de n. 13, grosas 10; barril com 20 canadas de azeite doce 1.

Para os armazens do arsenal de guerra, fortalezas, companhias de cavallaria e menores do mesmo arsenal.

Vassouras de palha 400; vassouras de junco 100.

Para a companhia de cavallaria.

Pás de ferro 4; clarins 2; cordões para canudos de folha de inferiores 4; apparelhos de limpeza 16; enchergas 64; sellins 22.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 27 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de agosto de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

Por indisposição de diversos artistas e professores da orchestra, fica suspenso o espectaculo de hoje.

Ensaia-se para subir com brevidade a opera

O TROVATORE.

SALÃO
NO
CAES DE APOLLO.

Sabbado, 18 do agosto de 1860.

Ás 8 horas da noite.

Além do baile do costume, os intervallos serão preenchidos pela forma seguinte:

Primeira parte.

1.° quadro.—Baile.—Luta americana, pelo professor J. F. da Silva e o Sr. M. F. França, que já se acha restabelecido.

2.° quadro.—Baile.—Luta indianna por toda a companhia.

3.° quadro.—Baile.—Grupos difficultosos sobre escadas, e o enforcado.

4.° quadro.—Baile.—Exercicios sobre a corda frouxa, pelo joven João Farreira e sobre o trapezio desde o 1.° até ao 6.° exercicio.

5.° quadro.—Baile.—O professor partirá sobre o peito uma pedra de 32 arrobas.

Segunda parte.

QUADROS VIVOS FINGINDO PEDRA.

Baile.

1.°.—Télémaque, conduit par Minerve sous la figure de Mentor, abord, après um naufrage, dans l'île de la Déesse Calypso.—Adieux de Télémaque et Narbal.—Victoire du fils d'Ulysse.

2.°—Precipité de Télémaque.—Venus alla trouver Neptune.—Télémaque auprès de Nestor.—Philoclès lui arracha le poignard.

3.°—Hercules sur le bucher.—Télémaque court hors du champ.

4.°—Arcésuis pere de Laerte. — Télémaque ayant vu la tête de Metredore.

5.°—Télémaque se jette entre le cheval abattu et le sanglier.

6.°—Scenas de costumes.

Preço sem distincção alguma 1$000.

Avisos maritimos.

REAL COMPANHIA

Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasil*, espera-se dos portos do sul do dia 14 a 21 do corrente, e seguirá para Europa depois da demora do costume: para passageiros e encommendas trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional «Hortencia», pretende sahir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

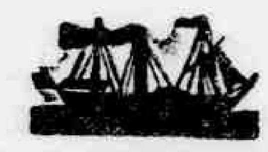

REAL COMPANHIA

Anglo-Luso-Brasileira.

Espera-se da Europa de 18 a 20 do corrente o vapor *Jason*, que seguirá para os portos do sul, depois da demora do costume, para passageiros etc., trata-se com Tasso Irmãos.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir nestes poucos dias por ter uma parte da carga prompta a veleira barca Recife, para o resto da carga, passageiros e escravos trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Para o Rio de Janeiro

A barca nacional «Clementina», a sahir com brevidade; para o resto da carga e passageiros, a tratar com Guilherme Carvalho & C., rua do Torres.

— Para o Porto tem a sahir até o fim do mez o brigue «Amalia I»: quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao consignatario, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

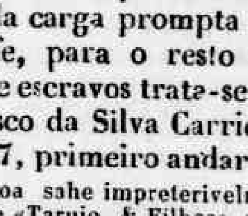

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Manoel J. Lobato, seguirá para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para Maceió até o dia 18 ao meio dia, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora da tarde: gerencia no Forte do Mattos n. 1.

Para o Ceará, Maranhão e Pará.

Segue com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Alfredo» por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto da carga e passageiros, trata-se com o consignatario Caetano Cyriaco da Costa Moreira, no seu escriptorio, largo do Corpo Santo, ou com o capitão Travasso no trapiche do algodão.

Para Lisboa,

segue impreterivelmente no dia 22 do corrente o brigue portuguez «Soberano»: para o resto da carga e passageiros, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para o Rio Grande do Norte e Assú,

segue o hiate «Beberibe»: para carga e passageiros, dirijam-se a rua do Vigario n. 5.

Rio Grande do Norte e Assú.

Vai sahir com a carga que tiver, a barcaça «Rainha dos Anjos» até 24 do corrente, ainda recebe carga a frete commodo: a tratar na rua da Madre de Deos n. 2, ou com o mestre no trapiche do algodão.

Leilões.

LEILÃO
DE
SITIOS.

O agente Hyppolito autorisado por uma pessoa que se pretende retirar para fora da cidade, fara' leilão de um grande sitio na estrada da Victoria, com 145 palmos de frente e 45 de fundo, com grande casa de vivenda de pedra e cal, com 40 palmos de frente e 70 de fundo, acabada ha mezes, com 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cosinha fora, cocheira, estribaria, casa para pretos, cacimba, com boa agua para beber e bomba, murado pela frente e cercado pelos lados com cerca de limão, excellente banho e bastante arvores frutiferas.

Um dito

na mesma estrada com 180 palmos de frente e mais de 1,000 de fundos, com grande casa de taipa ainda nova, com bastantes arvoredos, banho, terras mui boas para plantações, todo cercado de madeira, baixa para capim e muitas outras commodidades que escusado é mencionar, podendo desde ja os pretendentes entenderem-se com o agente acima para explicações.

Na mesma occasião sera' vendido um cabriolet com os competentes arreios: terça-feira 21 do corrente no armazem do mesmo agente na rua do Imperador n. 55, as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Vinte cabeças de gado.

O agente Hyppolito fara' leilão por ordem de uma pessoa que se retira para fora da cidade, de 20 cabeças de gado sendo vaccas com crias, ditas solteiras, novilhas e bois manços, proprios para carroças, os quaes se venderão por toco e qualquer preço: sabbado 18 do corrente, as 11 horas em ponto na rua do Imperador n. 55.

LEILAO
DE
Uma casa assobradada.

O agente Hyppolito fara' leilão por autorisacão de uma pessoa que se pretende retirar para fora da provincia de uma casa assobradada na rua Imperial n. 40, a qual tem os commodos necessarios para qualquer familia numerosa, para informações o agente acima esta' habilitado a dar, podendo os pretendentes examina-la desde ja: terça-feira 21 do corrente, as 11 horas em ponto na rua do Imperador n. 55.

LEILÃO
DE
DIVIDAS.

Terça-feira 21 do corrente.

O agente Uchoa fara' leilão por despacho do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos credores e curadores fiscaes la massa fallida de José Francisco Rodrigues da Costa das dividas pertencentes a mesma massa no seu armazem na rua do Vigario n. 20. Ao meio dia em ponto.

Avisos diversos.

— Na taberna junto ao sobrado novo do Sr. Figueiros vende-se massa de tomates a mais nova que ha no mercado, peixe sovel, chegado no ultimo navio de Lisboa, e chouriços a 600 rs. a libra.

— Casemiro Antonio Gonçalves Vieira, vai á Bahia, tratar de seus negocios.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, tendo regressado com sua familia do Poço da Panella ao Recife, continua a dar consultas medicas, na casa de sua residencia, na rua Nova n. 14, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde, e fóra destas horas occupar-se-ha com os doentes de sua clinica, como outr'ora.

— Na loja n. 41 da rua da Cadeia do Recife, tem uma carta para ser entregue pessoalmente ao Sr. Joaquim Pereira de Azevedo Ramos, vinda da Bahia.

Attenção.

Previne-se as pessoas que são devedoras a' cocheira da rua do Imperador, administrada pelo Sr. Antonio José Pereira do Lago, que por em quanto não paguem a ninguem sob pena de terem de pagar segunda vez.

José Gonçalves Malveira.

— Os abaixo assignados, socios da casa commercial nesta cidade sob a razão Amaral Alves & C., tendo nesta data por mutuo accordo convindo na retirada da mesma sociedade dos Srs. José de Alenquer Simões do Amaral, declaram ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que continúa a referida casa commercial nas suas transacções e todo o seu activo e pessivo sob a responsabilidade dos socios Alves Guimarães & Salomon, e sob a razão social de Alves & C. Recife 11 de agosto de 1860.

José de Alenquer Simões do Amaral.
José Alves da Silva Guimarães.
Max Homburger como procurador do Sr. Charles Salomon em Paris.

— Quem precisar de um moço portuguez para caixeiro de uma padaria, o qual já tem pratica deste negocio, ou mesmo para taberna, que tambem tem alguma pratica, dirija-se a rua larga do Rosario n. 18, perto do quartel de policia, que achará com quem tratar.

Collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho rua da Aurora n. 26.

Está aberto o curso de commercio. A cadeira é regida pelo Sr. Manoel Fonseca de Medeiros, cujas habilitações são bem conhecidas, e a aula funcciona das 5 ás 6 horas da tarde nas segundas e quintas.

— Retiram-se para Inglaterra os subditos britannicos Cornelius Hacket, Robert Wilson.

Escrava por aluguel.

Quem tiver uma escrava e quizer alugar para o serviço interno de uma casa de pouca familia, paga-se bem na rua do Queimado n. 43, loja do Lavra.

— No dia segunda feira 16 do corrente perdeu-se uma carteira, contendo apenas 12$ em sedulas e mais uma letra de 600$, aceita pelo Sr. Manoel Luiz C. de Almeida, e ainda não está sellada, e mais algumas letras e papeis de pouca importancia: roga-se a pessoa que a achou o favor de entrega-la a Manoel Firmino Ferreira no seu armazem de materiaes na rua da Concordia, em cuja porta foi perdida, que gratificará com o dinheiro que tinha dita carteira.

AVISO A QUEM INTERESSAR.

A casa n. 53 da rua do Pilar, pertencente ao Rvd. Fortunato José de Souza, se acha sequestrada por divida a thesouraria provincial.

— Roga-se ao Sr. José Francisco Nunes que tenha a bondade de não se retirar desta praça para sua casa em Porto de Pedra, sem que venha tirar seu fica, que passou na rua Direita n. 95, visto que foi por tres dias e fazem quatro mezes. Recife 17 de agosto de 1860.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Corpo Santo.

O escrivão actual em nome da mesa regedora convida a todos os irmãos para domingo 19 do corrente, pelas 2 1|2 horas da tarde, comparecerem na igreja, para em corporação acompanharem a procissão do Sr. Bom Jesus das Portas, em trasladação para a sua igreja da Madre de Deos, por convite que lhe fez a mesma irmandade.—O escrivão,

Henrique José da Cunha.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para na qualidade de criada acompanhar uma senhora desta cidade para o Rio de Janeiro: quem se julgar no caso, dirija-se á rua do Trapiche n. 13, onde achará com quem tratar.

— O senhor de engenho que precisar de um homem pratico na administração de engenho, feitorisa o campo e planta canna da melhor maneira de producção: annuncie para ser procurado. Tambem ensina as primeiras lettras nas horas vagas.

— Na padaria de Santo Amaro atraz da fundição do Sr. Star precisa de um amassador o que que tambem entrega pães na freguezia.

— José Leopoldo Bourgard, brasileiro, vai ao Rio de Janeiro.

Aviso.

O agente Uchôa, ao respeitavel corpo de commercio, as pessoas particulares, e aos seus amigos, quo mudou o seu armazem da rua do Vigario n. 15, para a mesma rua n. 20, e ahi se acha prompto para cumprir as suas ordens.

— Sacca-se sobre a Bahia: em casa de Arkwright & C., rua da Cruz n. 61.

— O Sr. Belizario Adolpho Pereira dos Santos tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado n. 46.

— Eu abaixo assignado, tendo aceitado o lugar de thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Pobres na igreja do Rosario desta cidade, e como tenham os irmãos provedor e escrivão da mesma irmandade chamado a si todo o governo e não querendo o annunciante acarretar com alguma responsabilidade, por isso faz o presente para conhecimento do publico e do Illm. Sr. juiz de capellas, a quem roga lance suas vistas sobre a mesma irmandade.

Eugenio Assumpção Villa Nova.

Attenção

Vende-se na rua da Cruz n. 48, uma divida julgada por sentença, o devedor dizem que tem loja em nome de outro na rua da Imperatriz, cujo devedor chama-se Antonio José de Azevedo.

Bilhetes de loteria
DO
Rio de Janeiro.

Aos 20:000$000.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de fazendas finas de Leite & Irmão, ainda existe uma pequena porção de bilhetes inteiros, meios e quartos da 28 loteria do Estado Sanitario, cuja lista deve chegar hoje do Rio de Janeiro pelo vapor portuguez Brasil.

— Arcos para pipa a 5$ a roda, graxa em bexigas, sebo em pães e rama proprio para sabão e para composição de velas de carnauba: na rua do Brum n. 16.

— O official da secretaria do governo que é devedor ao casal do finado Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, queira dirigir-se a rua Direita n. 68, afim de solver seu debito, do contrario vera' seu nome por extenso, pois ja basta de espera.

— Francisco José Stutz retira-se para fóra da provincia.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUND
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemen e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 2 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
ubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

SUSPIROS.

Chegou nova remessa de superiores charutos suspiros das fabricas de Cardoso e Lima, que se vendem em porções e a retalho: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do

CENTRO COMMERCIAL.

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
Soccorros Mutuos.

Tendo-se de tratar de negocios importantes da mesma associação, de ordem da directoria, pelo presente aviso convido a todos os senhores socios para se reunirem em assembléa geral, domingo 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, na sala de suas sessões.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 17 de agosto de 1860.

Bernardino de Sena Ribeiro.
1.° secretario.

— Na rua Direita n. 22, precisa-se de um homem que entenda de todo o serviço de refinação.

— Os abaixo assignados declaram que desde o dia 13 do corrente Guilherme Carlos Monteiro dos Santos deixou de ser seu caixeiro; os devedores de aluguel de carros só pagarão as firmas dos abaixo assignados. Recife 13 de agosto de 1860. José Lamberto Paes Barreto. — Horacio Romão Paes Barreto.

— Roga-se aos devedores de aluguel de carros da cocheira da rua da Paz n. 13, o obsequio de mandarem pagar os seus debitos na mesma cocheira acima.

— José dos Santos Ramos de Oliveira faz saber ao respeitavel corpo do commercio, que tendo ficado a liquidação da extincta firma de Ramos & Silva a seu cargo, julga nada dever tendente a mesma: e se alguem se julgar credor, apresente suas contas no prazo de 3 dias para ser embolsado. Recife 17 de agosto de 1860.

— Na rua da Praia n. 13, deseja-se fallar aos Srs. José C. de Araujo Lemos e Manoel do Nascimento Leitão a negocio de seus interesses.

— Roga-se a Sra. D. Joaquina Cavalcanti de Albuquerque, arrendataria do sitio de Tygipió, pertencente a Emilia Suzana da Silva Vasconcellos, o obsequio de mandar trazer na praia do Caldeireiro n. 2, o importe de um anno de arrendamento, vencido em abril do corrente anno; previne-se a mesma senhora que se nestes 3 dias não o fizer, será obrigada pelos meios judiciaes, não só para o dito pagamento como para entregar as chaves, por ter a mesma senhora soblocado o arrendamento contra a expressa letra da escriptura do mesmo.

— Uma mulher bastante habilitada em costuras de alfaiate, propõe-se a coser em qualquer loja: quem de seus prestimos se quizer utilisar, dirija-se á travessa do Monteiro, confronte ao armazem de materiaes.

— Roga-se ao Illm. Sr. Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho o favor de vir á rua das Cruzes n. 41 para negocio de seu interesse.

Sociedade Bella Harmonia.

A direcção actual da sociedade — Bella Harmonia—tendo pedido sua exoneração, e não podendo continuar na gerencia da casa, convida aos senhores socios para comparecerem em assembléa geral, na respectiva casa da sociedade, domingo 19 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de ser eleita a nova direcção, ficando de nenhum effeito o aviso que para isso se fez, marcando-se o dia sabbado a noite.

José Francisco Coelho da Paz.
1.° secretario.

— Na rua do Imperador n. 40, loja de Francisco da Silva Cardoso, precisa-se fallar com o Sr. Antonio Vieira, tio da Sra. D. Anna Joaquina Xavier, que mora na provincia das Alagoas, e é neto do Sr. capitão mór João Marques Bacalhão, já fallecido, a negocio de seu particular interesse.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo.

Por ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos da mesma irmandade para comparecerem no nosso consistorio no domingo 19 do corrente, pelas 2 1|2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanhar a trasladação do Senhor Bom Jesus das Portas do Corpo Santo para a da Madre de Deos, por convite que tivemos pela mesa da mesma irmandade.

O Sr. Joaquim Alves

Conti academico do primeiro anno, queira ir como se lhe tem pedido por vezes a rua da Cadeia do Recife n. 23.

— D. Maria Candida Lumachi Rocha, viuva do fallecido capitão de mar e guerra Fernando Vieira da Rocha, retira-se para o Rio de Janeiro no proximo paquete nacional, summamente penhorada pelos obsequios que tem recebido nesta provincia de diversas pessoas que, no transe de amargura porque recentemente passou, se esforçaram em melhorar sua afflictiva situação das quaes se despede por este meio, affiançando-lhes sua gratidão.

O Sr. José Botelho

Pinto Junior, queira ir concluir o negocio que não ignora como se lhe tem pedido por vezes neste jornal, a rua da Cadeia do Recife n. 23.

ASSOCIÇAO COMMERCIAL BENEFICENTE
DE
Pernambuco.

Havendo já sido convocada por duas vezes a reunião dos membros desta Associação, afim de que em assembléa geral se tratasse do que marcam os arts. 20 e 28 dos estatutos, sem que de nenhuma destas vezes comparecesse numero sufficiente, a direcção actual pela terceira e ultima vez convida os senhores socios a reunirem-se no dia segunda-feira, 20 do corrente, ao meio dia, na sala das sessões, para o mesmo fim.

Sala da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco 17 de agosto de 1860.

A. I. do Rego Medeiros,
secretario.

— Vende-se uma armação de amarello para qualquer estabelecimento, toda envernisada e envidraçada: a tratar na rua Nova n. 19, loja

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deos.

O actual escrivão em nome da mesa regedora convida a todos os seus irmãos para que domingo 19 do corrente, pelas 2 horas da tarde, compareçam em nossa igreja, para, encorporados, irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus das Portas, que tem de ser trasladada da igreja matriz do Corpo Sante para a nossa igreja.

— Precisa-se alugar um sobrado de 1 ou 2 andares, em bom estado, com quintal, nos bairros da Boa-Vista e Santo Antonio: quem o tiver, dirija-se a rue do Crespo n. 25.

ATTENÇÃO.

Vende-se a posse de um terreno no lugar da Boa-Viagem, sendo na estrada, contendo 200 palmos de largo e 900 de fundo, o terreno tem uma casinha de taipa, tem alguns coqueiros, cajueiros e outras fructeiras, e está quasi todo cercado; quem quizer edificar, não encontrará lugar melhor: a pessoa que quizer fazer negocio, dirija-se a praia do Caldeireiro n. 11, officina de dourador, que achará com quem tratar.

Semeas de Lisboa

a 4$ o sacco: no caes da alfandega n. 7.

Milho novo.

Vende-se milho a 6$800 o sacco: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

— Vende-se uma boa casa de sobrado em Olinda, sita na rua Nova n. 19, tem excellentes commodos e bom quintal; e com os concertos ultimamente feitos se acha quasi que novo o predio: quem precisar, dirija-se a Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

— Vende-se um excellente carro inglez, novo e perfeito, com assento inferior para pagens, e com todos os arreios para um e dous cavallos: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 2 A.

Por 700$.

Vende-se uma preta da Costa, de idade de 40 e tantos annos, boa quitandeira e cozinheira: no becco Largo n. 2.

Camisas inglezas.

As verdadeiras camisas inglezas, peito de linho e pregas largas a 38$ a duzia: na loja de Goes & Bastos na rua do Queimado n. 46.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar, vendem-se 2 escravos moços de muito boas figuras, e 2 escravas pretas que sabem fazer alguma cousa do diario de uma casa.

Milho superior.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente a travessa da Madre de Deos, rua do Codorniz n, 18.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender os seguintes artigos abaixo declarados:

Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de trança de algodão a 1$200.
Ditos de lãa a 1$600.
Cartões de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$400.
Ditos dito de jacarandá, a 1$600.
Phosphoros em caixas de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perola, a 200 rs.
Facas e garfos muito finos, duzia 3$500.
Cartões de colchetes de superior qualidade, a 40 rs.
Caixas colchetes batidos, a 60 rs.
Caixa de obreias muito novas, a 40 rs.
Frascos de oleo de babosa muito fino, a 600 rs
Ditos ditos para fazer o cabello corredio, a 1$000.
Sapatos de lãa para crianças, a 200 rs.
Pares de meias cruas para meninos, a 160 rs.
Pares de luvas de côres fio de Escossia, a 320 rs.
Pares de meias para meninos, a 240.
Maços de grampos muito bons a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar pennas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas, a 600 rs.
Thesouras de costura muito finas, a 500 rs.
Ditos para unhas idem, a 500 rs.
Franja de lãa para vestidos, peça a 1$000.
Maços de trança de lãa muito fina, a 500 rs.
Fetilho de seda para enfeite de vestidos, peça a 1$000.

Cheguem

as fazendas baratas na rua do Queimado n. 61, que se vende por todo preço para acábar.

Como sejam: chitas francezas escuras a 240 rs., ditas inglezas muito finas a 200, 180, 160, 120 e 100 rs., cassas de côres fixas a 240 rs., ditas a 200 rs., colletes de fustão a 160 rs., gravatas de seda a 1$ e 500 rs., peças de madapolão finos a 2$500 rs. dito 2$, duzias de colarinhos muito fino a 640 rs., cortes de brim de linho a 1$500 rs., finalmente ha muita pechincha sendo a dinheiro para liquidar e não se pode mostrar as fazendas por não se poder ser muito extenso, cheguem a loja que está com a taboleta de liquidação.

MUTILADO

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se alugar uma olaria que tenha barro proprio para tijolo de ladrilho e alvenaria : annuncie ou mande sua morada nesta typographia.

— O Sr. academico João José de Moura Magalhães, queira apparecer a' rua das Cruzes n. 42, segundo andar, das 6 as 10 da manhãa, ou das 2 as 7 da tarde, a' negocio de seu interesse.

— D. J. Wild & Cª e Kalkman Irmãos, administradores da massa fallida de Caminha Irmãos & Cª, convidão aos credores da mesma massa para apresentarem seus titulos do dia de 16 do corrente em diante, em suas casas rua da Cruz n. 10 e Praça do Corpo Santo n. 13.

— Manoel de Rezende Rego Barros vai a provincia do Ceará promover uma cobrança, encarrega-se de qualquer negocio de que o queiram encumbir, e a que possa dar cumprimento durante os poucos dias que alli prefender demorar-se.

— Aluga-se uma casa no Campo Verde, propria para padaria, fabrica de chapeos e typographia, os ares correspondem aos da Europa, quem se achar doente immediatamente ficará bom : na segunda taberna no mesmo lugar.

Irmandade das Almas do Corpo Santo.

O actual escrivão em nome da mesa regedora convida a todos os seus irmãos para que domingo 19 do corrente pelas 2 1|2 horas da tarde compareçam na matriz do Corpo Santo, para eucorporação acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus das Portas em trasladação para sua igreja da Madre de Deos por convite que lhe fez a mesma irmandade. Recife 14 de agosto de 1860. —O escrivão, Manoel Moreira Campos.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos ; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite : a tratar na rua de Roda n. 50.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL

cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra detnrmar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

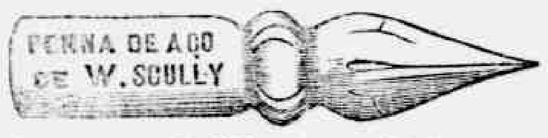

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— O Sr Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Imperial n. 33 : a tratar no mesmo sobrado, ou na rua da Lapa n. 13.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de consultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração ; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Casas para alugar.

Aluga-se um armazem e sotão na rua do Brum n. 34, proprio para qualquer estabelecimento ; á tratar no escriptorio de Barroca & Medeiros rua da Cadêa n. 4.

— Precisa-se fallar ao correspondente do Sr. João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Furtaram um par de lanternas usadas, de um carro que se achava debaixo de um telheiro no caes do Ramos : a quem forem offerecidas, as poderá tomar, ou quem porventura as tenha comprado, querendo restitui-las, recebendo o que por ellas tiver dado, o fará no mesmo caes do Ramos, armazem n. 10.

— Desappareceu da casa do coronel Lamenha um cordão de ouro de lei bastante grosso, pesando perto de 30 oitavas, suppõe-se ter sido furtado por algum escravo ou ama ; por isso pede-se aos senhores ourives ou outra qualquer pessoa a quem seja offerecido ou delle tenha noticia, o apprehenda e o mande entregar, que será generosamente gratificados.

— O abaixo assignado, tendo feito uma nova armadilha para matar peixe, e como já tenha esperimentado por 6 dias e sempre tenha matado, faz sciente a todas as pessoas que gostam de peixe, que a venda do dito é todos os dias as 6 horas da manhãa, e não se demora com elle em casa senão meia hora, em Fóra de Portas n. 95. Advertindo que se houver muita tormenta é que deixará a dita armadilha de ir ao mar.

Domingos da Rosa.

— Aluga-se por 30$000 mensaes o 2º andar da casa da rua Imperial n. 169 com commodos pára grande familia a tratar no 1º andar da mesma.

— Engomma-se com perfeição e presteza para homem ou mulher, nacional ou estrangeiro, ainda mesmo mediante a condição de tambem lavar-se : a tratar na rua do Imperador, taberna n. 28, do Sr. Domingos da Silva Campos.

No botequim da aguia d'ouro, na rua estreita do Rosario n. 23, confronte á rua das Larangeiras,

fornece se almoço jantar por mez, manda-se levar em casa, o mais barato do que em outra qualquer parte ; assim como das 7 horas da manhãa em diante ; tem todos os dias papa de farinha do Maranhão e araruta : no mesmo estabelecimento acha-se comida sempre prompta a qualquer hora que se procure ; assim como faz-se toda encommenda que se fizer, e todos os domingos e dias santos haver mão de vacca das 3 horas da madrugada em diante.

Consultorio central homeopathico
DE
PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

——

Botica central homeopathica
Do
DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n 6.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte : a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco

30—RUA DAS CRUZES—30

No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. : além do portuguez e do nglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

PITADA ESPECIAL.
Fabrica paraense de rapé Borba.

Esta fabrica acaba de estabelecer nea cidade um deposito e seu rapé, o qual se econtrará effectivamente a concurrencia do respeiavel publico, em casa de Domingos Teixeira Basto, na rua da Cadeia n. 17 ; o fabricante desejando tornar popular nesta capital e provincia a industria de que lançou mão, resolve-se a estabelecer-lhe o preço de 1$200 por libra ; o proprietario desde já conta que os apreciadores deste genero não deixarão de concorrer para que saiam coroadas as esperanças que nutre de ter preferencia o seu rapé a outro qualquer, afiançando desde já que cada vez mais o aperfeiçoará, e a experiencia provará aos senhores tomantes a isenção de qualquer elogio a este rapé já conhecido em outras provincias.

— Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

— Offerece-se uma mulher para cozinhar o diario de uma casa : no pateo do Collegio, hoje praça de Pedro II n. 4.

— Alugam-se duas moradas de casas terreas no Aterro, adiante da fabrica do sabão, recentemente acabadas : a tratar na rua Nova n. 51.

Attenção.

Offerece-se um moço para caixeiro de cobranças, o qual dá fiador de sua conducta : quem do seu prestimo se quizer utilisar, deixe carta fechada com as iniciaes M. V. S. nesta typographia, ou annuncie sua morada para ser procurado.

Sincero agradecimento.
Inflammação do estomago.

Sendo a gratidão um dever sagrado, eu faltaria a elle se não reconhecesse o beneficio que recebi das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, e com a applicação dellas fiquei inteiramente bom, sem dor, nem resguardo, em 33 dias, de uma *inflammação de estomago* que soffria ha dous annos. Livre, portanto, dos incommodos que padecia, proveniente da dita molestia, só me resta dar graças a Deos, e sincero agradecimento ao autor de tão util remedio.—João Antunes da Costa.—Rua do Mercado n. 57, Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna : na Soledade n. 12, defronte do quartel do nono.

— Na rua Bella n. 33, ha uma mulher que engomma muito bem e por preço commodo : quem quizer, dirija-se a casa acima ; advertindo que só recebe roupa de homem.

SOCIEDADE
INSTITUTO PIO E LITTERARIO.

De ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios effectivos que domingo 19 do corrente haverá sessão extraordinaria do conselho director as 9 1|2 horas da manhãa, depois da qual (as 10 horas) haverá sessão extraordinaria da assembléa geral para continuação da reforma dos estatutos.

São convidados a comparecerem os senhores socios honorarios e correspondentes.

Secretaria do instituto Pio e Litterario 17 de agosto de 1860.—A R. Pimenta, 1.º secretario.

Attenção.

Amelia Elodia Lavenére competentemente licenciada tem aberto na rua do Livramento n. 19, segundo andar, uma aula para o sexo feminino, onde ensina primeiras lettras, francez e certas prendas, bem como coser, bordar etc., e para commodo das pessoas que moram fora ou mesmo dentro da cidade, recebe alumnas internas, pencionistas e meio-pencionistas pelo preço que se convencionar.

— Precisa-se de uma ama de leite, sadia e sem filho, e paga-se bem : na rua Velha n. 26.

Thomé Lopes de Sena.
Rua Nova n. 32.

Avisa ao respeitavel publico e em particular a seus freguezes, que recebeu pelo ultimo paquete vindo em direitura de França, bons objectos de moda como sejam : ricos chapéos de seda de cores para senhora, ditos para meninos e meninas, gorros de velludo para meninos, capuchão Maria Sthuart para sahida de baile ou theatro, capas e manteletes de grosdenaples guarnecidos de bico de guipure, chapéos de palha da Italia, ditos amazonas para senhora, fita de linho de todas as larguras, ditas de seda de cores para debruar vestidos, linha de cores, colxetes com fitas pretas e brancas, ditos em caixas, fitas e franjas de seda de todas as cores e larguras, fitas de velludo pretas lavradas, ditas de cores, alfinetes dourados e pretos para cabeça, gollas e manguitos de cambraia, ditas de filó, ditas com guipure, enfeites de cabeça de differentes qualidades, bicos de seda de todas as qualidades e larguras, espartilhos de mola com carritel, ditos de enfiar, baleias para concerto dos ditos, cordão para os ditos, agulhas superiores : na mesma casa recebe-se figurinos todos os mezes e faz-se vestidos da ultima moda e vestuarios para meninos se baptisarem, e tudo mais quanto pertence ao toilette de uma senhora.

— O Sr. Sa' & Souza queira apparecer na fabrica de charutos do Reis, nestes 8 dias, para tratar um negocio importante.

O Dr. Azevedo Pedra, ha pouco chegado nesta capital, faz sciente ao respeitavel publico que acha-se prompto a qualquer hora em sua residencia á rua da Imperatriz, sobrado n. 88, segundo andar, á prestar os recursos de sua profissão ; na mesma casa dá consultas gratis aos pobres.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na casa commissionada pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 14 e 16, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde. os bilhetes e meios da ultima parte da primeira e primeira da segunda loteria do theatro de Santa Isabel cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 25 de agosto do corrente anno.

Thesouraria das loterias 11 de agosto de 1860—O escrivão, *J. M. da Cruz.*

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

NOVO SORTIMENTO
DE
Fazendas.
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$600
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	$	Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Fazendas para vestidos, sendo sedas, lã e seda, cambraia e seda tapada e transparente, covado	$	Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	$	Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500	Ricos cortes de seda pretos e de cores com 2 saias e de babados	$
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$	Ditos de gaze e de seda phantasia	$
Chapéos francezes forma moderna	8$500	Chales de touquim muito finos	$
Lenços de gorgurão pretos	2$000	Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	$
Ricas capellas brancas para noivados	$	Seda lavrada preta e branca	$
Saias balão de todas as qualidades	$	Capas de filó e visitas de seda preta com froco	$
Tafetá rôxo o covado	$500		
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	$320		
Cassas francezas, a vara	$500		

EMPREZA
DE
Illuminaça'o a gaz.

A empreza da illummuação a gaz desta cidade, faz sciente a todas as pessoas que collocaram candieiros de gaz em seus casas, e aos que pretendem ainda collocar, que tem resolvido baixar os preços dos globos de vidro para 1$500, 2$ e 2$500 os mais finos que se pode fabricar, os pretendentes acharão no armazem da rua do Imperador n. 31, um completo sortimento a sua escolha, assim como candieiros, arandelas e lustres chegados ultimamente, de gostos variades e do melhor que se pode desejar.

Rostron Rooker & C.,
Agentes.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia : e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

SOCIEDADE
UNIÃO BENEFICENTE
DOS
ARTISTAS SELLEIROS
Em Pernambuco.

O 1.º secretario, por ordem do conselho director, avisa aos senhores socios que o art. 3 da da resolução approvada em 15 de janeiro do corrente começará a ter vigor do dia 5 de setembro proximo futuro em diante, e para que os mesmos senhores se não chamem a ignorancia se faz o presente aviso, convidando a virem satisfazer o que dispõe o art. 10 dos nossos estatutos até aquelle prazo, visto a resolução prohibir haver maior prazo do que seja o dia 5 de setembro.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 14 de agosto de 1860.

Auspicio Antonio de Abreu Guimarães.
1.º secretario,

—Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

— Engomma-se e lava-se com perfeição : na rua das Agoas Verdes n. 96.

— Aluga-se por muito commodo preço, por tempo da festa, ou annualmente, uma excellente casa na Passagem da Magdalena entre as duas pontes para ver na mesma casa, a tratar com o Dr. Ignacio Firmo Xavier no pateo do Paraiso n. 16.

— Precisa-se de tomar a premio 4 a 5 contos de reis dando-se um predio de dobrado valor : quem pretender annuncie para ser procurado.

— Na rua da Santa Cruz n. 28, se precisa de uma ama de leite, sem filho e sadia, para criar uma menina recentemente nascida ; assim como uma escrava para cozinhar e engommar com perfeição, ou mesmo uma mulher forra.

Attenção.

Offerece-se um moço para caixeiro de escripta por partidas dobradas para qualquer casa de negocio, ou mesmo para caixeiro de qualquer armazem ou de rua, tem boa letra, boa conducta, pelo que dá fiador : quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal para ser procurado.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua do Imperador, outr'ora Collegio, n. 71, com armação propria para qualquer estabelecimento : a tratar na mesma rua, taberna n. 83, ou na rua do Queimado, loja n. 10.

— Quem se considerar credor de João Ignacio Correia, morador na povoação do Giquiá, appareça na rua Direita, casa n. 6, nestes 8 dias, para se tratar de certo negocio.

O Dr. Praxedes Pitanga transferio sua residencia da rua da Imperatriz n. 12, para a mesma rua n. 78, onde continua no exercicio de sua profissão medica.

JOIAS.

Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata. e pedras preciosas ; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza, a vontade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

— Quem pretender alugar 3 escravos proprios para qualquer serviço, dirija-se a rua do Cotovello n. 1, primeiro andar, de 1 hora da tarde em diante.

— Furtaram no dia 8 do corrente mez, do cercado do engenho Catende, um quartão castanho foveiro, com os signaes seguintes : as duas mãos e um pé calçados, frente aberta, inteiro, com idade de 10 annos, as clinas para o lado direito e com dous ferros, sendo um em cada quarto ; estava na occasião bastante gordo, e anda bem baixo : a pessoa que o achar tenha a bondade de o levar no engenho Conceição do Sr. João Beltrão, ou na rua do Rosario, taberna do Sr. Peças, que será bem gratificado.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas da igreja da Madre de Deos.

O actual escrivão em nome da mesa regedora convida a todos os seus irmãos para que domingo 19 do corrente pelas 2 1|2 horas da tarde, reunir-se na matriz do Corpo Santo, para encorporação acompanharmos a imagem de nosso padroeiro, em trasladação para a sua igreja da Madre de Deos. Recife 14 de agosto de 1860. — Joaquim Francisco da Silva Junior, escrivão.

— Antonio Joaquim Vidal convida aos senhores credores de sua responsabilidade particular, para no dia 20 do andante, ao meio dia em ponto, comparecerem na casa dos Srs. Monteiro, Lopes & C., rua da Cadeia do Recife n. 30, afim de tratarem a bem de seus interesses.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia : na praça da Independencia, loja de chapeos n. 34.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Precisa-se de um cozinheiro livre ou sujeito : quem estiver nas circumstancias de contratar-se dirija-se ao mesmo hospital, ou annuncie para ser procurado.—Manoel Ribeiro Bastos, 1.º secretario.

Compras.

— Compra-se uma casa terrea pequena, sita em qualquer bairro desta cidade, sendo, porém, edificada em chãos proprios, e estando livre e desembaraçada : quem a tiver dirija-se a rua Velha n. 76, que achará com quem tratar.

Vendas.

Sola.

Vende-se por todo preço 25 meios de sola : na rua da Cruz, armazem n. 26.

Grande admiração
a Sodré & C.

Vendem-se maçãs, o que é de admirar neste tempo : na rua estreita do Rosario n. 11.

— Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 27 : a tratar na mesma.

Fazendas finas e roupa feita.
Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 2 vendem e dão amostras as seguintes fazendas :

Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e gollas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para inverno, botinas de Mellé e outros fabricantes.
Chapéos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Muito baratas.

Chitas francezas padrões escuros e fixas covado 240 e 280 rs.
Gollinhas de linho para menina e senhora a 640 e 1$.
Pentes de tartaruga a imperatriz de 10$ a 15$.
Camisas de fustão, ditas de madapolão para homem e meninos a 2$.
Cortes de casemira inglezes superior com quadrinhos a 4$500 e 5$.
Saias de madapolão a musselina para senhoras e meninas a 4$500 e 5$.

De todas estas fazendas existem pequenas porções e se vende por estes baixo preço para acabar-se.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber :

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

MUTILADO

Liguidação por todo preço

Na rua do Queimado n. 51, loja de fazendas, para liquider.

Cambraia de cor a 200 rs o covado, dita mais fina a 240 o covado, alpaca de cores de todas as qualidades a 280 o covado, casemira a 3$800 o corte, lenços de todas as qualidades, chitas de todas as qualidades, chaly de todas as cores, manguitos e gollinhas, enfeites para senhora, sapatinhos para meninos, colletes de velludo, casemiras finas, chitas francezas de todas as qualidades para acabar, cortes de vestidos brancos com 3 babados, ditos de 2 saias que já se venderam a 10$, hoje vende-se por todo preço, brim branco e de cores por todo preço para acabar, cortes de brim de linho, colletes de fustão, meias para senhoras e homens, tudo muito barato, por todo preço para acabar.

Optimo cozinheiro.

Vende-se um escravo moço, de nação, sadio e muito fiel, sendo excellente cozinheiro, tendo aprendido em um dos melhores hoteis do Rio de Janeiro; dão-se informações na rua da Imperatriz n. 10.

— Na rua da União, ultima casa do lado esquerdo (vindo da rua Formosa) ha uma porção de obras de labyrintho vindas do Ceará, perfeitamente trabalhadas, as quaes se vendem por atacado com o abate de 10 0|0 sobre os preços já bastante modicos, porque se vendem tambem a retalho.

Queijos do sertão.

Vendem-se queijos muito bons a 800 rs. a libra: na rua do Aragão, taberna n. 36.

FENO.

Vendem-se fardos com feno novo, chegado ultimamente: a tratar na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de Manoel Alves Guerra.

N. 1--Quatro Cantos da Boa-Vista--N. 1

Vende-se o bom queijo do sertão a 800 rs. a libra.

Recebeu-se calçados para senhora ao gosto da corte de Luiz XV, na

Loja de marmore.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta, bom para qualquer serviço de casa ou campo; na praça da Boa-Vista, botica n. 22.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua

Direita N. 85, onde tem o lampeão do gaz,

vendem-se bandejas finas a 1$, 1$200, 1$500, 2$, 2$400, 2$600, 2$800, 3$200, 4$ e 5$, bengalas de canna finas a 2$ e 1$500, gravatas pretas de setim a 1$200, ditas de cores a 1$, alfinetes em caixinhas muito finos a 200 e 280 rs., fitas proprias para enfeites de vestido de seda a 400, 500 e 600 rs. a vara, franjas de seda de cores a 320, 500, 600 e 800 rs. a vara, luvas de fio de cores para homem, brancas, a 640, ditas de cores a 640, ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$, enfeites de tranças de velludo dos mais modernos que ha para senhora a 5$500, ditos de fitas de seda a 4$500, ditos para meninas de trança de velludo a 4$500, ditas de fita de seda a 4$, luvas de seda para homem a 1$400, tesouras para unhas finas a 800 rs., ditas para costura a 1$, colchetes bordadinhos a 120, escovas para cabello a 1$, ditas para roupa a 1$200, tranças de caracol de linho, peça grande, a 280, meias cruas para homem a 2$400, ditas a 4$800 e 5$, ditas brancas a 2$400 e 3$200, ditas finas de cores a 2$800, ditas para meninos, de cores a 2$600, ditas finas brancas de meninos a 3$800, ditas para meninas a 3$700 a duzia, botões de seda para casaveque a 320 a duzia, tinta de carmizin fina a 500 rs., concha de metal principe para assucar a 400 rs., ditas para chá a 800 rs. a duzia, tinteiros e areieiros finos a 1$, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditos de quadrinhos a 800 rs., lãa para bordar a mais fina que ha a 7$500 a libra, atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., pentes de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., ditos de borracha para alisar a 600 rs., botões de osso a 240, ditos de louça brancos a 140, ditos de cores a 160, botões de madreperola fina a 800 rs a groza, fivelas para calças a 100 rs., caixinhas de papel de cor a 800 rs., caixas de obreia de cola a 100 rs. linhas de peso a 120, ditas de cabeça encarnada a 120, fitas lavradas da largura de 5 dedos com pintas de mofo a 320 a vara, galão de linho a 140 a vara, bico preto de seda a 120, 200, 320, 400 e 600 rs. a vara, brinquedos para meninos, de diversas qualidades, mais barato que em outra qualquer parte, bonecas de camurça a 500 rs., ditas de chouro a 440, 500, 800, 1$500 e 2$

Farinha

a 4, 5 e 6,000 rs. a sacca.

No Forte do Mattos, armazem n. 18. confronte ao trapiche do algodão.

— Em casa de James Crabtree & C. n. 2 na rua da Cruz, vende-se a champanha muito afamada e acreditada, da marca Augusto de Burin, teem vinho muito superior em caixas e gigos, em garrafas e meias ditas.

Sabão do Rio de Janeiro.

Vende-se no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Charutos do Rio de Janeiro.

Superiores charutos do Rio de Janeiro: vendem-se em grosso e a retalho: no armazem de Francisco L. O. Azevedo na rua da Madre de Deos n. 12.

Para colchões.

Atoalhado de linho pardo proprio para colchões: vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Borzeguins para senhora a tres mil rs.

Ainda existe um resto dos borzeguins para senhora sem defeito ou avaria alguma a 3$ o par: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Brim preto.

O mais suporior brim trançado de linho todo preto, que tem vindo a este mercado, tanto em qualidade como pela segurança da côr: vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Cortes de chita.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48, vendem-se cobertas de chita de lindos desenhos a 2$ cada uma.

Meias de seda para meninos.

Superiores meias de seda de peso para meninos de todos os tamanhos: vendem Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48, a 2$500 o par.

☞ Loja de marmore, Rua Nova.

Faria & C. avisam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que recebendo por todos os paquetes fazendas de modas, acabam de receber entre muitos artigos o seguinte:

Vestidos ricos de blond para casamento.
Ditos de gorgurão de cores, tecidos com velludo em alto relevo=a duqueza de Comberland.
Ditos brancos bordados para soirée.
Ditos ditos de cambraia.
Ditos de cores de phantasia.
Ditos de cores de moirantique.
Manteletes, chales rondós e peregrinas de velludo e grosdenaple pretos.
Bournus de cachemira de cores e de seda de cores.
Bedouines para sahida de theatro.
Chapelinas de palha de Italia e seda.
Calçado para senhora do afamado fabricante Jolly.
Dito para meninos.
Casaveque de lã para meninos de ambos os sexos

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Ademira!!

A 8$ o corte

de barejo de lãa e seda com folhos e de lindos gostos para acabar: na loja de Antonio Luiz dos Santos & Rolim, na rua do Crespo n. 13.

— Vende-se superior leite: na rua da Imperatriz n. 34, taberna.

— Vende-se a casa n. 33 da rua Real do Manguinho, em bom local, bem construida, e com bastantes commodos: a tratar na rua do Aragão numero 9.

— Vendem-se 2 jogos de diccionarios inglezes, dos grandes, por Vieira, um rico jogo de breviarios romanos: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 34.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze DE Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

— Vende-se um arreio para cabriolet, em meio uso: no caes do Ramos n. 10.

— Vende-se mel de superior qualidade, em barris de 5.°: no trapiche do Ramos n. 10.

— Vende-se uma barcaça boa, com todos os arranjos, que carrega 20 caixas: quem a pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 10, segundo andar.

Aos Srs. ourives

Na rua larga do Rosario n. 24 acha-se a venda um sortimento completo ultimamente chegado de Paris, de ferramentas para o trabalho de ourives, as melhores que teem apparecido no mercado.

Grande pechincha.

Para acabar.

Covado a 200, e 200 rs.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se chita franceza fina, cores fixas, a 200 rs. o covado, cambraia miudinha a 200 rs. o covado; por a fazenda ser muito barata não se dão amostras; venham antes que se acabem.

— **Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 57, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.**

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1|2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1|2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000	Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$009	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Seroulas de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a 8$, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas a	5$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	$

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

— **Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.**

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de uperior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas.

NA Loja e armazem DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias cruas e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 1$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez: vende-se na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

— Vendem-se essencias para tirar nodoas de gordura, cera, etc., etc., em panos de lãa, sedas, sem alterar a côr nem o tecido: na loja de cabos, no largo do Corpo Santo n. 21, esquina da rua do Encantamento.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Vendem-se

Relogios de ouro. } Patente.
Sellins inglezes.. }

No escriptorio do agente Oliveira.

Loja de miudezas

NA Rua da Cadeia do Recife n. 11.

Ha um completo e variado sortimento de miudezas, que se vende muito mais barato que em outra qualquer parte, como bem seja:

Capachos para entrada de porta a 200 rs. um.
Luvas de seda pretas e de cores a 1$ o par.
Gollinhas de linho para senhora a 1$ uma.
Ditas de linho finas a 12$ uma.
Manguitos finos e gostos modernos a 15$ o par
Cordas para violão a 80 rs. uma.
Gollinhas e pulseiras de vidrilho de bonitos gostos.
Molduras douradas para quadros e guarnição de sola.
Estampas das principaes notabilidades da Europa em fumo e cloridas.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Enfeites de vidrilho a imperatriz $
Franjas de seda, lãa, linho e algodão, gostos modernos.
Luvas de pellica de Jouvin muito novas $
Fios de coral para enfeites de pescoço de crianças $
Meias de fio de Escocia para senhora, e de cor para menino $
Baralhos de cartas de apreciação $
Pennas de perry muito finas $
Alfinetes francezes dourados, brancos e pretos para costura.
Linhas do gaz e carretel de todos os numeros e cores.
Agulhas francezas e inglezas de todos os numeros.
Tiras linhas, compaços e mais pertences para escripturação.
Navalhas de Guimarães—P & coração.
Uma linda caixa de musica, e muitos outros objectos que se vendem por baratissimo preço.

— Vende-se uma escrava crioula moça e multo sadia, com uma cria de quatro mezes bastante nutrida, cuja escrava tem muito bom e abundante leite para criar, e sabe cosinhar; engommar, cozer, e ensaboar: a tratar na rua da Conceição casa n. 10.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ancer es.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e casticaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Obras de ouro e prata

Acha-se a venda por preços commodos um completo sortimento chegado de Paris e Porto, de obras de ouro de lei e prata de todas as qualidades de gostos os mais modernos e habilmente fabricadas: no estabelecimento de Francisco Gomes de Mattos Junior, rua larga do Rosario n. 24.

Casa de joias

Por atacado.

S. Blum Lehmann & C, estabelecidos na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

CASA

DE COMMISSÃO DE ESCRAVOS

NA Rua larga do Rosario n. 20 segunde andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Afiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos de differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

Farelo e milho.

Vende-se farelo a 4$500 o sacco: na travessa do pateo do Paraizo n. 16-18, casa pintada de amarello.

— Pechincha em roupa feita por um dos melhores artistas nacionaes, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva: calças de ganga franceza muito bem feitas a 2$500: ditas de brim de linho a 2$500, ditas de dito a 2$, colletes de varias qualidades, paletots de panno fino sobrecasacos, ditos saccos, ditos de alpaca preta e sobrecasacos, assim como roupas grossas para escravos, as quaes se vendem muito em conta.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, ivados pelo ultimo paquete inglez: em casa de oSuthall Meller & C.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo.

CALÇADO

45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1|2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinò (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
--nos rins.	Phtysica ou consump pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ouria.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febret interattente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamb o.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico pre o.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

— Vende-se 12 cadeiras de jacarandá e 3 bancas de amarellos e 2 grades para janellas tudo em bom estado por diminuto preço na rua da Cruz n. 21.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.

Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, 1$560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.

Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora 060 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Vende-se

um riquissimo lustre de crystal para meio de sala, com dezoito luzes, com enfeites de côres, vidrilhos, campainhas, coroa de opale, a peça a mais bem acabada que tem apparecido nesta praça: vende-se no escriptorio de Emile Laurence, rua da Cadeia n. 59.

Candieiros
ECONOMICOS.
Aviso aos estudantes,

Tendo chegado a este estabelecimento da rua Nova n. 20, antigo deposito dos afamados candieiros economicos de gaz edrogenio, avisa de novamente a todos os seus freguezes para se sortirem tanto de candieiros como de preparos que necessitar para consumo na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Cevada muito nova.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Cordoniz n. 18.

Balões a 2,500

na loja de Alvaro & Magalhães na rua da Cadeia do Recife n. 53.

Pechincha
Caixas de vidro a 5,000.

Na rua da Cadeia do Recife n. 53, vende-se caixas de vidros a 5$, de differentes tamanhos.

— Vende-se um cavallo melado bastante gordo e muito bom andador, proprio para senhora, por ser muito manso e bonito: a tratar na rua do Queimado, loja n. 13.

— Na rua do Aragão n. 37, vende-se um cabriolet de balaustre e tambem um carro de 4 rodas.

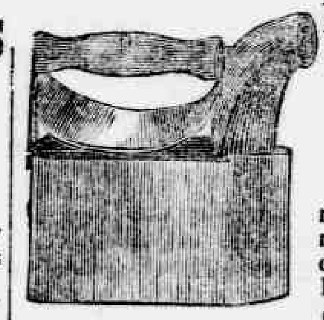

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habona e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseaa, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Potassa nacional.

Na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, vende se muito superior potassa, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro, em barris de 4 arrobas, e a preço muito commodo.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1|2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C, que dirá quem o vende.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afama do fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Loja das seis portas em frente do Livramento.
Roupa feita barata,

Paletots saccos de casemira escura a 4$, ditos de alpaca preta a 4$, ditos de brim pardo a 3$, camisas brancas e de cores a 2$, ditas de fustão finas a 2$500, paletots de panno fino, ditos de casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, colletes de velludo o de seda, um completo sortimento de roupa feita, que vende-se por todo preço.

Loja das seis portas em frente do Livramento.
Covado a 200 rs.

Chitas francezas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas, padrões a imitação de lãazinhas a 160 rs. o covado, cassas de salpicos brancos e de cores a 240 o covado, meias para meninas e meninos a 240 o par, chales de merinó estampados com barra a 2$, lenços brancos com barra de cores a 120 rs., ditos com bico a 200 rs.: a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Cortes
a 2$500,

de chitas largas, francezas, com 11 covados cada corte, riquissimos padrões: na rua do Queimado, loja n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua da Palma com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba, bem edificada ha 2 para 3 annos, muito fresca: o pretendente poderá dirigir-se á rua do Imperador n. 42, cartorio do Illm. Sr. Portocarreiro, que se dirá quem vende.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitavel publico continuará a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas. passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n. 4.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidadade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparação é falsa;

1° O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2° O mesmo do outro lado têm um rotulo em pápel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3° Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4° Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

Barato e bom.

1 elegante moleque de idade 20 annos, 1 dito de 13 annos, 1 escravo bom para engenho, de 30 annos de idade, por 800$, 1 dito bom canoeiro de 35 annos por 700$, 1 excellente escrava perita engommadeira, 1 dita boa cozinheira por 900$, 1 dita boa quitandeira por 450$, 1 dita para engenho por 350$, 1 bonita moleca de 16 annos: na rua de Agoas Verdes n. 46.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK
O MELHOR REMEDIO CONHECIDO.

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio,

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

— Vendem-se duas grandes carroças de duas rodas, muito fortes toda de sicupira, são novas proprias de engenho e para o que foram feitas e quaesquer outros serviços por pesados que sejam, trabalham com uma ou mais juntas de bois, carregam muito bem 25 a 30 saccos com assucar, optimas até para a estação das Cinco Pontas conduzirem para o Recife os assucares de ahi: quem as pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 27, segundo andar, que se fará negocio.

— Vende-se uma caldeira de ferro batido com 7 1|2 a 8 palmos de bocca com canno e torneira, juntamente 2 resfriadores proprios para alguma pessoa que queira botar fóra desta provincia alguma fabrica de sabão em ponto pequeno; adverte-se que tudo ainda está em perfeito estado: quem pretender, dirija-se a rua do Brum n. 44, a tratar com Francisco José de Alencar.

— Vende-se doze cadeiras de jacarandá e tres bancas de amartello, e duas grades para janelas, tudo em bom estado, por diminuto preço: na rua da Cruz n. 21.

Borzeguins
45 — *Rua Direita* — 45
6,000.

Nova remessa de borzeguins democratas puros, é pequena.

— Na rua Direita n. 68, existe um bonito escravo, moço, de nação, para ser vendido para esta praça ou algum sitio, por estar acostumado nesse serviço.

— Na travessa da matriz de Santo Antonio n. 12, vende-se um piano muito bom e em conta.

Engenho á venda.

Vende-se um engenho sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, faz-se todo o negocio por se desejar desfazer delle: trata-se na rua do Imperador taberna da esquina n. 83.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos: na rua do Cotovelo, padaria do leão do norte.

A 4$000 rs.

Farelo de Lisboa novo; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Para officios.

Vende-se na rua do Queimado n. 53, uma porção de papel marca grande e muito encorpado, tendo cada resma 96 cadernos.

— Por metade de seu valor, vende-se uma fabrica de fazer velas de carnauba: na rua de Agoas Verdes n. 46, segundo andar.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Attenção.

Vende-se uma taberna em uma das melhores ruas da freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua estreita do Rosario n. 6.

Escravos fugidos.

Attenção.
50,000 rs. de gratificação.

Na noite de 6 do corrente fugio um escravo do Dr. João da Silva Ramos, de sua casa da rua Nova; o qual tem os signaes seguintes: cabra, alto, secco do corpo, cabellos carapinhos, pernas um tanto selladas, e alguma cousa abertas, pés grandes e grossos, dedos dos pés um pouco abertos, com todos os dentes da frente, sem cicatrizes de chicote, rosto comprido, cabeca secca, olhos regulares, a barba começa a despontar, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, ladino, amigo de baiano e fumador; este cabra foi escravo do Sr. Simplicio Cavalcanti de Albuquerque, do Buique, donde fugira para esta cidade, aonde sentou praça no corpo de policia com o nome de José Francisco de Assis, tendo depois dado baixa em março do corrente anno por se haver provado sua escravidão, foi vendido ao Dr. Ramos, a quem estava servindo de boleeiro: quem o achar, pode entrega-lo na rua Nova, no primeiro andar por cima da cocheira do Adolpho, e então receberá a promettida gratificação.

— Fugio no dia 19 de junho proximo passado, do engenho Bom Successo do termo de Serinhãem, o escravo Daniel, preto fula, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, bem espigado, cabeça pequena, feições regulares, bem feito de corpo, pés e mãos seccas e bem feitas. Este escravo procurou ao Sr. P. V. Buletrou, rendeiro do engenho S. João do Cabo, para o comprar, e não querendo o dono vende-lo, mandou busca-lo, e na chegada dos portadores, o escravo desappareceu: julga-se que andará o dito escravo nas visinhanças da villa do Cabo, ou do mesmo engenho S. João, ou do engenho Barbalho, onde tem muitos conhecidos, pois que frequentava esses lugares quando foi do Sr. José Xavier da Rocha Wanderley, hoje morador no engenho Serraria: Pede-se as autoridades de policia do termo do Cabo a captura deste escravo, e aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o conheça, de pega-lo e levar ao engenho Serrinha de Serinhãem a seu senhor Francisco Manoel Wanderley Lins, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

— Fugiram do engenho Cana-Braba, em 22 de outubro de 1859, os escravos seguintes: Claudino, cabra, alto, bom corpo e bem sadio, pouca barba e só alguma á roda da bocca, representa ter de 30 a 35 annos de idade, e tem o dedo minimo de um pé cortado. Fillppa, mulata, clara, baixa, e corpulenta, com bastantes marcas de bexigas no rosto, coze e engomma soffrivel, e entende tambem de cozinha, tem de idade 22 a 25 annos: quem os pegar leve-os ao dito engenho, ou nesta praça, á rua da Cadeia do Recife n. 48, escriptorio de Belarmino do Rego Barros, que se gratificará generosamente.

— No dia 12 do corrente fugio da padaria da rua das Cinco Pontas defronte da matriz nova da freguezia de S. José, o preto Pedro, de nação, que representa ter 40 annos, estatura regular, magro, barba no queixo com alguns cabellos brancos, com falta de dous dentes de um lado da parte de cima; levou chapeo de feltro usado copa baixa, paletot de brim escuro, calça de casemira branca usada, falla muito explicado. Este escravo foi arrematado em 21 de julho, em praça publica pelo Illm. Sr. juiz dos feitos da fazenda interino, por execução coutra o senhor do engenho Paulista, a quem pertencia o dito escravo; consta que tem andado em Apipucos nos arrabaldes dos sitios do Illm. Sr. tenente coronel Carneiro Monteiro, ou major Maia, ou no sitio do Illm. Sr. depositario Ferreira, aonde passou a festa. Pede-se ás autoridades policiaes corpo de pedestres e capitães de campo a captura do mencionado escravo, levando-o á mencionada padaria ou a seu seu senhor Joaquim da Silva Lopes na travessa da Madre de Deos n. 18.

Litteratura.

Direito e moral.

— *Fiat voluntas tua sicut in cœlo et in terra.*— (S. MATH. CAP. 6, v. 10.)

Eis duas palavras que tem preoccupado bellas pennas e elevados talentos; vamos tambem nós por nossa vez dizermos alguma cousa á seu respeito, posto que sem habilitação alguma para isso. Embora já tenhamos escripto neste sentido uma dissertação, todavia pouco importa; a dissertação foi para o nosso illustrado preceptor; escreveremos agora para o publico.

O direito e a moral serão sciencias que se contrariem? imporão ellas obrigações oppostas? É este o ponto que escolhemos para objecto de nossas reflexões. Muitos tem pretendido encontrar nas prescripções do direito e da moral regras que, não estando de accordo entre si bem revelam que entre estas duas legislações existe uma differença permanente, radical, uma differença mesmo substancial. Parece-nos que estes, que assim procedem não trilham o caminho da verdade, innoculam no espirito dos que os lêem falsas doutrinas, que podem ter em resultado funestas consequencias. Não é possivel admittir que a moral se opponha ao direito e vice-versa. E em que se fundam estes que assim entendem? Elles não apresentam uma razão séria pela qual se possa acreditar na firmeza de sua convicção, e na veracidade de sua opinião.

I

Façamos primeiramente um esboço dos principaes systemas, que tendem á distinguir essencialmente o direito da moral, acompanhando-as da competente refutação para depois emittirmos com mais segurança a nossa opinião.

Muitos pretendem estabelecer entre o direito e a moral uma differença substancial, dizendo que a moral prescreve regras para o homem considerado isoladamente, para o homem individuo; e que o direito nada tem com a vida individual ou não social do homem, que seus preceitos só dizem respeito ao homem membro de uma sociedade, ao homem social. Dahi outros escriptores deduzem a differença destas duas sciencias nestes termos para marcar a differença entre ellas: « Moral é a collecção dos deveres do homem para com Deus e para com sigo mesmo; direito é a collecção dos deveres do homem para com seus semelhantes.»

Mas este systema tem a mesma consistencia, que teria um grande edificio cujos alicerces se achassem sobre um deserto de areia movediça. « O systema que chama á moral regra do homem individuo, e ao direito regra do homem membro de uma sociedade, diz mui bem Oudot, põe o direito e a moral em presença de uma abstracção » Não é possivel considerarmos o homem fóra da sociedade; elle por sua natureza é sociavel e social; privado da sociedade elle não existiria um só momento.

As palavras divinas na formação de Eva — *non est bonum hominem esse solum, faciamus ei adjutorium simile sibi*, são a prova mais corroborante de que o homem nasceu para a sociedade, e não para viver isolado, fóra do centro desta mesma sociedade. Ora, se assim é, se o homem é por sua mesma natureza sociavel e social, não podemos conceber o que quer dizer a moral regulando o homem individuo e o direito do homem social.

« O direito e a moral, como se exprime o Sr. Ahrens, dizem respeito *egualmente* á vida individual e á vida social do homem.» Não é possivel como já dissemos considerar o homem fóra da sociedade. « O estado de sociedade, diz mui judiciosamente o Sr. Thiercelin, é um facto universal. Um ser humano sem relações com os seus semelhantes tem sido sempre uma excepção tão rara, que quando se apresenta é assignalado como estes monstros cuja lembrança nos conservam os museus e os escriptos dos naturalistas; mas que não tem nem a virtude de se reproduzirem, nem a força de se desenvolverem.

« Ora, já vemos que o homem não póde deixar de viver em uma sociedade; e que por conseguinte a moral não é só o guia individual do homem, assim como o direito não é só o seu guia social.

Julgamos haver batido o principio deste systema, vejamos agora se as definições delle extrahidas são verdadeiras. Estabeleçamos primeiramente como regra que, de um principio falso, não podem sahir senão falsas consequencias. Separar os nossos deveres para dar dous como preceitos da moral e um como preceito do direito, é mutilar a obra do Creador, é desconhecer a solidariedade e a indivisibilidade de todos os nossos deveres.

Praticando qualquer um delles, temos praticado, ainda que implicitamente, os outros dous; porque elles nutrem entre si relações tão estreitas, que não podem ser considerados isoladamente: quando cumprimos um dever para comnosco, temo-lo praticado para com Deus e para com os nossos semelhantes; para com Deus porque obedecemos á sua lei do—*conserva te ipsun*, para com os nossos semelhantes, por que, como diz Oudot, quando eu conservo a minha vida, conservo um instrumento em estado de servir tanto a mim como aos meus semelhantes; ou como se exprime Tissot, porque « é preciso nos fazermos meio para os nossos semelhantes, afim de que elles se tornem meios para nós.»

Tal é a natureza de todos os nossos deveres que elles sempre se apresentam debaixo de triplice aspecto.

« Com effeito, diz Oudot, pois que toda a acção ou abstenção produz ao mesmo tempo um resultado material desagradavel ou desejavel nas relações do agente com Deus, com sigo, ou com os seus semelhantes, estes tres aspectos correlativos não podem deixar de se achar individualmente confundidos na apreciação da natureza licita da acção ou abstenção.»

A moral não póde prescrever os deveres do homem, nem tambem os seus deveres para com os seus semelhantes.

Leibnitz diz:—*qui Deum amat, amat omnes*; e S. João diz terminantemente na sua primeira epistola cap. 4, v. 20—*si quis dixerit quoniam diligo Deum, et fratrem suum o derit, mendax est*—o que aborrece á seu proximo, e diz amo a Deus, é um embusteiro; porque, diz o mesmo santo, Deus nos manda amar á nossos irmãos, e aborrecê-los é desobedecer e não amar á Deus. Assim dizemos nós aquelle que não cumpre os seus deveres para com os seus semelhantes, e diz cumpro os meus deveres para com Deus é um embusteiro, porque Deus nos manda fazer o maior bem possivel á nossos semelhantes, e não fazê-lo é faltar ao cumprimento dos deveres para com o Creador.

Pela mesma razão o direito não pode deixar de nos prescrever os nossos deveres para com Deus e para com nosco: quando nós cumprimos um dever para com os nossos semelhantes, havemo-lo tambem praticado para com Deus e para comnosco mesmos. « É sempre peccar contra si violar os deveres que nos ligam aos outros; » diz D'Hollach.

Eis, pois, como se mantem a solidariedade e a indivisibilidade da todos os nossos deveres, de sorte que não podem ser impostos dous pela moral e um pelo direito. « Deus ligou estreitamente as tres especies de deveres, (Pertel) » que nós somos obrigados á cumprir. Não é pois possivel que neste ponto o direito e a moral se destinguam radicalmente.

Muitos fazem consistir a differença entre o direito e a moral, em que a moral considera a intenção e os motivos com que uma acção é praticada, e o direito considera a acção em si mesma. Mas isto é falso: não é verdade que a moral só se occupe da intenção, e o direito somente da acção externa. Expliquemo-nos.

A moral, é verdade, attende á intenção com que um individuo põe em pratica uma acção, mas ella tambem examina a acção exterior; ella ao passo que perscruta a vontade, a intenção do agente, tambem quer saber se esta acção foi bôa ou má em si mesma. O mesmo Ahrens, apologista da destincção entre estas duas sciencias, diz que « não pode admittir que a moral exista sómente para a vida do espirito, » por que, acrescenta elle, « o homem deve tambem moralisar as suas relações physicas. » Sabemos que a moralidade suppõe no agente a liberdade, ora, a liberdade manifesta-se, mais rigorosamente fallando, nas acções exteriores; é nestas acções que este elemento constitutivo da natureza humana se apresenta em toda a sua plenitude. « Toda a acção moral como nos ensina o Sr. Taparelli d'Azeglio, decorre do desejo da felicidade como de um primeiro principio indeliberado; da mesma maneira absolutamente que toda a verdade evidentemente demonstrada deriva de um primeiro principio indemonstravel. » Ora o homem que é uma alma racional usando de um corpo mortal-terrestre, na phrase de Santo Agostinho, não póde encontrar a sua felicidade sómente no espirito, sem se servir da materia ou do mundo eterno para isto; elle não póde mesmo ouvir sem pôr em pratica aquillo que é objecto de seu querer. Como dizer-se, pois, que a moral não se importa com a acção externa? Se assim fosse ella seria incompleta, porque examinando um dos elementos da acção, deixaria de examinar a mesma acção. E se a moral é a sciencia dos costumes, como póde ella deixar de apreciar estes costumes representados nas acções do homem? Seria absurdo. « A acção sem a vida e o habito de fazer o bem, como diz Aristoteles, são a essencia da virtude,» já vemos, pois, que não é possivel o que querem alguns—: que a moral só se occupa da intenção do agente, deixando de parte a acção. E tanto é assim que a moral diz:—o homem póde peccar por pensamento, palavras e obras. Ora o que são as palavras e as obras, senão actos externos? e se o homem póde tornar-se criminoso perante a moral por suas palavras e por suas obras, como dizer-se que a moral só se importa com a intenção que predomina no agente, quando pratica tal ou tal acto?

Admittindo mesmo a opinião daquelles que só concedem á moral os deveres do homem para com Deus e para com sigo, ainda assim a moral não só se occupa da intenção, mas tambem da mesma acção; por quanto nós sabemos que o culto devido á Divindade póde e deve ser interno e externo.

Ora, se a moral só se occupa da intenção o culto jamais poderia ser notorio, elle seria apenas interno porque o culto é ordenado pela moral. Da mesma sorte o direito não só examina a acção em si, mas elle quer tambem conhecer das intenções do agente. « Não são sómente, diz Leibnitz, as acções exteriores, mas ainda todas as nossas affeições, que são dirigidas pela acção mui certa do direito; uma boa philosophia sobre o direito attende não sómente á tranquilidade humana, mas ainda á amisade divina, cuja posse nos promette uma felicidade duravel. » Não é pois verdade que o direito só attenda ao acto material; e tanto isto é assim que, assim como o homem se torna criminoso moralmente, quando faz máo emprego de seus pensamentos, de suas palavras e de suas obras, assim tambem elle o é em face do divino quando por meio dos seus pensamentos, das suas palavras e das suas obras deixa de cumprir os seus deveres para com Deus, para comsigo e para com os seus semelhantes. É assim que a justiça social pune a tentativa se bem que a sociedade não tenha soffrido nenhum prejuizo, como diz Mr. Simon; é assim que a justiça social pune o homem pelos crimes de conspiração premeditada, de injurias e de offensas physicas. Quizeramos que nos dissessem qual é o facto exterior de uma conspiração; advirta-se que fallamos da conspiração que se acha premeditada, mas que ainda tem de ser posta em execução. Ahi não apparece nenhum acto externo; entretanto a justiça publica prende os conspiradores e os pune segundo a gravidade do seu delicto. Perguntamos, agora, o que punio ahi a justiça social? Seria o acto externo da conspiração? não; por que ella não tinha ainda sido levada ao terreno da justiça, foi o acto interno, foi a intenção, que se achava formada na mente dos conspiradores. « É verdade, diremos com Oudot, que a intervenção do direito contra o pensamento culpado deverá ser rara para não degenerar em prejudicial inquisição; mas ella será possivel e mui racional em taes circumstancias, como mui bem fez observar Warnhœirig—*lege alicujus populi statm potest, cogitatiiones ponderandas.* »

Tambem o direito se occupa dos motivos por que uma acção é obrada; é assim que em um crime apparecem as circumstancias attenuantes e aggravantes. Não se diga, pois, que o direito só se occupa da acção exterior sem levar em conta a intenção e os motivos; por quanto a justiça social não poderia punir o crime se não attendem á intenção, visto como de dentro é que vem o valor das acções, como mui judiciosamente se exprimio o Illm. Sr. Dr. Braz. A unica differença que se póde notar neste ponto é que a moral parte da intenção para apreciar a acção em si mesma, e o direito obra no sentido inverso; mas isto em nada influe para estabelecer entre estas duas sciencias uma differença fundamental; ou de uma ou de outra maneira ambas exaninam a inten ão e a acção em si mesma.

Temos apreciado os dous principaes systemas, os quaes parecendo á primeira vista ser baseados em argumentos de alguma procedencia, todavia, como acabamos de ver, nenhum valor real teem porquanto um momento de reflexão basta para ser conhecida a sua falsidade. Intentam ainda apresentar um outro ponto de distincção entre o direito e a moral e assim dizem: as obrigações que resultam das prescripções da moral são affirmativas as do direito são negativas. Ha nada mais absurdo do que semelhante doutrina? Ha nada mais falso do que dizer, como o fez Thomasius, que os deveres da moral derivam-se deste principio —*faze aos outros todos aquelles actos que quererias que praticassem para comtigo*; — e que as obrigações juridicas dimanam deste outro principio — não *faze aos outros todos aquelles actos que não quererias que praticassem para comtigo?* Logo que se attende á natureza do homem, ente sociavel e social, reconhece-se que é impossivel reduzir o direito á uma simples regra de abstenção, e que nada ha de mais perigoso do que encerrar o direito nos estreitos limites das prohibição, sem conceder-lhe o poder de impor ao homem o cumprimento dos officios, sem os quaes elle não poderia viver em sociedade. E no entretanto dizem que o direito é a regra do homem em sociedade! Eis a consequencia de falsas doutrinas; é condição do erro existir sempre radeado de contradições; só a verdade marcha ufana, sem nada temer, nem receiar. Reduzir o direito á prescrever preceitos de abstenção, é reduzi-lo á uma negação, e a negação nada menos importa do que a morte do homem, porque o homem foi feito para desenvolver-se, e segundo este systema elle ficaria no estado estacionario, que é o seu aniquilamento. Mas esta theoria por si mesma se desmorana, visto como ella se acha exactamente contraria á pratica e ás legislações de todas as nações do mundo. E' necessario muito arrojo para aventurar proposições desta ordem. Com razão pergunta Belime neste proposito: « é possivel reduzir assim as leis ao papel de uma barreira estabelecida entre os homens para os impedir de se destruirem mutuamente? Não terão ellas a iniciativa de exigirem do individuo um sacrificio no interesse da sociedade? » E' justamente nisto que se tornaria a legislação humana se o direito fosse, como querem alguns, uma sciencia negativa, desta maneira a sociedade seria impossivel, porque todas as condições da existencia faltaria não havendo a activa assistencia mutua. Reconhece-se agora a verdade da phrase de Descartes: — *é propriamente nada valer o não ser util a alguem* ». Ora se não é possivel fazer do direito um complexo de regras somente para que o individuo se abstenha de praticar actos que possam offender aos seus semelhantes, como querem Kant e outros, tambem não é verdade que a moral seja um complexo de prescripções affirmativas para a pratica do bem; porquanto na base mesma de toda a moral, no decalogo nós vemos se prohibindo certas acções ao passo que se recommendam outras: — *amarás ao teu proximo* — eis o preceito affirmativo; — *não o offenderás* — eis o preceito negativo, ou prohibitivo. Dizer, pois, que o direito prohibe e não ordena, e que a moral ordena e não prohibe, é desconhecer os dictames da consciencia é dizer que faz trevas quando o sol se acha em seu zenith.

Seria um nunca acabar se quizessemos fazer a critica de todos os systemas, que se tem apresentado com o intuito de differençar substancialmente o direito da moral; portanto refutados os tres expedidos, que entendemos serem os principaes, passaremos á desenvolver a nossa opinião sobre ponto tão melindroso.

II

Se o direito e a moral são uma collecção de preceitos e regras emanadas da mesma fonte e com fins identicos, isto é — conduzir o homem pela estrada do verdadeiro e leva-lo assim á verdadeira felicidade; — como dizer-se que os preceitos de um são oppostos aos preceitos da outra? Se ambas estas legislações baseam-se, e acham seu assento na vontade divina: se é de Deus, soberano e verdadeiro legislador, que partem todos os preceitos tendentes á favorecer o homem na consecução do seu fim, por que só Elle, conhecendo perfeitamente a sua natureza, póde prescrever-lhe deveres que em nada contrariem essa mesma natureza, e se ambas se dirigem ao mesmo alvo, que é a perfectibilidade humana, é força concluir que ellas não podem deixar de ser coherentes em seus mandamentos: á menos que não queiramos admettir a existencia de um Deus contradictorio comsigo mesmo.

Sim; é esta a conclusão á que se póde, e rigorosamente se deve chegar, admittido o falso principio que combatemos. E nem se queira negar a divindade como verdadeiro fundamento da moral e do direito, porque, como diz Plutarcho, « seria mais facil edificar no meio dos ares, do que fundar e fazer subsistir um estado sem crença alguma da divindade. »

Com effeito, « sem unidade, sem ordem e sem poder, nenhuma sociedade se póde conceber », disse o grande autor das — *Conferencias de Nossa Senhora de Paris*; e disse uma verdade de palpavel intuição. Sim; é da ordem, da unidade, e do poder, que dimana a estabilidade de qualquer sociedade; mas não é sobre uma unidade de momentos, sobre uma ordem passageira, e sobre um poder fraco, que repousam o descanço e a segurança de uma sociedade: é mister que estes tres elementos sejam poderosos para que possam servir de garantia ao bem-estar da sociedade: é preciso que estas tres columnas tenham fortes alicerces para não desabarem, levando com sigo todo o edificio social. Ora, onde encontraremos nós esta unidade, esta ordem, e este poder? Onde residirão estas leis de unidade, de ordem e de poder que sustentam todo o edificio social? Será na razão do homem? Não; porque a razão de um homem é egual á razão de outro homem, e então bastar-lhe-hia a sua razão para servir-lhe de guia em suas acções. Esta unidade, esta ordem e este poder são consequencias da lei natural, eterna e anterior á todas as leis; e esta lei natural é uma emanação da divindade: estas leis, pois, fundamento da sociedade, são derivadas de Deus; elle é quem as tem estabelecido conforme a sua sabedoria infinita. Agora já se vê a enormidade do absurdo de Hugo Grecio concebido nestes termos: — *hæc vera essent etiamsi Deus non existeret.*

« A autoridade da moral, diz mui bem o erudito Frayssinous, não vem somente da belleza de seus preceitos, ella vem sobretudo da persuasão intima em que estamos, de que ella é obrigatoria, e da força dos motivos, que nos empenham á pratica-los. » A moral nos impõe um jugo e um jugo que nos é bem manifestado pelo grito da consciencia quando estamos para praticar uma acção, ou pelo remorso, quando temos praticado uma acção má: estes dous vigias d'alma altamente nos attestam o poder que sobre nós exercem as regras da moral. Ora, d'onde nos poderá vir este jugo, ao qual não nos podemos subtrahir? Virá acaso elle de nós mesmos? Será a razão que no-lo impõe? Não; a razão não é autoridade competente para nos impor leis; muito embora o Sr. Bruckner, quebrando a unidade da razão, se esforce por nos provar isto, nós jámais admittiremos que a razão tenha o poder de nos prescrever leis, e leis cunhadas com o sello da necessidade, leis que são o fundamento de toda a ordem social e por conseguinte de todo o bem-estar do homem. A razão fallivel e fragil, como é, com a insufficiencia dos seus meios de conhecer, não póde, desconhecendo algumas das necessidades sociaes, prescrever estas regras, que são remedio salutar para qualquer occurrencia desagradavel na sociedade. A razão, pois, não é o fundamento das leis moraes. A razão é apenas o principal instrumento que nos leva ao conhecimento de nossos deveres, é o canal por meio do qual descobrimos, e demonstramos a verdade da existencia dos nossos deveres; e a razão disto é porque a moral e o direito, significando em sua origem primitiva tudo o que dirige, suppõe um fim o qual o homem almeja alcançar, e este fim, que é o bem ou a felicidade, não póde ser attingido pelo homem, senão por meio da razão; porquanto, só ella, ajudada da revelação, póde descobri-lo para elle conduzir o homem, aprovando aquillo, que fôr necessario como um meio seguro de chegar á elle. Mas d'aqui não se segue que ella seja o mesmo fundamento da moral e do direito; para isto seria mister confundir a idéa de instrumento com a idéa de fundamento, idéas que são em substancia heterogeneas. A razão não é mais do que um arauto que serve para apregoar a verdade, afim de que nos não desvairemos do caminho della: é o pregoeiro que nos mostra os nossos direitos para que não consintamos sermos lesados. Quando muito, ella é isto; porém não é mais do que isto: fundamento do direito e da moral, ella não o é, nem póde sê-lo: seus conhecimentos são limitados, e estas duas legislações demandam toda a amplidão de conhecimentos, ou para melhor dizer exigem conhecimentos perfeitos para prover a todas as necessidades da sociedade para suster em equilibrio a balança social. O direito é filho da moral e a moral é filha de Deus. Temos provado que a moral e o direito partem de uma fonte divina, e por conseguinte, temos, com um forte argumento, implicitamente provado que as suas legislações devem marchar, e effectivamente marcham, na mais perfeita harmonia; porque não é possivel que Deus houvesse dado ao homem duas regras de conducta differentes, de maneira que elle, embaraçado, não podesse cumprir a sua peregrinação neste mundo.

« Querer a separação absoluta do direito e da moral, de maneira á fazer dellas duas sciencias diversas e independentes uma da outra, diz o grande Taparelli d'Azeglio, é estabelecer um syytema tão falso em seu principio, quanto funesto em suas consequencias: referindo-se estas duas sciencias aos actos humanos, é mister que seus primeiros principios sejam os mesmos. » Este principio primario nós o achamos consignado no primeiro preceito do decalogo — *conhecerás a um só Deus e a Elle darás todo o teu amor*; — esta formula que é o principio primordial da moral, tambem o é do direito, porque Jesus Christo mesmo disse não pratica as obras de justiça por causa dos homens, para merecer os seus applausos; se assim praticares nenhum merito terás junto á meu Pai que está no céo. (1)

Ora, onde ha identidade de principios não pode apparecer contrariedade de consequencias; necessariamente hão de deduzir-se consequencias homogeneas; por tanto, se o direito e a moral confundem-se em seus principios, não se podem inteiramente separar em suas regras secundarias. E' o que justamente vemos logo na primeira consequencia extrahida deste principio, e que ainda achamos no decalogo na sua segunda prescripção: —consagrarás ao teu proximo o mesmo amor que tens á tua pessoa (2); preceito este que ainda é ordenado tanto pela moral como pelo direito, á menos que não queiramos sustentar que uma dellas concorre para a anniquilação da sociedade, porque em virtude desta regra, como diz o abbade Clément em sua obra—*Philosophie sociale de la bible*, « todos os homens sahirão do isolamento, da individualidade egoista, e marchando nesta via da dilecção mutua, comporão uma sociedade verdadeira, porque ella será a união de todos no interesse de todos. » Da mesma maneira que estes, todos os mais preceitos de uma destas duas sciencias se mostram coherentes com os da outra. « Como, perguntaremos com Oudot, o homem em sociedade pode, e deve receber simultaneamente duas direcções differentes para a sua liberdade? » Isto seria fazer e desfazer ao mesmo tempo; e qual seria a preferivel? Eis um dos grandes inconvenientes que acompanham a falsa doutrina que profligamos. A moral, como sciencia dos deveres é tambem a sciencia dos costumes; « os principios moraes só nos parecem de uma santidade, e de uma belleza mais imponentes quando consideramos que elles podem ser applicados á todas as classes, á todas as relações, á todos os negocios da sociedade humana. (3) » O homem nascendo traz comsigo o principio de sua actividade, elle por tanto vem ao mundo para obrar e « não para ser o expectador ocioso das grandes e magnificas scenas, que lhe apresenta a natureza », como diz o Sr. Taparelli. Mas se elle é feito para obrar, se elle não deve permanecer inactivo, sem pôr em exercicio as suas faculdades, é necessario que haja para elle uma regra, uma norma de conducta, pela qual elle se guie em suas acções. Ora, é justamente o que se não pode negar; é justamente isto que forçosamente se deve reconhecer. O homem deve sempre, em qualquer circumstancia em que se achar, praticar o bem; porque o bem, na phrase de Ahrens « é o principio universal para todas as acções humanas, pertençam á que ordem pertencerem » E se elle não tivesse a rigorosa obrigação de praticar o bem de nada lhe serviria a sua intelligencia, visto como o principal effeito desta faculdade é como nos ensina Bossuet « conhecer o verdadeiro e o falso e destingui-lo um do outro (4). » E a moral é que se encarrega desta tarefa: é ella que nos mostra o bem que á todo o custo devemos seguir. Mas, nós já o dissemos, o direito é filho da moral. O homem, sujeito ás regras da moral, tem um dever á cumprir, e é deste dever que lhe nasce o seu direito; « supprimi a idéa do dever, diz mui bem Thiercelin, e a idéa do direito desapparecerá. » Na verdade se o homem não tivesse uma obrigação á cumprir, elle não poderia exigir dos outros que o não embaraçassem no livre exercicio de suas faculdades, porque o direito não é outra cousa mais do que, como se exprime o mesmo Thiercelin, « a faculdade de apartar todo o obstaculo suscitado pela vontade de outrem ao cumprimento do dever;—é o mesmo dever em acção. » Se, pois, o dever é a medida do direito, derivando-se o direito da moral, não sabemos como se possa dizer que não marcham de accordo em suas prescripções; se o direito é uma parte da sciencia dos costumes, é illogico concluir-se que elle differe essencialmente dessa sciencia.

Além disto uma acção boa em quanto á moral, não se pode considerar injusta, emquanto ao direito: Deus que é a fonte de toda a bondade, é tambem o manancial de toda a justiça, era indispensavelmente necessario que Deus se achasse contradictorio em seus attributos para que se podesse dar o caso de uma acção boa no fôro interno se tornar injusta no fôro externo. Mas é isto o que o espirito mais rebelde não tem tido a força de apresentar á face do mundo, é isto o que nem por momentos nos deve passar pelo pensamento. E' pois inteiramente inadmissivel a bondade e a injustiça em uma mesma acção. Com effeito, a bondade consiste em dous pontos: não fazer mal á nossos semelhantes; fazer-lhes o maior bem possivel; e a justiça é esta virtude pela qual damos á Deus, á nossos semelhantes e á nós mesmos, o que devidamente lhes pertence; ambas estas virtudes, pois, se reduzem á um sentimento e qualidade natural ao qual o homem não se pode subtrahir.

E' verdade que alguns escriptores tem querido encontrar differença entre a bondade e a justiça; é assim que Puffendorf diz:

« A principal differença que ha entre a bondade e a justiça das acções, é que a bondade marca simplesmente a conveniencia das acções com a lei, ao passo que a justiça encerra mais uma certa relação com aquelles que são objecto da acção. Porque nós entendemos por acções justas aquellas que se applicam convenientemente. com conhecimento e com designio, á pessoa que deve ser objecto dellas. »

Mas isto não é verdade; esta distincção que nota Puffendorf é inteiramente arbitraria, na phrase de Burlamaqui. Nós opporemos á autoridade de Puffendorf a autoridade do professor De Felice, o qual diz mui logicamente:

« Uma acção boa é tambem uma acção justa no direito natural: ahi estes termos são synonimos, porque a lei natural tendo por autor um ser infinitamente perfeito, exige no agente uma rectidão perfeita de coração, para que estas acções sejam reputadas justas; de sorte que todas as acções que ella declara justas são ao mesmo tempo boas e vice-versa. »

Ainda opporemos a autoridade de um poeta grego citado por Burlamaqui:

« Um homem justo, diz este poeta, não é aquelle que não commette alguma injustiça; mas sim aquelle que podendo commette-la não o quer. Não é aquelle que se abstem das cousas de pouca consequencia; mas aquelle que com uma grande firmeza d'alma, não se deixa tentar á vista de uma cousa consideravel, de que impunemente se poderia apoderar. Não é aquelle que somente pratica todas estas cousas de qualquer maneira que seja; mas aquelle que com uma sinceridade, não misturada de fraude e de hypocrisia, estuda antes ser justo do que parece-lo. »

Nenhuma verdade ha, pois, nesta opinião de Puffendorf, que póde ser taxada inteiramente de erronea e contraria á todas as regras do bom senso.

Do que havemos dito até aqui, collige-se que não existe esta differença essencial que alguns querem enxergar entre o direito e a moral; não nos admira, porém, que esta utopia seja sustentada por alguns quando vemos um homem com voz sinistra, na phrase de Pistre, proclamar « a abolição de todo o poder espiritual, temporal, legislativo, executivo, judiciario e proprietario. (5) »

Não sigamos nós, porém, esta opinião, e compenetremo-nos destas palavras do Apostolo:

« Este Deus que annunciamos é o pai commum da grande familia humana; elle não faz excepção de ninguem, e todos lhe são egualmente charos, *sua vontade é a lei commum de todos os homens*; aquelle que fizer esta vontade será salvo neste mundo e no outro. »

Deixemo-nos, pois, de querer encontrar cousas que não existem, e que não podem realmente existir; reconheçamos a verdade onde ella se acha e digamos com Jouffroy:

« Só ha uma lei no mundo; é a lei de Deus: toda a lei que não deriva dessa não é uma lei; ella não é obrigatoria; ella não é uma regra á qual sejamos obrigados a nos submettermos. Assim, a lei, qualquer que seja a sua natureza, quer entre os homens, quer entre as sociedades, é uma emanação do bem. O caracter da obrigação essencial á lei não pertence senão á idéa do bem, não póde permanecer unido senão ao que participa da idéa do bem. »

Recife, 11 de agosto de 1860.

Joaquim Guennes da Silva Mello.

(1) Sermão sobre a montanha. S. Matheus cap 5, 6 e 7.

(2) *Diliges proximum tuum sicut te ipsum*, S. Math. cap. 12, v. 31.

(3) Reid, t. 6, pag. 314.

(4) C. de D. 1, 7.

(5) Proudhon, confissão de um revolucionario.

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XXIX.

Um amigo verdadeiro.

(Continuação.)

No dia seguinte, apezar de todos os seus esforços para parecer melhor, Cerisette, minada por uma febre nervosa ainda mais forte que a da vespera, foi obrigada á tarde a deitar-se. Sabretache sahira cêdo, porque então lhe era necessario ir mais longe procurar os emprehendedores que o empregavam, e precisava tambem achar trabalho no seu bairro; o ex-soldado sentia duplicar-se-lhe a coragem e o zelo para prover ás suas novas precisões, porque enganára a moça quando lhe dissera que a nova casa não era mais cara que a antiga; mas para que Cerisette morasse em um aposento melhor, para que, principalmente estivesse bem longe do bairro que lhe recordava suas desgraças, não receiava augmentar as suas despezas; apenas dissera comsigo:

— Levantar-me-hei mais cêdo, voltarei mais tarde, trabalharei mais.

Infelizmente nem sempre os acontecimentos auxiliam a nossa boa vontade. Muitas vezes os preguiçosos, os homens de má conducta recusam o trabalho que poderia fazê-los viver honrosamente, ao passo que os homens probos e laboriosos não podem achar trabalho bastante para fazer com que sua familia subsista.

Mas se tudo fosse bem no mundo, nós seriamos muito felizes, e não foi por isso que Deus nos creou.

Achando Cerisette de cama, e com um incommodo que ella debalde se esforçava por dissimular, Sabretache sentio mais pezar que sorpreza; prevêra que a revolução causada na moça pelo encontro do Sr. Minos teria consequencias fataes á sua saúde. Longe de ficar abatido com esse novo incidente, consolou a doente, reanimou-lhe a coragem, e procurou mesmo fazer com que ella sorrisse dizendo:

— Isso não ha de ser nada, minha filha; os medicos ahi estão; dar-lhe-hão os remedios necessarios e cura-la-hão.

— Mas tudo isso ha de custar dinheiro, meu amigo, e eu já lhe sou tão pesada!

— Pesada! Com mil bombas! não me repita essa palavra, pelo amor de Deus! ou então creio que me toma por algum homem sem alma, por um egoista. Tenho bons braços, Deus louvado, e ainda estou em edade de trabalhar... E depois, a minha vida, a minha felicidade é trabalhar; se eu tivesse de andar vadiando todo o dia, ou se estivesse em uma cadeira com a perninha para o ar, cahiria doente infallivelmente; acção, movimento, e estou no meu elemento! Se ainda tivesse meu velho pai, trabalharia para elle... como não o tenho, appareceu você, para que eu não esteja só na terra, e tenha alguem á quem querer bem. Pois então quando eu ficar velho, achacado, invalido, chegará a sua vez, minha filha, e você trabalhará para mim, que fui a causa primaria das suas infelicidades... porque ainda me não esqueci da hospitalidade que me deu em casa daquelle bolas do Chatouillé... Mas é inutil fallarmos mais nisso. Não se atormente, pequena, vou chamar um medico, mas um medico que cure, se é possivel havê-lo...

O medico que foi ver Cerisette achou-a bastante doente para se conservar de cama, porém não tanto que causasse sustos á Sabretache; semelhante á muitos collegas seus que não estão bem certos nos remedios que devem empregar, por que nada conhecem das molestias que tem antes a sua origem na alma do que no corpo, elle receitou uma dessas cousas que se póde tomar em qualquer tempo, mesmo quando não se está doente.

Sabretache multiplicava-se para tratar de Cerisette, ir buscar os medicamentos receitados pelo doutor, e procurar trabalho, queria dar uma enfermeira á doente, mas esta oppoz-se formalmente; e o descanço, a tranquillidade, o tempo, sendo os auxiliares com que o medico contava para curar Cerisette, deu esta á entender ao seu protector que a presença de uma extranha, em vez de lhe ser util, aborrecê-la-hia.

O soldado consentio em não mandar chamar a enfermeira; infelizmente pouco tinha que fazer, e podia estar todo o dia ao lado de Cerisette. Mas como esta vendo-o durante o dia, receiou que elle estivesse desoccupado, Sabretache descobria sempre um pretexto ás suas visitas. Ora tinha-lhe esquecido uma nota, o numero de uma casa; ora não levára dinheiro para comprar tinta e brochas; sua amizade era engenhosa para enganar a moça, não queria que ella desconfiasse, que mudando de bairro elle perdêra suas freguezias antigas e ainda não achára novas.

Porém as modestas economias do soldado em pouco se esgotaram, e uma manhãa, quando o medico se retirou depois de ter receitado novo remedio, porque não achára melhoras no estado da enferma, Sabretache voltou para o seu quarto e depois de ter dado busca nas suas gavetas e algibeiras, apenas pôde juntar quatorze soldos.

O veterano ficou em pé no meio do quarto, pensativo, com a mão no quadril, com a outra afagando o bigode, o que era seu costume quando estava fortemente preoccupado. Sua fronte pensativa, as sobrancelhas franzidas, indicavam que suas reflexões ainda não haviam produzido um resultado feliz; emfim, como se se enfezasse comsigo mesmo, bateu com força com o pé no chão e começou ás passadas pelo quarto, dizendo:

— Com a breca! Se eu ficar aqui em pé feito um paspalhão, não arranjo dinheiro, e preciso delle absolutamente! Em primeiro lugar para comprar o novo remedio receitado pelo medico, e que sem duvida nenhuma custa mais de quatorze soldos. Estes boticarios depois que se chamam —pharmaceuticos— vendem tudo mais caro... Mas a pequena ha de ter por força o seu remedio, ainda que eu tivesse de vender os bigodes! Ha muito que elles já andariam por esse mundo se podesse ser! E não ha trabalho neste maldito bairro. Oh! isto é para um homem desesperar! Sabretache parou e poz-se á olhar em torno de si. De repente, fitando os olhos na sua cama, animou-se-lhe a physionomia, brilhou-lhe nos olhos um raio de alegria, bateu com a mão direita na cocha e exclamou:

— Dei no vinte! E eu que não pensava nisso! Aqui está o que me ha de dar dinheiro! Vamos, depressa com o negocio! A pequena não ha de ver nada, não vem ao meu quarto, porque não se levanta; oh! tem mêdo que eu não durma como um fidalgo em cima da minha palha; pois fico ás mil maravilhas. Agora, toca a utilisar este enxergão.

E dizendo estas palavras, Sabretache correu á sua cama; poz para o lado os lençóes e cobertas, tirou o enxergão, pô-lo aos hombros, andando com precaução e tendo cuidado de que o colchão não roçasse pela parede, para que Cerisette não tivesse desconfianças. Chegando ao patamar, fechou devagarinho a porta e desceu ás carreiras pela escada á baixo, levando o colchão na cabeça, e dizendo:

— Com o dinheiro que me derem por este trastinho comprarei umas duas ou tres braçadas de palha, que substitue muito bem isto, que para mim é um luxo.

Sabretache chegou sem accidente algum até á porta da rua, porque ainda era cêdo, e em uma casa bem habitada os inquilinos não costumam dar-se ao prélo antes do meio dia. Mas no momento de sahir, foi o veterano detido pelo porteiro, Bretão, velho, compridão, e ainda forte, que se lhe poz diante, dizendo:

— Então onde é a viagem?

Sabretache estacou, poz o colchão um pouco para traz para ver bem o porteiro, e respondeu-lhe com tom brusco:

— Vou onde me parece, camarada; creio que não tenho contas a dar-lhe, e que já tenho edade para não precisar de criado que me leve pela mão...

— De certo, replicou o porteiro, conservando-se sempre diante do seu inquilino para impedi-lo de sahir. O senhor póde ir onde bem lhe parecer; é senhor das suas acções... mas não acontece o mesmo com isto, que não póde sahir sem licença minha.

E dizendo estas palavras, o velho Bretão punha uma das mãos sobre o enxergão.

— Como? que cantiga é essa? O meu enxergão não póde sahir sem sua licença! Ora deixe-se de graça! Então o enxergão não é meu? não é propriedade minha? Quero fazê-lo tomar ar; ha muito tempo que não sahe, e isso não lhe faz bem... Isso não tem nada com o senhor; deixemo-nos de maçadas, deixe-me sahir, que não posso perder tempo.

— Saia, mas sem o enxergão... Que é seu, sei eu, mas é a fiança do seu aluguel... Aluguei-lhe a casa, porque pensei que tinha moveis, não os tem, por conseguinte não o posso deixar sahir com o que possue de melhor.

— Devo lhe alguma cousa?

— Não me deve nada; mas já ha dous mezes que móra aqui, e o fim do quartel está chegando.

— Pois ha de se lhe pagar o seu quartel. Julga acaso que sou algum ladrão.

— Deus me livre de tal pensamento!

— Quero mandar cardar o enxergão.

— Tem todo o direito de fazê-lo, mas ha de ser aqui no pateo, onde ha muito lugar.

— Ah! temos conversa! Olhe, camarada, eu sou um tanto azougado, e se chego a zangar-me...

— Escute, camarada, não se zangue.... Já foi soldado, e ha de attender-me. Os moveis não podem sahir dos quartos do sexto andar, é a ordem.

— Ah! se ha ordem, o caso é outro, respeito-a muito.

E Sabretache fazendo meia volta sobre si, subio com o seu enxergão e atirou-o na cama, murmurando zangado:

— Deita-te para ahi, cousa ruim, que nem ao menos podes fazer favôr a um amigo! Mas com duzentas bombas, preciso de dinheiro.... a menina carece de remedio.... Ah! que idéa! O camarada está valente com a sua ordem. Ora, vamos a uma astucia de guerra. O que vendo do enxergão não é o panno de cima, que não é bonito nem novo; é a lãa que rende cobres.... Espere, meu amiguinho, que vou descozer-te todo, e metter a lãa por entre a roupa.... Famoso! Passo uma embaçadella no sentinella! Toca ao trabalho!

E Sabretache pegando n'uma faca, descozeu ligeiramente o enxergão, e tirando a lãa aos punhados começou a encher as calças em que deitou tanta, que lhe custou abotoa-las. Cheia a calça, fez o mesmo com o collete e com o paletot, que abotoou de alto á baixo. Apezar disso, só podéra levar metade da lãa, mas disse comsigo:

— Previnirei o comprador que ainda tenho mais, e darei duas viagens. Decididamente tive uma excellente idéa. Vou pôr cinza nos olhos á sentinella. Avante!

E o veterano sahio do quarto; mas chegando á escada sentio difficuldade em andar; mettêra tanta lãa nos joelhos que não os podia curvar. Emfim, fazendo esforço, saltando os degráos á pés juntos, escorregando encostado ao corrimão, chegou á baixo; estava alagado em suor, mas nem por isso deixou de caminhar para sahir do pateo.

Infelizmente ali estava ainda o porteiro incorruptivel, varrendo a porta: ficou admirado do andar exquisito do seu inquilino, que era obrigado a abrir as pernas como se tivesse succedido algum accidente desastroso ás suas calças.

Dando com o porteiro, Sabretache procurou endireitar-se; mas não o pôde conseguir, e o velho Bretão, encostando-se ao seu cabo de vassoura, disse-lhe com ar de môfa:

— Então, camarada, está agora com gôta?

— Eu, com gôta? Nunca passei tão bem na minha vida. Está fazendo muito calôr hoje; vou passeiar.

— Mas de certo não está no seu estado natural, inchou d'inda ha pouco para cá.

— Inchei? ora esta!

— Espere, espere, que está perdendo alguma cousa.

E o maldito porteiro abaixando-se, poz-se á tirar frocos de lãa que lhe sahiam por baixo da calça. O veterano não pensára nisso, e como a lãa estava muito apertada, para que o porteiro tirasse, sahia sempre, e a perna ia emagrecendo, apezar de Sabretacho gritar:

— Ora deixe lá, foi a liga que amarrei mal. Não preciso que a apanhe.

Mas o porteiro sem se importar foi continuando; e só se levantou quando poz a perna no seu estado natural. Ficou com a lãa accusadôra na mão, e batendo devagarinho na barriga, nas costas e no peito do seu inquilino, disse:

— Olhe, tem aqui, aqui e aqui.... Devia estar abafado. Camarada, a peça não era má, mas eu sou matreiro e não é facil me embaçarem. Vá endireitar-se, ande.

— Com os diabos, disse Sabretache, batendo na cocha, o que fez levantar uma nuvem de poeira, então já servio na velha guarda? Está bom, fica para outra vez. Não perde por esperar.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 190.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1860.

ILEGÍVEL